



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

[www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 14.266, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 15.135.000,00 (quinze milhões, cento e trinta e cinco mil reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e inc. IV do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

						Dotação
<b>02.01</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO</b>					
<b>02.01.001</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>					
02.01.001.031.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	1.000.000,00	<b>4728</b>	
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>					
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>					
23.001.24.131.0004.2.084	Publicidade Institucional					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	2.900.000,00	<b>3621</b>	
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>					
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>					
23.001.24.131.0001.2.011	Eventos Oficiais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	3.800.000,00	<b>3618</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>					
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>					
15.001.13.122.0001.2.011	Eventos Oficiais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	2.500.000,00	<b>2827</b>	
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>					
<b>28.004</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IM</b>					
28.004.04.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	435.000,00	<b>3887</b>	
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>					
<b>18.001</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
18.001.04.123.0001.2.122	Centralização de Despesas Comuns					
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		01.110.0000	4.100.000,00	<b>3299</b>	
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					
24.001.04.122.0001.2.011	Eventos Oficiais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.110.0000	400.000,00	<b>3660</b>	
<b>TOTAL</b>						<b>15.135.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>02.001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>					
02.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		01.110.0000	7.369,40	<b>1</b>	

<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>02.001</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>					
02.001.04.122.0001.2.095	Manutenção das Atividades da Junta Militar					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.663,52	<b>18</b>		
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>02.006</b>	<b>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE</b>					
02.006.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.629,30	<b>48</b>		
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>02.012</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS</b>					
02.012.04.122.0001.2.096	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	105.441,07	<b>84</b>		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>04.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
04.001.04.123.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	6.732,68	<b>96</b>		
<b>04</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>					
<b>04.003</b>	<b>SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL</b>					
04.003.04.123.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	286.579,15	<b>153</b>		
<b>05</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
05.001.02.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	215.989,83	<b>173</b>		
<b>05</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
<b>05.001</b>	<b>GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					
05.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	6.081,30	<b>188</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
06.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	39.999,64	<b>217</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
06.001.04.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados					
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	32.027,66	<b>234</b>		
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
06.001.04.131.0001.2.011	Eventos Oficiais					
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	5.000,00	<b>247</b>		
<b>07</b>	<b>SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>					
<b>07.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA</b>					
07.001.11.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.100,24	<b>275</b>		
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>					
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ</b>					
12.001.27.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.507,00	<b>2076</b>		
<b>13</b>	<b>SECRETARIA DE HABITAÇÃO</b>					
<b>13.011</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA</b>					
13.011.16.482.0001.2.011	Eventos Oficiais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	4.892,85	<b>2288</b>		

<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.005.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	48.876,52	<b>2375</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.005.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	18.095,67	<b>2445</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.005.08.244.0032.2.115	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistência Social - CREAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	4.682,30	<b>2452</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.005.08.244.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	12.799,02	<b>2479</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.007</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
14.007.08.244.0032.2.114	Manutenção dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	39.047,48	<b>2652</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
14.008.08.243.0051.2.194	Serviços de Acolhimento Institucional				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	37.403,58	<b>2717</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
14.008.08.244.0032.2.115	Manutenção dos Centros de Referência Especiais da Assistência Social - CREAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	3.814,40	<b>2730</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
14.008.08.422.0032.2.164	Serviços para a População em Situação de Rua				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	109.639,66	<b>2759</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.010</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>				
14.010.08.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.530,00	<b>2801</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>				
15.001.13.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	26.579,44	<b>2819</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE CULTURA</b>				
15.001.13.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	28.743,51	<b>2820</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>				
15.006.13.392.0036.2.049	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	47.028,00	<b>3001</b>	
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>				
<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>				
16.001.23.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	335,46	<b>3060</b>
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>17.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS</b>			
17.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.180,56	<b>3155</b>
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>			
<b>17.005</b>	<b>DEPTO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES</b>			
17.005.18.541.0039.2.106	Manutenção de Parques e Áreas Verdes			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.451,76	<b>3248</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>			
18.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	994.423,90	<b>3329</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>			
18.002.04.122.0001.2.089	Locação de Imóveis			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01.110.0000	300.000,00	<b>3339</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>			
18.002.04.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	448.000,00	<b>3347</b>
<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>			
<b>18.003</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE</b>			
18.003.04.126.0011.2.168	Universalização da Conectividade			
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	1.925.809,30	<b>3396</b>
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>			
19.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	12.269,95	<b>3399</b>
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>			
19.001.26.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	37.933,90	<b>3446</b>
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>19.004</b>	<b>DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>			
19.004.04.122.0001.2.217	Manutenção do Transporte Operacional			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	14.525,93	<b>3466</b>
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>19.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO</b>			
19.005.15.782.0025.2.113	Manutenção de Sistemas de Fiscalização e de Operação da Sinalização Viária			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	6.200,00	<b>3478</b>
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>			
20.001.06.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	12.487,78	<b>3494</b>
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>			
<b>20.006</b>	<b>COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL</b>			
20.006.06.181.0043.2.147	Armamentos, Munições e Proteção da Guarda			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	14.438,28	<b>3531</b>
<b>23</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b>			
<b>23.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>			

23.001.24.122.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	270,00	<b>3607</b>
<b>23</b> <b>23.001</b>	<b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO</b>			
23.001.24.131.0001.2.011 3.3.90.30	Eventos Oficiais MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	6.733,46	<b>3617</b>
<b>24</b> <b>24.001</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.121.0002.1.001 3.3.90.39	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.568.070,57	<b>3630</b>
<b>24</b> <b>24.001</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.122.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	8.527,05	<b>3649</b>
<b>24</b> <b>24.002</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE</b>			
24.002.04.121.0002.1.001 3.3.90.35	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	1.123.163,00	<b>3706</b>
<b>27</b> <b>27.001</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
27.001.04.122.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	690,75	<b>3769</b>
<b>27</b> <b>27.001</b>	<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b> <b>GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
27.001.04.124.0002.2.004 3.3.90.40	Gestão de Sistemas Informatizados SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	01.110.0000	25.987,88	<b>3783</b>
<b>28</b> <b>28.001</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
28.001.04.122.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	6.607,60	<b>3823</b>
<b>28</b> <b>28.004</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IM</b>			
28.004.04.122.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.444,00	<b>3876</b>
<b>29</b> <b>29.001</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>			
29.001.04.122.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	1.345,50	<b>3906</b>
<b>30</b> <b>30.001</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>			
30.001.04.122.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	2.291,45	<b>4004</b>
<b>31</b> <b>31.001</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>			
31.001.04.122.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	872,90	<b>4104</b>
<b>32</b> <b>32.001</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CIDADÃS</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CIDADÃS</b>			
32.001.04.122.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	177,00	<b>4309</b>
<b>32</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CIDADÃS</b>			

<b>32.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA</b>				
32.001.06.422.0048.2.107	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	135,00	<b>4331</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI</b>				
33.001.04.121.0005.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos				
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	4.346,00	<b>4409</b>	
<b>33</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
<b>33.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICI</b>				
33.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	5.000,00	<b>4414</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	152,00	<b>4462</b>	
<b>36</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME</b>				
<b>36.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG</b>				
36.001.14.422.0051.2.220	Cuidado e Proteção das Crianças, Adolescentes e Jovens				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	49.716,70	<b>4640</b>	
<b>36</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME</b>				
<b>36.002</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTR</b>				
36.002.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	40.000,00	<b>4665</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.012</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>				
09.012.10.303.0020.2.052	Distribuição de Medicamentos				
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	01.310.0000	3.696.640,98	<b>1546</b>	
<b>06</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>06.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
06.001.04.121.0005.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	34.000,00	<b>209</b>	
<b>17</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>				
<b>17.003</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>				
17.003.18.121.0039.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0000	41.950,00	<b>3222</b>	
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>				
19.001.15.451.0041.1.010	Ciclofaixa de Lazer				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	2.686,62	<b>3419</b>	
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.002</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE</b>				
24.002.04.122.0002.1.001	Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	1.908.000,00	<b>3723</b>	
<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>				
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>				
30.001.14.422.0046.1.006	Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	200.005,00	<b>4068</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.015</b>	<b>DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE</b>				
09.015.10.304.0018.2.024	Aquisição de Insumos e Materiais Hospitalares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	133.487,50	<b>1684</b>	

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA</b>				
15.002.13.392.0036.2.064	Financiamento e Incentivos Culturais				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	105.000,00	<b>2876</b>	
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.002</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE</b>				
24.002.15.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	62.500,50	<b>3754</b>	
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>				
24.001.04.573.0002.2.010	Inovação em Governo				
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	01.110.0000	57.000,00	<b>3680</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b>				
15.004.13.422.0048.2.141	Promoção da Equidade de Gênero				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	48.750,00	<b>2939</b>	
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>				
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>				
31.001.13.392.0055.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	45.000,00	<b>4139</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>				
09.008.10.301.0017.2.099	Manutenção de Equipamentos Hospitalares				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	43.532,00	<b>1005</b>	
<b>29</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>				
<b>29.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>				
29.001.14.422.0051.2.178	Manutenção dos Conselhos Tutelares				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	42.500,00	<b>3987</b>	
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>				
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>				
31.001.14.422.0055.2.034	Capacitação e Qualificação Socioprofissional				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	40.000,00	<b>4250</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b>				
15.004.13.392.0055.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	37.500,00	<b>2931</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.005</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL</b>				
15.005.13.422.0036.2.223	Fortalecimento da Cultura de Povos Originários, Tradicionais e Imigrantes				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	35.000,00	<b>2987</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b>				
15.004.13.392.0036.2.066	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	33.750,00	<b>2916</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>				
15.006.13.392.0036.2.221	Manutenção do Teatro Municipal				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	32.500,00	<b>3009</b>	
<b>36</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>				
<b>36.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG</b>				
36.001.14.422.0009.2.135	Política de Álcool e Outras Drogas				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	31.500,00	<b>4627</b>	

<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>					
<b>15.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA</b>					
15.002.13.392.0036.2.064	Financiamento e Incentivos Culturais					
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	29.400,00	<b>2880</b>		
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>					
<b>15.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b>					
15.004.13.392.0055.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	27.500,00	<b>2932</b>		
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					
24.001.14.422.0004.2.009	Participação Social nas Políticas Públicas					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	25.002,00	<b>3702</b>		
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>					
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>					
31.001.04.131.0001.2.011	Eventos Oficiais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	25.001,50	<b>4122</b>		
<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>					
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEF</b>					
30.001.04.122.0001.2.011	Eventos Oficiais					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	25.001,00	<b>4019</b>		
<b>02</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>					
<b>02.012</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DOS BOMBEIROS</b>					
02.012.04.122.0001.2.096	Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	25.000,50	<b>86</b>		
<b>12</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b>					
<b>12.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO</b>					
12.001.27.812.0028.2.061	Esporte Amador					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	25.000,00	<b>2130</b>		
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>					
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>					
19.001.26.422.0007.2.056	Educação para o Trânsito Seguro					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	25.000,00	<b>3459</b>		
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>					
24.001.04.573.0002.2.010	Inovação em Governo					
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	25.000,00	<b>3681</b>		
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
14.008.08.241.0031.2.148	Residências e Internações					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	24.000,50	<b>2668</b>		
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
<b>14.008</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>					
14.008.08.241.0031.2.154	Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os Idosos					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	22.500,00	<b>2673</b>		
<b>29</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE</b>					
<b>29.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV</b>					
29.001.14.422.0051.2.178	Manutenção dos Conselhos Tutelares					
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	22.500,00	<b>3988</b>		
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>					
<b>15.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b>					
15.004.13.392.0036.2.066	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa					

3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	22.000,00	<b>2917</b>
<b>36</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>			
<b>36.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>			
36.001.14.422.0051.2.220	Cuidado e Proteção das Crianças, Adolescentes e Jovens			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000	21.000,00	<b>4644</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
14.001.08.422.0046.2.005	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	20.000,00	<b>2344</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b>			
15.004.13.392.0055.2.047	Difusão da Cultura Afro-Brasileira e Indígena			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	20.000,00	<b>2933</b>
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.573.0002.2.010	Inovação em Governo			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	16.500,00	<b>3683</b>
<b>24</b>	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
<b>24.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO</b>			
24.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	15.001,00	<b>3650</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
<b>09.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>			
09.008.10.301.00017.2.107	Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	15.000,00	<b>1011</b>
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>14.005</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
14.005.08.243.0051.2.194	Serviços de Acolhimento Institucional			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	13.685,00	<b>2419</b>
<b>36</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR</b>			
<b>36.002</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRIÇÃO</b>			
36.002.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	13.000,50	<b>4659</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b>			
15.004.13.392.0036.2.213	Manutenção dos Espaços Culturais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	12.500,50	<b>2921</b>
<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
30.001.14.422.0046.2.005	Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	12.500,50	<b>4077</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b>			
15.004.13.422.0052.2.079	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidade			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	12.500,00	<b>2945</b>
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>			
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL</b>			
31.001.14.422.0049.2.110	Manutenção de Serviços e Promoção de Direitos Humanos e Fundamentais			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000	12.500,00	<b>4212</b>
<b>30</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			
<b>30.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>			

30.001.04.122.0001.2.002 3.3.90.39	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	11.151,50	<b>4005</b>
<b>09</b> <b>09.015</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b> <b>DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE</b>			
09.015.10.303.0001.2.002 3.3.90.30	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	11.000,00	<b>1637</b>
<b>36</b> <b>36.001</b>	<b>SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIME</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEG</b>			
36.001.04.122.0001.2.002 3.3.90.39	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.002,00	<b>4577</b>
<b>20</b> <b>20.001</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>			
20.001.14.122.0001.2.011 3.3.90.39	Eventos Oficiais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.001,50	<b>3514</b>
<b>12</b> <b>12.001</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ</b>			
12.001.04.122.0001.2.003 3.3.90.39	Manutenção do Transporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.000,50	<b>2067</b>
<b>14</b> <b>14.010</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
14.010.04.122.0001.2.003 3.3.90.39	Manutenção do Transporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.000,50	<b>2798</b>
<b>28</b> <b>28.001</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>			
28.001.04.122.0001.2.003 3.3.90.39	Manutenção do Transporte Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	10.000,50	<b>3831</b>
<b>09</b> <b>09.001</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>			
09.001.10.122.0001.2.111 3.3.90.30	Acordos - Ministério Público MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.000,00	<b>714</b>
<b>12</b> <b>12.001</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b> <b>GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇ</b>			
12.001.04.122.0001.2.003 3.3.90.30	Manutenção do Transporte Administrativo MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.000,00	<b>2066</b>
<b>12</b> <b>12.004</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER</b> <b>FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE</b>			
12.004.27.812.0029.2.023 3.3.90.36	Apoio ao Esporte de Alto Rendimento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	10.000,00	<b>2144</b>
<b>14</b> <b>14.010</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> <b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>			
14.010.04.122.0001.2.003 3.3.90.30	Manutenção do Transporte Administrativo MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.000,00	<b>2797</b>
<b>15</b> <b>15.004</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b> <b>DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b>			
15.004.13.392.0036.2.066 3.3.90.36	Fortalecimento e Ampliação da Economia Criativa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	10.000,00	<b>2915</b>
<b>15</b> <b>15.006</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b> <b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>			
15.006.13.392.0036.2.049 3.3.90.30	Disseminação de Arte e Cultura Descentralizada MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.000,00	<b>2999</b>
<b>16</b>	<b>SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO</b>			

<b>16.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D</b>				
16.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.000,00	<b>3042</b>	
<b>20</b>	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO</b>				
<b>20.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URB</b>				
20.001.14.122.0001.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01.110.0000	10.000,00	<b>3513</b>	
<b>28</b>	<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
<b>28.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO</b>				
28.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	10.000,00	<b>3830</b>	
<b>32</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E</b>				
<b>32.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA</b>				
32.001.14.422.0052.2.140	Promoção da Diversidade				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	10.000,00	<b>4404</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.006</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DE EVENTOS</b>				
15.006.13.422.0052.2.079	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidade				
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.110.0000	8.500,00	<b>3034</b>	
<b>32</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E</b>				
<b>32.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA</b>				
32.001.04.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7.501,00	<b>4310</b>	
<b>14</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>14.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
14.001.08.244.0008.2.050	Distribuição de Alimentos e Benefícios para Famílias em Situação de Vulnerabilidade				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7.500,50	<b>2322</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0001.2.217	Manutenção do Transporte Operacional				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	7.500,50	<b>4474</b>	
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI</b>				
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>				
31.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	7.500,00	<b>4111</b>	
<b>34</b>	<b>COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
<b>34.001</b>	<b>GABINETE DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL</b>				
34.001.04.122.0001.2.217	Manutenção do Transporte Operacional				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	7.500,00	<b>4473</b>	
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>				
<b>15.004</b>	<b>DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTÍSTICA</b>				
15.004.13.422.0052.2.079	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidade				
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	01.110.0000	6.600,00	<b>2947</b>	
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBIL</b>				
19.001.26.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	6.501,00	<b>3447</b>	
<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBIL</b>				
19.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.500,00	<b>3400</b>	

<b>19</b>	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>				
<b>19.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILID</b>				
19.001.14.122.0001.2.011	Eventos Oficiais				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.001,50	<b>3409</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
09.001.10.122.0001.2.111	Acordos - Ministério Público				
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	01.110.0000	5.000,50	<b>717</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.015</b>	<b>DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE</b>				
09.015.10.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.000,50	<b>1576</b>	
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.015</b>	<b>DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE</b>				
09.015.10.305.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.000,50	<b>1724</b>	
<b>31</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACI</b>				
<b>31.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IG</b>				
31.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.000,50	<b>4112</b>	
<b>32</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E</b>				
<b>32.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA</b>				
32.001.14.422.0052.2.079	Manutenção de serviços e ações destinadas para diversidade				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000	5.000,50	<b>4397</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>15.135.000,00</b>		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de junho de 2024.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

### LEI Nº 5.347, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

*Dispõe sobre a denominação de Hospital Veterinário Renato Rafael da Silva o hospital veterinário público localizado na Zona Sul.*

*Projeto de Lei nº 144/2023 de autoria dos Vereadores Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian e Ralfi Rafael da Silva.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Hospital Veterinário Renato Rafael da Silva o hospital veterinário público da Zona Sul, localizado na Av. Franz Voegeli, 930, bairro Jardim Wilson.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de junho de 2024.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

#### PROCURADORIA DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

**LEI Nº 5.348, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a denominação de Viela Eugênia Dutra, localizada entre as Ruas Primo Zacante e Gerson Coutinho Silva, no bairro Bandeiras.*

*Projeto de Lei nº 173/2023 de autoria da Vereadora Elsa Natal de Oliveira.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Passa a denominar-se Viela Eugênia Dutra, a viela 2, localizada no loteamento Jardim Joelma, bairro Bandeiras, a qual tem o seu início na Gerson Coutinho da Silva e término na Rua Primo Zacante, tendo como paralela à direita a Rua Narciso Pavão.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de junho de 2024.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### Reunião Extraordinária Conselho Municipal do Idoso

24/05/2024

O Conselho Municipal do Idoso - CMI/OSASCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI MUNICIPAL Nº 3397, de 19 de janeiro de 1998, e da Resolução nº 01/2023 com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, transcreve abaixo a Reunião do Conselho Municipal do Idoso com a presença de sua presidente, Ivani de Miranda e dos demais conselheiros do CMI.

Em vinte quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte quatro, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso, de forma presencial, com quórum suficiente, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social/SAS, instalada à Rua Dom Ercílio Turco, 180, Bela Vista – Osasco – SP.

**Estiveram presentes:** Ana Paula Loureiro Harada (Titular – ANOSCAR); Carolina Pereira Matias da Silva (Suplente - SEPLAG); Claudio Ramos da Silva (Suplente - OAB); Cristiane Toledo Galvão (Suplente – UAPO); Deborah Cristiane de Jesus Santos (Titular – Comunidade Impacto); Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Titular - SE); Edionaldo Bomfim de Jesus (Titular - OAB); Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (Titular - SS); Fernando Augusto Calciolari Marin (Suplente - SAS); Giane Vieira dos Santos (Titular - SEREL); Gilma Maria Ramos da Silva (Titular – Associação Camila); Hamilton Galvão Araújo (Titular – CAIFA); Iracema de Campos (Suplente – CCVY); Ivani de Miranda – (Presidente do CMI); Jaci Rodrigues Chaves (Titular - UAPO); Leila Aparecida Armani Lopes (Suplente - PGM); Leila Marisa Fenza (Suplente – ACIMO); Luciano Nogueira Martins (Titular- CCVY); Margareth Vaz Figueira (Titular - PGM); Maria Aparecida Alcântara Dorea (Suplente - SS); Maria Aparecida Vilas Boas (Suplente - CATI); Mariana Grassia (Titular-AUDAX); Mirian de Sousa Fileto (Suplente – SETRAN); Paulo Maria Vieira de Camargo (Suplente – ACIMO); Rivaldete Batista dos Santos (Titular – CATI); Solange Garramona (Titular – SETRAN); Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Titular - SEPLAG); Zuleide Alves de Machado (Titular - ACM).

**Como visitantes estiveram presentes:** José Guedes de Brito (ASPAPO); Neide de Souza (CAIFA).

**Nos trabalhos da Secretaria Executiva contamos com os apoios de:** Jady Martins Pedroso dos Santos; Thais Cardoso de Carvalho; Rita de Cassia Castro.

**Abertura da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso – (CMI).** A Presidente Ivani de Miranda, iniciou a reunião cumprimentando a todos e todas, verificando o quórum para as deliberações, ressaltando que presente estavam quinze Conselheiros Titulares e doze conselheiros Suplentes eleitos para Gestão de dois mil e vinte quatro a dois mil e vinte e seis (2024/2026), informou como pontos de pauta;

1. Eleição da mesa diretora pelas Conselheiras e Conselheiros eleitos para Gestão 2024/2026;
2. Formação da composição das Comissões Permanentes pelas novas Conselheiras e Conselheiros. Iniciado os debates sobre a eleição dos componentes da mesa diretora, foi aprovado pelo Pleno a formação de uma mesa provisória composta pelos seguintes participantes; Rita de Cássia Castro, membro da Secretaria executiva; Rivaldete Batista membro da Comissão Eleitoral; José Guedes, visitante e membro da ASPAPO, para atuarem



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

como escrutinadores. No mais, foi disponibilizado urna, como também cédulas de votação para os cargos de Presidente, Vice-presidente, Secretario e Tesoureiro, e ainda, sendo descrito para todos como seria o procedimento para a votação. Para o cargo de Presidente se candidataram o Conselheiro Hamilton Galvão Araújo, e a Conselheira Mariana Grassia, aos quais foi possibilitado dissertar porque deveriam receber os votos para ser eleita ou eleito Presidente. Iniciou-se a votação pelo chamamento nominal do Conselheiros com direito a voto, sendo que apurado os votos, constou que o Conselheiro Hamilton Galvão Araújo recebeu um total de dezesseis votos, e a Conselheira Mariana Grassia, recebeu o total de um voto, sendo eleito para presidir o trabalho da gestão 2024/ 2026, o Conselheiro Hamilton Galvão Araújo. De posse da palavra agradeceu a todos pelo voto de confiança e que todos os trabalhos a serem desenvolvidos devem ter como norteador a união entre os pares e a efetividade da proteção dos Direitos da Pessoa Idosa. Para Vice-Presidente se candidatou a Conselheira Ivani Miranda, a qual foi eleita por unanimidade pelos Conselheiros votantes, posto ser a única candidata. Logo após o Conselheiro Edionaldo Bomfim de Jesus, consulta e pede para que o Pleno vote sobre a possibilidade de o seguimento da Sociedade Civil ocupar as cadeiras de Secretario e Tesoureiro, votado, restou aprovado a proposta, pela maioria dos Conselheiros com direitos a votos. Dando continuidade à votação, o Conselheiro Edionaldo Bomfim de Jesus, se candidatou ao Cargo de Secretário, sendo eleito por unanimidade pelos Conselheiros e Conselheiras votantes, tendo em vista não haver concorrente. De igual forma a Conselheira Deborah Cristiane de Jesus Santos se candidatando para o Cargo de Tesoureira foi eleita por unanimidade pelos Conselheiros e Conselheiras votante, visto não ter outro concorrente. Desta forma foram declarados eleitos para mesa diretora para gestão 2024/2026 a seguinte composição: Presidência – Conselheiro Hamilton Galvão Araújo; Vice-presidência – Conselheira Ivani de Miranda; Secretário – Conselheiro Edionaldo Bomfim; Tesoureira – Conselheira Deborah Cristiane. Dando sequência a reunião, agora com objetivo de manifestações das Conselheiras e Conselheiros em integrarem as Comissões Permanentes. No mais, foi esclarecido as atribuições e responsabilidades da Comissões por intermédio de seus membros, isto, para melhor aclarar as dúvidas, sendo que pela Secretaria Executiva foi confeccionado em papel, tabela gráfica para inserção de nomes das Conselheiras e ou Conselheiros presente, candidatos e candidatas a formação das Comissões por elas ou eles desejadas a compor. Certo ainda, que aos Conselheiros e Conselheiras ausente restou a composição das vagas remanescentes das Comissões Permanente. Por conseguinte, levantado dúvida quanto à cerimônia oficial de posse dos Conselheiras e Conselheiros eleitos para a gestão 2024/2026, ficou esclarecido que em virtude da legislação Eleitoral, provavelmente o Chefe do Executivo irá empossar os eleitos no máximo em noventa dias antes do período eleitoral, e ainda foi decidido que os trabalhos do Conselho não devem parar pelo princípio da continuidade, e durante a transição entre a gestões, atos praticados poderão ser submetidos a referendo posteriormente. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem tratados, avançou-se ao encerramento da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso- CMI. A Presidente Ivani de Miranda, agradeceu a presença de todos e todas pontuando à importância da continuidade e da participação das Conselheiras e Conselheiros até posse dos Conselheiras e Conselheiros eleitos, contando com todos para a próxima reunião ordinária de junho, declarou por encerrada a Reunião Extraordinária e agradecendo a todos os presentes pela parceria em firmar as práticas democráticas no CMI.



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

**Presidente do CMI:** Ivani de Miranda

**Vice-Presidente do CMI:** Edionaldo Bomfim de Jesus

**1º Secretário do CMI:** Ariston Paulino

**2º Secretário do CMI:** Rosana da Silva Camargo

**Biênio 2022/2024**



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### Reunião Ordinária Conselho Municipal do Idoso

14/05/2024

Em catorze de maio de dois mil e vinte quatro, às 09h30min, em primeira chamada, a Conselheira Titular e Presidente do CMI, representando o governo pela Secretaria de Assistência Social de Osasco - SAS, Sr.ª Ivani de Miranda, deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso, presencialmente, no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), lotado na SAS (Secretaria de Assistência e Promoção Social) – R. Dom Ercílio Turco, 180, Bela Vista – Osasco – SP.

**Estando presentes os conselheiros representantes:** Sr.ª Maria Aparecida Alcântara Dorea (Conselheira Suplente – Secretaria de Saúde); Sr.ª Juliana Aparecida da Costa Silva Travain (Titular – ANOSCAR); Sr.º Rafael Cardoso Buin (Conselheiro Titular – Governo/SEGOV); Sr.ª Rivaldete Batista dos Santos (Conselheira Suplente – CATI); Sr.ª Solange Garramora (Conselho Titular – SETRAN); Sr.ª Leila M. Fenza (Suplente - ACIMO); Sr.ª Mariana Grassia (Titular-AUDAX); Sr.º Ariston Paulino (Titular - UBS Carolina Maria de Jesus); Sr.ª Elza Hieko Aoki (Titular- Pastoral da Pessoa Idosa); Sr.ª Maria de Fátima Ramos Marques da Silva (Titular-CATI); Sr.º Edionaldo Bomfim de Jesus (Titular - OAB); Sr.º Claudio Ramos da Silva (Suplente - OAB); Sr.ª Eliana Paula Lima Bastos Aguiar (Titular - SS); Sr.ª Deise Tortolero Ferreira do Rosário (Titular - SE); Sr.ª Leila Aparecida Armani Lopes (Suplente- PGM); Sr.ª Fernanda Rodrigues Chaves de Oliveira (Titular – SEHAB); Sr.ª Tatiane Aparecida de Moraes Oliveira (Titular – SEPLAG); Sr.ª Gilma Maria Ramos da Silva (Titular – Ass. Camila); Sr.º Hamilton Galvão Araujo (Titular – CAIFA); Sr.º Luciano Nogueira Martins (Titular – CCVY); Sr.º Paulo Maria Vieira Camargo (Suplente – ACIMO); Sr.ª Maria Aparecida Vilas Boas (Suplente – CATI); Sr.ª Iracema de Campos (Suplente – CCVY); Sr.º Jaci Rodrigues Chaves (Titular – UAPO).

**Na condição de visitante:** Sr.ª Marilu de Paulo (ACIMO); Sr.ª Neide de Souza (CAIFA); Sr.ª Luana Boracho (SEPLAG); Sr.º Amauri Passos (CCVY); Sr.ª Margareth Martins (CCVY); Sr.ª Cibele Oliveira da Fonseca (SAS).

**Secretaria Executiva do CMI:** Sr.ª Jady Martíns Pedroso dos Santos; Sr.ª Thais Cardoso de Carvalho. A Conselheira Titular e Presidente do CMI, Sr.ª Ivani de Miranda, iniciou a reunião verificando se tinha quórum suficiente e solicitou a leitura da ata da reunião ordinária de 09/04/2024 para que houvesse deliberação sobre a mesma, que foi revisada, editada e aprovada de forma unânime.

#### PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Posse dos novos conselheiros eleitos para o biênio 2024/2026 – Verificar andamento dos trâmites para agenda do prefeito e publicação via IOMO; informado ao pleno sobre andamento dos processos, que devem ser feitos via gabinete da Secretaria de Assistência Social para o gabinete do prefeito, a fim de expedir nomeação via IOMO dos conselheiros eleitos em assembleia eleitoral do dia 24/04/2024.
2. Eleição da mesa diretora e presidência do biênio 2024/2026 – Organizar roteiro e material necessário para a eleição; por equívoco na convocação oficial – em descrever a participação dos membros eleitos como facultativa e sem direito a voto -, a eleição da mesa diretora, assim como da presidência, foi impugnada. Assim sendo, deliberado e aprovado a convocação de



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

reunião extraordinária para eleição da presidência e mesa diretora, para o próximo dia 24/05/2024, a depender da disponibilidade do CATI.

3. Ata da reunião ordinária de abril (09/04/24) – Reforçar que os conselheiros acompanhem e se manifestem sobre as alterações de atas nos grupos; lida e ajustada no início da reunião, deliberado que continuará a ser lida para o pleno na abertura das reuniões ordinárias.

4. Deliberar sobre continuidade das reuniões de comissões conforme fluxos do conselho, até posse oficial dos novos conselheiros; conforme validade da ATA da Assembleia Eleitoral e Homologação dos Candidatos Eleitos, para afeitos de fluxos administrativos do CMI, as comissões poderão atuar assim que compostas, após reunião extraordinária que será convocada, como pauta do dia.

5. Momento Formativo – Apresentação das comissões que compõem o CMI, para conhecimento dos novos conselheiros e posterior escolha; projetado para a plenária material explicativo sobre as especificidades de cada comissão de trabalho, os fluxos das mesmas e possíveis análises de demandas, possibilidades de metodologias ativas para atuação destas, compromisso dos conselheiros com os trabalhos, como por exemplo formação de um plano de ação de cada comissão, que posteriormente pode ser integrado num plano anual do CMI, firmado que processo de escolhas das comissões para reunião extraordinária.

6. Em relação a distribuição de vagas de titularidade e suplência dentre as categorias de representação da sociedade civil, o conselheiro Edionaldo Bomfim de Jesus, solicitou a Sr.ª Presidente Ivani de Miranda para que incluisse na pauta a votação do preenchimento da cadeira não ocupada durante processo eleitoral, em obediência ao disposto no art. 2º, § 3º da Lei 3397, de janeiro de 1998, sendo aprovado por unanimidade, ainda validado que essa vaga será preenchida pelo seguimento das organizações não governamentais pela sua maior relevância. Promovendo de 1º suplente para 4º Titular, a representante do segmento OSC; Ana Paula Loureiro Harada – Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo (ANOSCAR) – Passa de Suplente para Titular.

6. Logotipo; apresentadas opções de logotipos feitos anteriormente para substituição do atual, porém deliberado que a escolha pode aguardar a finalização dos trâmites da nova gestão, avaliando inclusive alterar nomenclatura do conselho, de acordo com a atualização da lei federal – para “Conselho Municipal da Pessoa Idosa”.

7. Apresentação do parecer da II Comissão de Inscrição, Registros e Normas – Instituição Milla Residencial Sênior; compartilhado com o pleno que em avaliação da referida comissão e posterior entrega da instituição interessada de documentos pendentes, se dá a aprovação da mesma para concessão de inscrição junto ao CMI.

8. Informes – Apresentação da nova funcionários da secretaria executiva, Sr.ª Rita de Cássia.

9. Entrega de Certificado; na ausência de representantes da Instituição Milla Residencial Sênior – que haviam sido convidados para apreciação do parecer -, serão notificados e o documento ficará disponível para retirada na secretaria executiva, no horário de atendimento.

10. Encerramento; não havendo mais deliberações ou informes, a presidente Sra.ª Ivani de Miranda, reforçou o compromisso da presença dos conselheiros do biênio em gestão e dos recém-eleitos, na reunião extraordinária de 24/05/24, a fim de consolidar a troca de gestão e organizar mesa diretora. Agradeceu a todos os presentes pela parceria durante esta gestão, que apesar de terem muitos desafios, conseguiram firmar passos importantes para a legalidade do conselho, atualizando regimento e resoluções, tudo isto no intuito de sempre atender bem a população idosa de Osasco, onde neste processo, ganhou parceiros para além dos trabalhos de



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

políticas públicas, visto que são membros da sociedade que se engajam com afinco nas pautas que defendem.

**Presidente do CMI:** Ivani de Miranda

**Vice-Presidente do CMI:** Edionaldo Bomfim de Jesus

**1º Secretário do CMI:** Ariston Paulino

**2º Secretário do CMI:** Rosana da Silva Camargo

**Biênio 2022/2024**

**RESUMO DAS PORTARIAS****26.06.2024**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA Nº 1782/24 - EXONERAR, ACACIO LOPES DA SILVA, 8.033.746-6** do cargo em comissão de **GERENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS DE EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1787/24 - EXONERAR o (a) Senhor (a) LILIAN OLIVEIRA RODRIGUES**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, da **Secretaria de Educação** na data de 24/06/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 25/06/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 1783/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLÉBER MALAQUIAS RODRIGUES, RG. 57.883.429-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1784/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDISLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 24.895.413**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DO CENTRO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO DE REDES**, da (do) **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1785/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLOVIS ALBERTO DE SOUZA LEMOS, RG. 44.984.915-6**, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR III DA EMEIEF PROFª ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1786/24 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDREA DA SILVA SOARES FIDELIS, RG. 23.104.284-X**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ARTES MARCIAIS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

### **OUTROS:**

**PORTRARIA N° 1777 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO** o servidor **PAULO DANIEL SABINO CARRARA**, matricula – 132.798 para participar como árbitro no “**CBI – CAMPEONATO BRASILEIRO LOTERIAS CAIXA DE GINÁSTICA DE TRAMPOLIM – CATEGORIA ELITE E JÚNIOR**” – na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 26/06/24 a 01/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1778 / 2024 - DESIGNAR** os servidores para compor a **COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS PCD**, da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência conforme abaixo relacionados:

Secretaria	Sigla	Servidor (a)	
		Titular	Suplente
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	SEPCD	ARTHUR MANOEL SILVA DOS SANTOS – Matrícula 197.774	ANA CAROLINA THEODORO – Matrícula 199.921

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SED	CRISTIANA MELLO CERCHIARI - Matrícula 96.975	VALERIA CANASSA FERREIRA DOS SANTOS – Matrícula 153.520
SECRETARIA DE SAÚDE	SS	LAÍS VIGNATI FERREIRA – Matrícula 181.750	CRISTINA VALOTTA – Matrícula 87.602
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SAS	KARLA POLI OLIVEIRA – Matrícula 197.059	CAMILA JUMA MILAN PINAÇO – Matrícula 195.496
SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	SEREL	DENER CESAR CAVALCANTE – Matrícula 198.482	GERALDO GABRIEL SOUZA NASCIMENTO – Matrícula 196.651
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	SETRE	HERMES DA SILVA CAVALCANTE – Matrícula 195.628	ANDREA GOLDBERG – Matrícula 82.875
SECRETARIA DE CULTURA	SC	ELISANGELA SOARES – Matrícula 189.550	RENAN ARAUJO SILVA – Matrícula 184.398
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	LUCIANA APARECIDA AFFONSO PIGNATARI – Matrícula 86.070	TATIANE APARECIDA DE MORAES OLIVEIRA – Matrícula 198.441
SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SETIDE	LUCILENE DE ANDRADE SOUZA MELO – Matrícula 199.806	IVANI DE OLIVEIRA – Matrícula 193.971

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1779 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO** a servidora **SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS** – matricula **200.012**, para participar do “**II CONGRESSO INTERNACIONAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+**”, na cidade de Curitiba – PR, de 26/06 a 01/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1780 / 2024 - ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, com base no art. 37 da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que instituiu a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e usando das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 1º do Decreto nº 13.983, de 24 de novembro de 2023,

Artigo 1º - **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Contratação do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, instituída para avaliação dos processos administrativos de licitações e contratações, relativos ao referido departamento:

**Processo Administrativo:** 000.126/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de pão e bolo as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Osasco.

**Membros da Comissão:**

Nome	Matrícula	Provimento
Andrea de Andrade Leandro dos Santos	184.448	Comissionado
Julia Pires Bandeira Souza	200.251	Comissionado
Maria Aparecida Venturelli	91.706	Efetivo/Comissionado
Rosi Andreysuk	149.314	Efetivo/Comissionado

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2024.

**PORTRARIA N° 1781 / 2024 - DESIGNAR**, os servidores indicados para exercerem função extraordinária de Gestão de Contratos da Secretaria de Administração, em substituição aos contratos nº 043/2022 – nº 001/2023, mencionados na portaria nº **536 / 2024**.

**Gestor Substituído**

Diana Santos Lima Lourenço

**Gestor Indicado**

Michel Koulakdjian

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1788 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **CLARA MARIA DA SILVA, RG 18.609.736-0** para responder pelo cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS DA SEDE DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **ANA CATIA FERREIRA DA SILVA, RG. 28.876.844-9** 0a partir de 10/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA N° 1789 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **KAROLINE LOPES DE LIMA, RG 41.423.161-2** para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI PROFª MARIA ALVES DÓRIA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **CATIA CILENE BORGES, RG. 18.925.758-1** a partir de 24/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1790 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **FERNANDA APARECIDA ALVES DA COSTA FERNANDES, MATRICULA – 198.405**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **RICARDO TAKASHI FUJISAWA, MATRICULA 193.773**, no período de 10/07 a 17/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1791 / 2024 DESIGNAR** a Senhora **ELAINE DE JESUS TEIXEIRA MARCELINO, MATRICULA – 201.974**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E INFRAESTRUTURA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **RICARDO TAKASHI FUJISAWA, MATRICULA 193.773**, no período de 18/07 a 24/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1792 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **GABRIEL FERREIRA CRUZ, MATRICULA – 201.089**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E INTEGRIDADE, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **DIEGO MUNIZ BARCELA, MATRICULA – 190.221** no período de 26/07 a 31/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1793 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **DANILO ALVES EVANGELISTA, MATRICULA – 198.807**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E INTEGRIDADE, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **DIEGO MUNIZ BARCELA, MATRICULA – 190.221** no período de 01/08 a 09/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1794 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **CAMILA GOUVEIA DE LIMA ALMEIDA MARINS, MATRICULA 201.630** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE ESTRUTURAS E CARGOS DO DEPARATAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** no período de férias da titular **TABATHA ALEXANDRA GONÇALVES DE MELO, MATRICULA – 151.001**, no período de 01/07 a 30/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1795 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **TAMIRES DE OLIVEIRA SANTIAGO, MATRICULA 199.960** para responder pelo cargo de **GERENTE DE GESTÃO DE CONCURSOS E INGRESSO DO DEPARATAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** no período de férias da titular **MÔNICA APARECIDA REZENDE PADILHA, MATRICULA – 191.410**, no período de 15/07 a 14/08/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1796 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **JAQUELINE DE CASSIA PERANZI CORREA, MATRICULA 144.706**, para responder pelo cargo de **AGENTE DE ESCOLTA DE DIGNATÁRIO, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **GILVANEIDE AMELIA DE OLIVEIRA, MATRICULA 110.879**, a partir de 17/06/2024 a 01/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1797 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **JEAN GOMES DOS SANTOS MATRICULA- 198.540** para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** durante o período de férias do titular **BRUNO MARINHO DOS SANTOS MATRICULA- 200.483** no período de 03/06 a 02/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1798 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **DOUGLAS DA SILVA BISPO RG: 43.267.613-2** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR OPERACIONAL DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO** durante o período de férias da titular **ILZA APARECIDA DA SILVA MATRICULA- 17.465.125-7** no período de 01/07 a 30/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1799 / 2024 - DESIGNAR** o Senhor **DANIEL OLIVEIRA VASCONCELOS – MATRICULA – 158.890** para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** durante o período de férias do titular **CARLOS DE OLIVEIRA MATRICULA- 124.974** no período de 24/06 a 23/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1800 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **MARIA SIMONE MOREIRA DA COSTA – MATRICULA – 135.563** para responder pelo cargo de **ASSESSOR DE NORMAS E CONFORMIDADES, DA SECRETARIA DE CULTURA** durante o período de férias da titular **IANA MARIA SOUSA OLIVEIRA DE MORAES MATRICULA- 196.641** no período de 17/06 a 16/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORATARIA N° 1801 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **STHEFANE DE ALMEIDA SILVA – MATRICULA – 194.730** para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO DAS UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** durante o período de férias da titular **DEIGLES LEANDRO TEIXEIRA PARDO** a partir de 10/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1802 / 2024 - DESIGNAR** a Senhora **ALESSANDRA MARTINS DE AQUINO** – RG: **11.397.428.-0/SP** para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI PROF<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** durante o período de férias da titular **GEOVANA LIMA FERREIRA** – RG: **55.313.822-4/SP** a partir de 25/06/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de junho do ano em curso. revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

**Na portaria Nº 1700 / 2024, publicada em 12 de junho do ano em curso, leia-se:** “**DESIGNAR** o Senhor **LUCIANO ALVES FERNANDES, MATRICULA – 132.522** para responder pelo cargo de **GERENTE DE ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA** durante o período de férias do titular **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS, MATRICULA – 186.263** a partir de 10/07/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria nº 1774/24, publicada em 24 de junho do ano em curso, leia-se:** “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **WAGNER LUIZ BATISTA DE LIMA**, do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DA CASA CIVIL, da Secretaria da Casa Civil** na data de 24/06/2024. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MONITORAMENTO DE PROJETOS**, junto à **Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico** a partir de 25/06/2024. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**Na portaria Nº 1769/24, publicada em 21 de junho do ano em curso, leia-se:** “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELIZABETH MARQUES FRANCO DE LIMA, RG. 33.247.269-3**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ESTRATÉGIA PEDAGÓGICA DA ENSINO FUNDAMENTAL I**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****Ato do Procurador-Chefe**

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 12491/2023) contra o servidor de matrícula nº 129.549, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. IV da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo, considerando improcedente a conduta do art. 4º, inc. XII, mantendo-se as demais infrações dos art. 3º, inc. I, II, III, XI, XIV, e art. 4º, inc. I da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 29 de maio de 2024.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



## PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

### Ato do Procurador-Chefe

Instaurado Processo Administrativo Disciplinar (Proc. 15892/2023) contra o servidor de matrícula nº 129.549, o Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, com a competência determinada pelo artigo 3º, inc. IV da Lei Complementar 133/05, julga parcialmente procedente o presente processo, considerando improcedente a conduta do art. 4º, inc. XII, mantendo-se as demais infrações dos art. 3º, inc. II, III, XI, XIV, XVI e XVII, bem como art. 4º, inc. II, III, e VII da Lei Complementar 138/2005, aplicando a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao acusado, sanção administrativa prevista para o fato, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 138/05.

Osasco, 05 de junho de 2024.

**ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA**  
Procurador-Chefe da Procuradoria de  
Procedimentos Disciplinares



## ATO DO PROCURADOR-CHEFE

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **202402011061**, instaurado em face do Servidor de Matrícula nº 174.160, com amparo no despacho de fls. 38, para a conveniência da instrução e para que seja mantida a ordem no serviço público:

**- DETERMINO a SUSPENSÃO PREVENTIVA, por 30 (trinta) dias, do servidor de matrícula nº 174.160, nos termos do artigo 39, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 138, de 17 de novembro de 2005, a partir da data da publicação deste Ato.**

Publique-se, oficie-se e intime-se.

Osasco, 25 de junho de 2024.

**Ernesto de Oliveira Silva**

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

- PROCURADOR-CHEFE -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS:**

**Processo: 01.878/2024; Contrato nº 052/2024;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **NAJA SAÚDE LTDA.;** Assunto: Constitui objeto do presente contrato a DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme especificações constantes no item 3 do Termo de Referência às fls. 55/74 e Proposta da CONTRATADA, à fl. 83; Valor total de R\$ 29.893.669,20 (vinte e nove milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 24.894/2014; Contrato nº 055/2024;** Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **RECON TECNOLOGIA LTDA.;** Assunto: Constitui objeto deste instrumento a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Avenida João Batista, nº 480, Osasco/SP, destinado ao funcionamento da SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, de acordo com a manifestação da Locadora à fl. 458, da Secretaria de Administração às fls. 477/478, da Secretaria de Saúde às fls. 450-verso e 494/495, Parecer Jurídico acostado às fls. 490/492 e despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 500; Valor mensal de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

**Processo: 11.180/2021;** Termo de Aditamento nº 095/2024, ao **Contrato nº 060/2023;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **G.A. SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.;** Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 060/2023, por mais 12 (doze) meses, contada de 01 de junho de 2024, conforme manifestação da Secretaria de Saúde sobre a renovação, juntada aos autos às fls. 3.592/3.594, aceite na prorrogação Contratual da CONTRATADA às fls. 3.617/3.623, Parecer Jurídico às fls. 3.728/3.729 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 3.732; Valor total de R\$ 25.043.031,60 (vinte e cinco milhões, quarenta e três mil, trinta e um reais e sessenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 00.760/2022;** Termo de Aditamento nº 107/2024 ao contrato nº 063/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Contratada: **CLÍNICA VETERINÁRIA RICARDO LTDA.;** Assunto: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 063/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

de 08 de junho de 2024, conforme manifestação da CONTRATADA às fls. 929 e 953, Justificativa da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, acostada à fl. 954, Parecer Jurídico às fls. 967/969 e Despacho de autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 972; Valor total de R\$ 3.525.084,30 (três milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 21.646/2023; Termo de Fomento nº 083/2024;** Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Osc Parceira: **A.M.M.E. – ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DE MÃES ESPECIAIS;** Assunto: O presente Termo de Fomento nº 083/2024, tem por objeto a promover atendimento adequado através da estruturação de 05 (cinco) oficinas por meio de aquisição de bens permanentes e de consumo, para a execução de atividades socioeducativas para as pessoas com deficiência, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante às fls. 248/439 e 446/458; Valor total de R\$ 99.993,50 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO.**  
Gestão 2023/2025

Ata da oitava reunião mensal da CIPA gestão 2023/2025 dos representantes do empregador e empregados da PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO estabelecida na Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300 – Centro – Osasco – São Paulo.

Aos vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro às dez horas no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, localizado na avenida Marechal Rondon, 263 - Centro, sob a presidência do Vice-presidente da CIPA Sr. Ralph Mariano, os demais membros, titulares e suplentes, se reuniram para realizar a 8ª reunião da gestão 2023/2025.

O Sr. Ralph iniciou a 8ª reunião às dez horas e cinco minutos agradecendo a presença dos membros presentes. Em seguida, mencionou a SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho, onde os presentes reunidos opinaram sobre o local, horário, temas, entre outras questões, sugeridas para realização da semana sipat 2024.

Os presentes fizeram um cronograma a ser discutido de como seria a programação da sipat a ser passada para Presidente a sugestão, onde teria início café, palestra e finalização.

Os cipeiros mencionaram ainda sobre as formas de divulgação, dando opiniões como camisetas, panfletos, folders, wallpapers, entre outros. O sr. Ralph informou que irá verificar a disponibilidade de realizar e verificaremos na possibilidade de realizar junto a parceria das demais secretarias. Outra sugestão foi o café para fornecer aos participantes, uma vez que não temos a disponibilidade buscaremos parcerias de empresas que fornecem.

Fica ainda estabelecido que temas e sugestões de palestras devem ser colocado no grupo para discussão, assim como os locais da semana sipat para definirmos.

Desta forma, os cipeiros junto ao presidente em exercício Sr. Ralph sugeriram que a reunião mensal fosse antecipada para que possamos alinhar os detalhes do evento, a data sugerida foi em 15 de maio as 10horas.

Sem outra pauta a tratar, e como nada mais foi dito, foi encerrada a presente reunião às onze horas. Sendo lavrada a Ata por mim, Weber Wilson Soares, Titular, nomeado para redigir a ata que após lida, analisada e discutida será assinada e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Ralph Mariano  
Vice-Presidente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1035 / 2024**

**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO –  
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**DESPACHO**

Autorizo a contratação direta conforme artigo 75, XV da Lei nº 14.133/2021, da empresa ASSOCIAÇÃO ANJOS DA GUARDA MIRIM DE OSASCO – ANJOS DA GUARDA – CNPJ 04.875.903/0001-77, no valor de R\$ 22.267.587,30 (vinte e dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio para alunos dos anos finais do Ensino Fundamental, para a Prefeitura de Osasco, com duração de 60 (sessenta) meses, a contar de 14 de agosto de 2024.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 26 de junho de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO JR.  
Secretário de Administração**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8319 / 2017**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativos, AUTORIZO a renovação da locação do imóvel, sítio a Rua Afonso Schimdt, nº 44 – Centro – Osasco/SP, onde está instalada a Casa de Acolhimento da Diversidade/Centro de Referência da Diversidade de Gênero/SEMUD , pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), a contar do dia 12 (doze) de abril do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 25 de junho de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO**  
**Secretário de Administração**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 944 / 2024**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**DESPACHO**

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação da locação do imóvel, sítio a Rua Maria de Lourdes Pounce, nº 48 – Campesina – Osasco/SP, onde está instalada a Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes - DISE e Setor de Homicídios e Proteção à Pessoa - SHPP, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 15.052,00 (quinze mil e cinquenta e dois reais), a contar do dia 15 (quinze) de junho do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 24 de junho de 2024.

**CLÁUDIO MONTEIRO**  
**Secretário de Administração**

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA****Nº 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE****CANDIDATO: CAIO HENRIQUE DOS SANTOS SEBASTIÃO – CLASSIFICAÇÃO 228º****CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE MASCULINO**

Em cumprimento à ordem judicial determinada no Procedimento Comum Cível, Processo nº 1009706-36.2023.8.26.0405 da Comarca/Foro de Osasco da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita internamente no Protocolo Digital nº 202302000361, fica convocado o candidato **CAIO HENRIQUE DOS SANTOS SEBASTIÃO – CLASSIFICAÇÃO 228º**, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (emitido por Psiquiatra);
- ECG;
- RAI-O-X DA COLUNA TOTAL;
- GLICEMIA.

<b>DIA 03/07/2024 às 09h00</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>
<b>228º</b>	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS SEBASTIÃO	15213927	40588824

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- b) Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- d) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- e) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- f) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- g) Caderneta de Vacinação dos filhos até 10 anos;
- h) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- i) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- j) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- k) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>
  - Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- l) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>
  - Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- m) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente;
- n) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- o) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- p) Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público
- q) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3<sup>a</sup> CLASSE - MASCULINO:** Ensino Médio Completo.

Possuir Carteira Nacional de Habilitação de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito Brasileiro nas categorias: B, C ou superior.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 26 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE ABERTURA**  
**Nº 01/2022**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE**

**CANDIDATO: CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA – CLASSIFICAÇÃO 183º**

**CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - 3ª CLASSE MASCULINO**

Em cumprimento à ordem judicial determinada no Procedimento Comum Cível, Processo nº 1012941-11.2023.8.26.0405 da Comarca/Foro de Osasco da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que tramita no Protocolo Digital nº 202302000476, fica convocado o candidato **CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA – CLASSIFICAÇÃO 183º**, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- **CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;**
- **ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL;**
- **ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (emitido por Psiquiatra);**
- **ECG;**
- **RAIO-X DA COLUNA TOTAL;**
- **GLICEMIA.**

<b>DIA 03/07/2024 às 11h00</b>			
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>
<b>183º</b>	CLAUDSON MICHEL DE SOUZA MESQUITA	14796457	2236706

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS COSTA, 203 - BELA VISTA - OSASCO - SP, CEP- 06053-010

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

a)Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

b)Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

c) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

- d) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- e) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- f) Caderneta de Vacinação dos filhos até 10 anos;
- g) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- h) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- i) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- j) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver:  
- Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>  
- Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- k) Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver:  
- Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/>  
- Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- l) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- m) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- n) Qualificação Cadastral: o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.
- o) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3<sup>a</sup> CLASSE - MASCULINO:** Ensino Médio Completo.

Possuir Carteira Nacional de Habilitação de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito Brasileiro nas categorias: B, C ou superior.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

Osasco, 26 de junho de 2024.

CLÁUDIO MONTEIRO JÚNIOR  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**GERÊNCIA DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS****ATO DO SECRETARIO**

**PROCESSO ADM Nº 23421/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria de Assistência Social.

**ASSUNTO:** Prorroga do Termo de Colaboração nº 001/2022

**DESPACHO**

I. Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 1.847/1.849, assim como parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município (fls. 1.853/1.854), **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2022, firmado com a **Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo - ANOSCAR** inscrita no CNPJ nº 04.237.324.0001-07, pelo valor de R\$ 1.087.872,00 (um milhão, oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais) por 12 (doze) meses, a contar de *01 de julho de 2024*, mediante efetivação dos procedimentos de execução orçamentária do Art. 25 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

II - Publique-se;

III - Encaminhe-se à Secretaria de Finanças - SF para providências orçamentárias.

Osasco, 26 de junho de 2024.

**José Carlos Vido**

**Secretário de Assistência Social**

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DE****TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA**

Comissão de Credenciamento e Seleção em consonância com o CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2022, torna-se público o resultado de Análise de Recurso referentes ao período de 16 de maio a 15 de junho de 2024.

**DEFERIDOS**

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
GABRIELLA CARVALHO CRUZ	202401000720	90	DEFERIDO

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
GABRIEL MASOTTI SILVA	202401000835	60	DEFERIDO

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
GABRIEL MASOTTI SILVA	202401000835	60	DEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE PARCERIAS, CONTRATOS E SUPRIMENTOS**

**INDEFERIDOS**

LITERATURA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANTONIA MARTA MOURA DA SILVA	202401000868	20	INDEFERIDO
FABIANO PAES DA SILVA	202401000837	20	INDEFERIDO

MUSICA			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
FABIANO PAES DA SILVA	202401000837	80	INDEFERIDO

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	PROTOCOLO	PONTUAÇÃO	STATUS
ANTONIA MARTA MOURA DA SILVA	202401000868	20	INDEFERIDO

**Comissão de Credenciamento e Seleção**  
Secretaria de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

O Secretário da Cultura de Osasco, em conformidade com o Decreto n. 10.690, de 12 de abril de 2012, que regulamenta a Lei n. 4.501, de 21 de setembro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas como Presidente do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, convoca os Membros do Conselho para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma presencial no dia 02 de Julho de 2024– Terça-Feira, às 18:00 no Escola de Artes Cesar Antônio Salvi , localizada na Rua: Tenente de Avelar Pires de Azevedo 360, com a seguinte pauta:

- Eleição complementar do Comcultura.

Osasco, 25 de junho de 2024.

Aldo Valentim  
Secretário da Cultura

Aldo Valentim  
Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo nº 16543/2020

Interessado: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJAPRO.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Considerando os elementos que constam no processo administrativo em referência, e em face ao parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 1087/1088, AUTORIZO a prorrogação da vigência do contrato nº 063/2021, firmado com a empresa INSTITUTO RAIZES DO BRASIL IRB, inscrita no CNPJ nº 03.228.539/0001-90, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de julho de 2024.

Publique-se e após encaminhe-se à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho.

Osasco, 25 de junho de 2024.

**Antônio Cláudio Flores Piteri**

Secretário de Educação

**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022

**CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

**RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS**, vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber:

**CONVOCA** para reunião do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2022/2024** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

**Na oportunidade iremos pautar:**

- **Alteração do horário de funcionamento da Secretaria;**
- **Curso de LIBRAS – turmas noturnas;**
- **Antecipação da eleição do Conselho, Biênio 2024 a 2026.**

A reunião acontecerá no dia 26 de junho de 2024 (quarta-feira) às 09:00 horas, com previsão de término às 11:00 horas.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – (04º Andar) Bela Vista, Osasco, SP – CEP 06060-000.

Osasco, 25 de junho de 2024.

**RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS**  
Vice-Presidente

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.189/2024 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO –  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA TRANSPORTE ATRAVÉS DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, PARA SUPRIR AS  
NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE OSASCO**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos  
que estará à disposição dos interessados nos **sítios: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e  
[www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br)** - Envio das Propostas de Preços pelo site  
[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA  
ELETRÔNICA: **27/06/2024** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **15/07/2024 às  
10h00min.**

Osasco, 26 de junho de 2024.

**Rosemarie Duwe Santos**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº.** 19.620/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 17019/2024

**DL:** 081/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECONTRU

**CONTRATADA:** ANDRADE SOLUÇÕES EM BENS E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ:** 48.855.116/0001-39

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SONÔMETRO DIGITAL

**ASSINATURA:** 25/06/2024

**VALOR:** R\$ 21.630,12 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DOZE CENTAVOS)

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1308/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.597/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

**CONTRATADA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 868,00 (Oitocentos e sessenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1311/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.597/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

**CONTRATADA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 681,93 (Seiscentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1309/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.597/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 1.432,82 (Hum mil, quatrocento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1310/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 136/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.597/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

**CONTRATADA:** R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 898,69 (Oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1298/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.824/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024

**CONTRATANTE:** Controladoria Geral do Município

**CONTRATADA:** NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

**VALOR:** R\$ 121,05 (Cento e vinte um reais e cinco centavos )

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1284/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 94/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 18/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.837/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 05/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos

**VALOR:** R\$ 1.268.515,00 (Hum milhão, duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quinze reais )

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1299/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.585/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 12.604,76 (Doze mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1300/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.585/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 7.424,92 (Sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1301/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.585/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 3.455,92 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1302/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.585/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 944,84 (Novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1303/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.585/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 3.972,72 (Três mil, novecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1304/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.585/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 3.420,24 (Três mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1305/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.585/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 15.035,24 (Quinze mil, trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1306/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.585/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 4.623,72 (Quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1307/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 65/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.585/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** NAT NUTRE ALIMENTOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 2.365,76 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1282/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.838/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 2.440,00 (Dois mil, quatrocentos e quarenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1312/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 108/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 38/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.670/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico

**VALOR:** R\$ 1.800,18 (Hum mil e oitocentos reais e dezoito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1159/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 164/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Construção

**VALOR:** R\$ 1.626,50 (Hum mil e seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1283/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 5/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 186/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.823/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Administração

**CONTRATADA:** COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

**VALOR:** R\$ 6.250,50 (Seis mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos )

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1078/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 942/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024

**CONTRATANTE:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

**VALOR:** R\$ 279,20 (Duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1079/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 22/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 942/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024

**CONTRATANTE:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**CONTRATADA:** MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

**VALOR:** R\$ 5.568,20 (Cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1080/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 942/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024

**CONTRATANTE:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**CONTRATADA:** GAMA COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

**VALOR:** R\$ 216,54 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1081/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 942/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024

**CONTRATANTE:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**CONTRATADA:** COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

**VALOR:** R\$ 13.548,00 (Treze mil, quinhentos e quarenta e oito reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1082/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 25/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 942/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**CONTRATADA:** BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

**VALOR:** R\$ 25,34 (Vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1083/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 942/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2024

**CONTRATANTE:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**CONTRATADA:** MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

**VALOR:** R\$ 3.111,01 (Três mil, cento e onze reais e um centavo)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1084/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 942/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2024

**CONTRATANTE:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**CONTRATADA:** MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

**VALOR:** R\$ 3.777,00 (Três mil, setecentos e setenta e sete reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1085/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 942/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/05/2024

**CONTRATANTE:** Coordenadoria Municipal de Defesa Civil

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Ferramentas

**VALOR:** R\$ 6.106,17 (Seis mil, cento e seis reais e dezessete centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1323/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 186/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.873/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

**VALOR:** R\$ 4.630,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1323/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 186/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.873/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Serviços e Obras

**CONTRATADA:** COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

**VALOR:** R\$ 4.630,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1403/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.578/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 13.358,88 (Treze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1404/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.578/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 12.077,28 (Doze mil, setenta e sete centavos e vinte e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1405/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.578/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 4.267,04 (Quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1406/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 64/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.578/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 8.106,88 (Oito mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1407/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.578/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 4.635,44 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1408/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.578/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 25.272,40 (Vinte e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1409/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.578/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 12.628,08 (Quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1314/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.386/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer

**CONTRATADA:** ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Hidráulico

**VALOR:** R\$ 7.347,14 (Sete Mil e trezentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1326/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.584/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 22.931,76 (Vinte e dois mil e novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1327/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.584/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 20.468,32 (Vinte mil e Quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1328/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.584/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 15.557,92 (Quinze mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1329/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.584/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 10.468,24 (Dez mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1330/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.584/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 117.547,20 (Cento e dezessete mil e quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1331/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.584/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 45.490,08 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e noventa reais e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1332/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.584/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 6.809,60 (Seis mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1333/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.584/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 4.458,88 (Quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1334/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 062/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.584/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 11/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 61.251,04 (sessenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1325/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 184/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.864/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** AUREA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de formulas e suplementos

**VALOR:** R\$ 4.352,60 (Quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1209/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 816/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva da Infância e Juventude

**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de suportes e cestos de lixo

**VALOR:** R\$ 853,86 (Oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1210/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 816/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva da Infância e Juventude

**CONTRATADA:** COMERCIAL MABRUK LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

**VALOR:** R\$ 169,25 (Cento e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1211/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 126/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 816/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva da Infância e Juventude

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO – ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

**VALOR:** R\$ 402,30 (Quatrocentos e dois reais e trinta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1163/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.255/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06 /2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

**VALOR:** R\$ 505,28 (Quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1164/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.255/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06 /2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Suportes e Cestos de Lixo

**VALOR:** R\$ 55,06 (Cinquenta e cinco reais e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1165/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.255/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06 /2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de suportes e cestos de lixo

**VALOR:** R\$ 725,52 (setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1285/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.839/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06 /2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de material de limpeza

**VALOR:** R\$ 7.540,00 (Sete mil quinhentos e quarenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1288/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.841/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 07/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** S.M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA

LTDa

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de material de limpeza

**VALOR:** R\$ 32,920,00 (Trinta e dois mil novecentos e vinte reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1286/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 94/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.840/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos para abastecimento da rede de saúde do município de Osasco

**VALOR:** R\$ 62.344,00 (Sessenta e dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1287/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 94/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 17/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.840/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos para abastecimento da rede de saúde do município de Osasco

**VALOR:** 330.278,00 (Trezentos e trinta mil e duzentos e setenta e oito reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1175/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.258/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis comuns e higiênicos

**VALOR:** R\$ 297,15 (Duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1176/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.258/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis comuns e higiênicos

**VALOR:** R\$ 200,20 (Duzentos e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1177/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.258/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis comuns e higiênicos

**VALOR:** R\$497,35(Quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1178/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.258/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

**VALOR:** R\$ 4.053,40 (Quatro mil cinquenta e três reais e quarenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1179/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.258/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

**VALOR:** R\$ 4.386,30 (Quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1180/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.258/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

**VALOR:** R\$ 413,00 (Quatrocentos e treze reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1181/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.258/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

**VALOR:** R\$ 200,20 (Duzentos reais e vinte centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1182/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 188/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.258/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

**VALOR:** R\$ 193,90 (Cento e noventa e três reais e noventa centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1346/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.926/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 19/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Executiva de Política para Mulheres Prom. Da Diversidade

**CONTRATADA:** COMERCIAL BELINATO E RIBEIRO EIRELI- ME

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Elétrico

**VALOR:** R\$ 92,00 (Noventa e dois reais)

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**ORDEM DE SERVIÇOS N° 997/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.304/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 5.316 (Cinco mil e trezentos e dezesseis reais)

**ORDEM DE SERVIÇOS N° 998/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 178/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.304/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 8.781,00 (Oito mil e setecentos e oitenta e um reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 999/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 01/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 178/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1.304/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 2.460,50 (Dois mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1000/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 01/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 178/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1.304/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 2.919,00 (Dois mil novecentos e dezenove reais)

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1001/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 01/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 178/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1.304/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** VILLE SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 3.976,50 (Três mil novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 840/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 01/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 173/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1.706/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** VS EDITORA E PUBLICIDADE E LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 37.480,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e oitenta reais)

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 841/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 01/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 173/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1.706/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** VS EDITORA E PUBLICIDADE E LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$ 51.280,00 (Cinquenta e um mil duzentos e oitenta reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS N° 842/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 173/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.706/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** VS EDITORA E PUBLICIDADE E LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$11.440,00 (Onze mil, quatrocentos e quarenta reais)

**ORDEM DE SERVIÇOS N° 843/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 173/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.706/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** VS EDITORA E PUBLICIDADE E LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

**VALOR:** R\$15.100,00 (Quinze mil e cem reais)

**ORDEM DE SERVIÇOS N° 701/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 53/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 156/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.599/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde

**CONTRATADA:** AMBP PROMOÇOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Aquisição de Serviços de Coffee Break

**VALOR:** R\$1.956,00 (Hum mil e novecentos e cinquenta e seis reais)

**ORDEM DE SERVIÇOS N° 714/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 144/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.647/2024**

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. Da Diversidade

**CONTRATADA:** R.RIBAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - ME

**OBJETO:** Registro de Preços para locação de estruturas móvel em trio elétrico

**VALOR:** R\$1.154,24 (Hum mil e cento e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICADO POR OMISSÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 068/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 047/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 18.514/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos para a Rede de Ensino do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 109.601,36 (Cento e nove mil e seiscentos e um reais e trinta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 14/06/2024 a 13/06/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 069/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 047/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 18.514/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos para a Rede de Ensino do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 1.094.474,70 (Hum milhão e noventa e quatro mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 14/06/2024 a 13/06/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 070/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 047/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 18.514/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** FRATELLI DISTRIBUIDORA LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos para a Rede de Ensino do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 3.949.622,92 (Três milhões, novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 14/06/2024 a 13/06/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 071/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 047/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 18.514/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** L&C COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos para a Rede de Ensino do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 21.812.633,52 (Vinte e um milhões e oitocentos e doze mil e seiscentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 14/06/2024 a 13/06/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 072/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 047/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 18.514/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos para a Rede de Ensino do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 12.851.195,69 (Doze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, centos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 14/06/2024 a 13/06/2025

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 073/2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO:** N° 047/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 18.514/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação

**CONTRATADA:** S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para Aquisição de Jogos e Brinquedos Educativos para a Rede de Ensino do Município de Osasco

**VALOR:** R\$ 627.011,85 (Seiscentos e vinte e sete mil, onze reais e oitenta e cinco centavos)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses- de 14/06/2024 a 13/06/2025

**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

Comissão de seleção das propostas – edital de chamamento público nº 01/2024  
Termo de Colaboração

**Parecer da Comissão**

Considerando o item 4.1 do edital de chamamento público nº 01/2024 – que dispõe, que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, tendo sido constituída pela Portaria nº 22/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município em 20 de outubro de 2023;

Considerando o item 4.6 do edital de chamamento público nº 01/2024 – que dispõe, que a Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades participantes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência;

Considerando os itens acima do edital, em análise dos documentos apresentados pela Organização Social **Instituto Caminho Contra Injustiça**, devidamente inscrita no CNPJ nº 30.527.194/0001-49, no qual apresentou Plano de Trabalho e documentos complementares (conforme edital publicado na Imprensa Oficial). A Comissão reunida para analisar o Plano de Trabalho e demais documentos, bem como, considerar os itens 10.6.1 e 10.6. do edital, de que, a análise, avaliação técnica individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA**  
**DIVERSIDADE**

**MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Critérios de julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima por Item</b>
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno atendimento (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</li> </ul>	1,5
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,0
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,5
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errônea (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional, a ser comprovada na forma do art. 38, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal nº 11.384/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	0,5
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>5,5</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

No que tange ao item E da tabela de análise, a organização Instituto Caminho Contra a Injustiça, não apresentou documentos suficientes que comprove Capacidade Técnica Operacional, como por exemplo: Contrato, Termo de Fomento e/ou outros documentos que atestem a experiência prévia na execução do referido objeto do edital adquirindo nota total de 5,5 pontos.

Sem mais, é o que temos, segue este parecer para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município.

Osasco, 26 de junho de 2024

**Membros da Comissão de seleção**

**Membros titulares:**

Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680.

Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543.

Natanaely de Jesus Silva, matrícula 199.584.

**Suplentes:**

Suele Regina da Silva, matrícula 200.244.

Patrícia de Jesus – matrícula 198.149.

**Assinatura**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA**  
**DIVERSIDADE**

Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

Comissão de seleção das propostas – edital de chamamento público nº 01/2024  
Termo de Colaboração

**Parecer Técnico**

Considerando o item 4.1 do edital de chamamento público nº 01/2024 – que dispõe, que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, tendo sido constituída pela Portaria nº 22/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município em 20 de outubro de 2023;

Considerando o item 4.6 do editam de chamamento público nº 01/2024 – que dispõe, que a Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades participantes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imparcialidade e da transparência;

Considerando os itens acima, e, com base nos documentos apresentados pela Organização Social **Instituto Cecilia Meireles**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 59.389.783/0001-90**, no qual apresentou Plano de Trabalho e documentos complementares (conforme edital publicado na Imprensa Oficial). A Comissão reunida para analisar o Plano de Trabalho e demais documentos, bem como, considerar o item 10.6.2. do edital, de que, a análise, avaliação técnica individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA**  
**DIVERSIDADE**

**MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Critérios de julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima por Item</b>
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno atendimento (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.</li> </ul>	1,5
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,0
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,0
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errônea (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,0
(E) Capacidade técnico-operacional, a ser comprovada na forma do art. 38, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 11.384/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,5
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>6,0</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

A organização Instituto Cecília Meireles apresentou documentos suficientes que atendem os requisitos, com total de 6.0 pontos, neste caso, fica a organização científica, de que a mesma, poderá ser convocada pela comissão para apresentar esclarecimentos e/ou juntar outros documentos comprobatórios.

Sem mais, é o que temos, segue este parecer para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município.

Osasco, 26 de junho de 2024

**Membros da Comissão de seleção**

**Membros titulares:**

Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680.

Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543.

Natanaely de Jesus Silva, matrícula 199.584.

**Suplentes:**

Suele Regina da Silva, matrícula 200.244.

Patrícia de Jesus – matrícula 198.149.

**Assinatura**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

Comissão de seleção das propostas – edital de chamamento público nº 01/2024  
Termo de Colaboração

**Parecer Técnico**

Considerando o item 4.1 do edital de chamamento público nº 01/2024 – que dispõe, que a Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Chamamento Público, tendo sido constituída pela Portaria nº 22/2023, publicada na Imprensa Oficial do Município em 20 de outubro de 2023;

Considerando o item 4.6 do editam de chamamento público nº 01/2024 – que dispõe, que a Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades participantes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da imensoalidade e da transparência;

Considerando os itens acima, e, com base nos documentos apresentados pela Organização Social **Samaritano São Francisco de Assis**, devidamente inscrita no CNPJ nº 02.627.820/0001-33, no qual apresentou Plano de Trabalho e documentos complementares (conforme edital publicado na Imprensa Oficial). A Comissão reunida para analisar o Plano de Trabalho e demais documentos, bem como, considerar o item 10.6.2. do edital, de que, a análise, avaliação técnica individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA**  
**DIVERSIDADE**

**MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

<b>Critérios de julgamento</b>	<b>Metodologia de Pontuação</b>	<b>Pontuação Máxima por Item</b>
(A) Informações sobre as ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para execução das ações e para o cumprimento das metas e informações sobre o método de monitoramento e avaliação das ações propostas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno atendimento (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de atendimento (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.</li> </ul>	2,0
(B) A adequação da proposta aos objetivos da política pública, do plano, do programa ou da ação que insere a parceria	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,0
(C) A adequação da proposta ao valor de referência	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno adequação (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de adequação (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,0
(D) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau de pleno da descrição (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório da descrição (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou descrição insatisfatória ou errônea (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,5
(E) Capacidade técnico-operacional, a ser comprovada na forma do art. 38, inciso I, alínea "c", do Decreto Municipal nº 11.384/2016	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0)</li> <li>- Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0)</li> <li>- O não atendimento ou atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico-operacional ou errôneo (0,0)</li> <li>- A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta</li> </ul>	1,5
<b>Pontuação Máxima Global</b>		<b>7,0</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICA PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA  
DIVERSIDADE**

A organização Samaritano São Francisco de Assis apresentou documentos suficientes que atendem os requisitos, com total de 7.0 pontos, neste caso, fica a organização científica, de que a mesma, poderá ser convocada pela comissão para apresentar esclarecimentos e/ou juntar outros documentos comprobatórios.

Sem mais, é o que temos, segue este parecer para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município.

Osasco, 26 de junho de 2024

**Membros da Comissão de seleção**

**Membros titulares:**

Fabiana Alves Ribeiro Schot Passos, matrícula 196.680.

Gercicleide Ferreira, matrícula 197.543.

Natanaely de Jesus Silva, matrícula 199.584.

**Suplentes:**

Suele Regina da Silva, matrícula 200.244.

Patrícia de Jesus – matrícula 198.149.

**Assinatura**

## SECRETARIA DE FINANÇAS



PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Maio/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Acrecendo Mês	Acrecendo Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.1.2.50.0.1.000	1	IPTU-PRINCIPAL	187.136.362,14	28.140.272,45	215.276.634,59	413.256.000,00	413.256.000,00	-197.979.365,41
9.1.1.2.50.0.1.000	581	RESTITUIÇÃO - IPTU- PRINCIPAL	-2.191,03	0,00	-2.191,03	0,00	0,00	-2.191,03
1.1.1.2.50.0.2.000	2	IPTU-MULTA,JUROS	809.028,38	200.825,97	1.009.855,35	3.156.000,00	3.156.000,00	-2.146.144,65
1.1.1.2.50.0.3.001	3	IPTU-DIVIDA	14.779.355,75	3.065.964,02	17.845.319,77	26.304.000,00	26.304.000,00	-8.458.680,23
9.1.1.2.50.0.3.001	584	RESTITUIÇÃO - IPTU- DIVIDA - PRINCIPAL	-407,82	0,00	-407,82	0,00	0,00	-407,82
1.1.1.2.50.0.3.002	4	IPTU-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	5.459.188,20	929.332,78	6.388.520,98	11.892.000,00	11.892.000,00	-5.503.479,02
1.1.1.2.50.0.4.000	5	IPTU-DIVIDA-MULTA,JUROS	7.518.327,18	1.897.871,95	9.416.199,13	30.816.000,00	30.816.000,00	-21.398.800,87
1.1.1.2.50.0.8.000	6	IPTU-DIVIDA-JUROS PRÓPRIO	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00	276.000,00	-276.000,00
1.1.1.2.53.0.1.000	7	ITBI-DIVIDA-MULTA,JUROS	26.043.926,21	6.530.759,49	32.574.685,70	81.732.000,00	81.732.000,00	-49.157.314,30
1.1.1.2.53.0.2.000	8	ITBI-MULTA,JUROS	347.789,69	65.026,29	412.815,98	756.000,00	756.000,00	-343.184,02
1.1.1.2.53.0.3.001	518	ITBI-DIVIDA	74.847,68	18.711,92	93.559,60	0,00	0,00	93.559,60
1.1.1.2.53.0.3.002	579	ITBI-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	3.000,64	3.750,80	0,00	0,00	0,00	3.750,80
1.1.1.2.53.0.4.000	519	ITBI-DIVIDA-MULTA,JUROS	8.697,32	2.174,33	10.871,65	0,00	0,00	10.871,65
1.1.1.3.03.1.1.000	9	IRRF - Trabalho - Principal	46.013.729,39	60.049.352,23	176.244.000,00	176.244.000,00	176.244.000,00	-116.194.647,77
1.1.1.3.03.4.1.000	10	IRRF - Outros Rendimento - Principal	24.523,743,02	24.523,743,02	73.152.000,00	73.152.000,00	73.152.000,00	-44.794.281,20
9.1.1.3.03.4.1.000	578	Restituição IRRF - Outros rendimentos - Principal	-62.786,54	0,00	-62.786,54	0,00	0,00	-62.786,54
1.1.1.4.51.1.1.001	11	ISSON-HINFO ANÁLISE E DES SISTEMAS	8.107.203,00	1.889.087,70	9.986.290,70	4.050.359,32	4.050.359,32	5.945.931,38
1.1.1.4.51.1.1.002	245	ISSON-HINFO PROGRAMAÇÃO	40.576,97	5.107,90	45.684,87	178.210,47	178.210,47	-132.525,60
1.1.1.4.51.1.1.003	246	ISSON-HINFO PROCESSO ARMAZ.HOSPE.DADOS	486.854,13	35.818,87	522.673,00	6.868.099,35	6.868.099,35	-6.345.426,35
1.1.1.4.51.1.1.004	247	ISSON-HINFO ELAB PROGRAMAS E JOGOS ELETRÔNICOS	118.198,01	32.307,79	150.505,80	568.219,71	568.219,71	-417.713,91
1.1.1.4.51.1.1.005	248	ISSON-SERV INF E CONG- LICENCIAMENTO OU CESSÃO DE	857.662,15	11.728,99	869.391,14	10.226.909,40	10.226.909,40	-9.357.518,26
1.1.1.4.51.1.1.006	249	ISSON-HINFO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFO	406.154,19	89.463,09	496.217,28	2.909.670,09	2.909.670,09	-2.413.452,81
1.1.1.4.51.1.1.007	250	ISSON-HINFO SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA	1.316.367,74	261.451,15	1.574.418,89	16.612.503,13	16.612.503,13	-15.034.084,24
1.1.1.4.51.1.1.008	251	ISSON-HINFO CONFECÇÃO/MANUTENÇÃO PÁGINA ELETRÔNICA	147.344,98	37.475,80	185.900,78	741.664,39	741.664,39	-556.573,61
1.1.1.4.51.1.1.009	252	ISSON-HINFO DISP. AUS VID/IMAG TEXT VIA INTERNET	69.851,12	4.751,78	74.602,90	799.285,65	799.285,65	-724.682,75
1.1.1.4.51.1.1.011	253	ISSON-HINFO DIREITO USO MARCAS SINAIS DE PROPAGANDA	5.465,14	2.291,60	7.756,74	15.270,42	15.270,42	-7.513,68
1.1.1.4.51.1.1.021	254	ISSON-E EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS P EVENTOS NEGÓCIOS	66.111,47	0,00	66.111,47	1.855.487,49	1.855.487,49	-1.789.376,02
1.1.1.4.51.1.1.022	255	ISSON-E FERR.RODOV.PESTOS CABOS DUTOS	72.244,79	16.160,30	88.405,09	559.718,47	559.718,47	-451.313,38
1.1.1.4.51.1.1.023	256	ISSON-E GESS DO USO FERR.RODOV.PESTOS CABOS DUTOS	60.222,62	13.166,44	73.389,16	376.262,76	376.262,76	-302.873,60
1.1.1.4.51.1.1.024	257	ISSON-E GESS DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO	53.388,68	8.341,77	61.700,45	527.814,53	527.814,53	-466.114,08
1.1.1.4.51.1.1.031	258	ISSON-SA-UDE MEDICINA E BIOMEDICINA	499.006,53	72.260,15	571.266,68	8.597.218,75	8.597.218,75	-8.025.952,07
1.1.1.4.51.1.1.032	259	ISSON-SA-UDE ANÁL.CLIN E OUTRAS TECN.MED	998.955,41	131.269,28	1.130.224,69	9.518.950,28	9.518.950,28	-8.388.775,59
1.1.1.4.51.1.1.033	260	ISSON-SA-UDE HOSPITALS, CLÍNICAS E CONGÊNERES	2.690.019,33	59.605,53	2.749.696,86	33.374.485,28	33.374.485,28	-30.628.783,42
1.1.1.4.51.1.1.034	261	ISSON-SA-UDE INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA	6.522,08	366,90	27.376,60	27.376,60	27.376,60	-20.487,62
1.1.1.4.51.1.1.035	262	ISSON-SA-UDE ACUPUNTURA	16.647,53	5.256,95	32.671,88	32.671,88	32.671,88	-10.767,40
1.1.1.4.51.1.1.036	263	ISSON-SA-UDE ENFERMAGEM, INCLUSIVE AUXILIARES	21.913,91	4.855,55	162.895,88	162.895,88	162.895,88	-136.126,42
1.1.1.4.51.1.1.037	264	ISSON-SA-UDE FARMACÉUTICOS	177.014,66	50.347,31	227.361,97	613.630,48	613.630,48	-386.288,51
1.1.1.4.51.1.1.038	265	ISSON-SA-UDE TOCUPACIONAL, FISIOT E FONOaudiologia	315.355,80	65.398,37	380.754,17	2.316.053,72	2.316.053,72	-1.935.289,55
1.1.1.4.51.1.1.039	266	ISSON-SA-UDE TERAPIAS P TRAT.FÍSICO.ORGÂNICO MENTAL	11.583,07	1.486,80	21.068,87	21.068,87	21.068,87	-201.978,72
1.1.1.4.51.1.1.040	267	ISSON-SA-UDE NUTRIÇÃO	10.906,24	2.741,15	13.647,39	50.921,29	50.921,29	-37.273,90
1.1.1.4.51.1.1.041	268	ISSON-SA-UDE OBSTÉTRICA	1.606,53	448,36	2.054,89	23.917,17	23.917,17	-21.862,28
1.1.1.4.51.1.1.042	269	ISSON-SA-UDE ODONTOLOGIA	604.277,32	133.762,95	738.040,27	3.405.091,67	3.405.091,67	-2.667.051,40
1.1.1.4.51.1.1.043	270	ISSON-SA-UDE ORTÓPTICA	15.886,63	2.918,50	18.185,13	37.574,28	37.574,28	-18.789,15
1.1.1.4.51.1.1.044	271	ISSON-SA-UDE PRÓTESES SOB ENCOMENDA	15.600,08	5.535,04	21.135,12	76.046,71	76.046,71	-54.911,99
1.1.1.4.51.1.1.045	272	ISSON-SA-UDE PSICANALISE	159.158,79	47.606,48	206.765,27	323.982,68	323.982,68	-117.217,41
1.1.1.4.51.1.1.046	273	ISSON-SA-UDE PSICOLOGIA	160.371,95	51.787,23	212.159,18	1.014.185,43	1.014.185,43	-802.026,25
1.1.1.4.51.1.1.047	274	ISSON-SA-UDE CS REPOUSO CRECHES ASILOS	22.727,93	4.257,47	26.985,40	101.715,95	101.715,95	-74.730,55
1.1.1.4.51.1.1.049	275	ISSON-SA-UDE BANCOS DE SANGUE E CONGÊNERES	10.407,17	0,00	10.407,17	161.285,86	161.285,86	-150.888,69

CER16401 - SMArapd Informática Ltda

Página 1

ROGERIO LINS Assinado de forma digital  
WANDERLEY-2 por ROGERIO LINS  
Dados: 2024/06/20 15:53:27  
9063301839 -03/00


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PMO**
**Balancete da Receita**
**Maio/2024**

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.14.51.1.1.050	276	ISSQN-SAÚDE COLETA DE SANGUE E MAT BIOLÓGICOS	22.484,64	5.130,02	27.614,66	707.548,61	707.548,61	-679.933,95
1.1.14.51.1.1.051	277	ISSQN-SAÚDE UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	88.001,11	3.042,65	91.043,76	1.132.800,95	1.132.800,95	-1.041.757,19
1.1.14.51.1.1.052	278	ISSQN-SAÚDE PLANOS E CONVÉNIOS	97.198,72	6.552,19	103.750,91	1.398.289,07	1.398.289,07	-1.294.538,16
1.1.14.51.1.1.053	279	ISSQN-PLANOS TERCERIZOU PG POR INDICAÇÃO	1.07	2,14	27.904,25	27.904,25	27.904,25	-27.902,11
1.1.14.51.1.1.061	280	ISSQN-VETERIN MED VETERINÁRIA ZOOTÉCNIA	136.842,98	34.184,29	171.027,27	373.811,32	373.811,32	-202.784,95
1.1.14.51.1.1.062	281	ISSQN-HOSP CLÍNICAS E OUTROS VETERINÁRIOS	114.149,70	8.695,04	122.844,74	1.267.619,40	1.267.619,40	-1.144.774,66
1.1.14.51.1.1.063	282	ISSQN-VETERIN LAB DE ANALISE NA ÁREA VETERINÁRIA	291,20	78,95	370,15	80.350,21	80.350,21	-79.980,06
1.1.14.51.1.1.067	283	ISSQN-VETERIN UNID ATEND ASSIST TRATAMENTO MÓVEL	2.599,49	533,15	3.132,64	5.446,39	5.446,39	-2.313,75
1.1.14.51.1.1.068	284	ISSQN-VETERIN CUIDADOS EM GERAL	73.534,47	20.836,61	94.371,08	243.589,71	243.589,71	-149.218,53
1.1.14.51.1.1.069	285	ISSQN-VETERIN PLANOS DE ATEND E ASSIST VETERINÁRIA	0,30	174,94	175,24	483,35	483,35	-308,11
1.1.14.51.1.1.071	286	ISSQN-BANHOS MANICURES E CONGÊNERES	206.799,45	50.523,48	257.322,93	584.989,00	584.989,00	-327.666,07
1.1.14.51.1.1.072	287	ISSQN-ESTETICAS, DEPILAÇÃO E CONGÊNERES	123.805,28	22.934,88	146.740,16	770.817,58	770.817,58	-624.077,42
1.1.14.51.1.1.073	288	ISSQN-BANHOS DUCHAS, SAUNA MASSAGENS	6.268,44	1.540,79	7.799,23	16.176,45	16.176,45	-8.377,22
1.1.14.51.1.1.074	289	ISSQN-LATIVIDADES FÍSICAS	250.239,66	40.052,45	290.292,11	1.810.793,64	1.810.793,64	-1.520.507,53
1.1.14.51.1.1.076	290	ISSQN-APLIC DE TATUAGENS, PIERCINGS E CONGÊNERES	1.208,79	619,40	1.828,19	2.108,81	2.108,81	-280,62
1.1.14.51.1.1.081	291	ISSQN-ENG AGRM AGRIM ARQ GEO URBAN PASAG	342.700,51	57.932,60	400.633,11	1.352.833,53	1.352.833,53	-952.200,42
1.1.14.51.1.1.082	292	ISSQN-EXEC DE OBRAS CC HIDR ELÉTR E SEMELHANTES	5.569.159,76	244.122,54	5.813.282,30	50.540.161,73	50.540.161,73	-44.726.879,43
1.1.14.51.1.1.083	293	ISSQN-ESTUDOS E PROJETOS P TRABALHOS DE ENGENHARIA	115.390,24	23.887,71	139.277,95	706.861,45	706.861,45	-567.583,50
1.1.14.51.1.1.084	294	ISSQN-DEMOLIÇÃO	11.402,42	779,03	12.181,45	187.211,55	187.211,55	-175.030,10
1.1.14.51.1.1.085	295	ISSQN-MANUT EDIFÍCIOS ESTRADAS PONTES PORTOS	27.427,46	7.678,85	35.106,31	3.090.504,80	3.090.504,80	-3.055.398,49
1.1.14.51.1.1.086	296	ISSQN-INST INTERNAS C MATERIAL FORN PELO TOMADOR	25.081,06	5.897,30	30.978,36	240.927,87	240.927,87	-209.949,51
1.1.14.51.1.1.087	297	ISSQN-MANUTENÇÃO DE PISOS	2.103,23	650,91	2.754,14	94.308,72	94.308,72	-91.554,58
1.1.14.51.1.1.088	298	ISSQN-CALAFETAÇÃO	55,00	20,00	75,00	5.846,92	5.846,92	-5.771,92
1.1.14.51.1.1.089	299	ISSQN-COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS	910.363,39	6.064,92	916.430,31	11.487.176,25	11.487.176,25	-10.570.745,94
1.1.14.51.1.1.090	300	ISSQN-MANUT DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E IMÓVEIS	16.522,05	1.687.567,81	16.522,05	15.646.482,29	15.646.482,29	-13.942.302,43
1.1.14.51.1.1.091	301	ISSQN-DECORAÇÃO, PODA E JARDINAGEM	73.916,29	15.455,43	89.371,72	1.031.309,00	1.031.309,00	-941.937,28
1.1.14.51.1.1.092	302	ISSQN-CONTR TRAT DE EFLUENTES AGENTES FIS QUI BIO	12.000,42	0,00	12.000,42	122.828,60	122.828,60	-110.828,18
1.1.14.51.1.1.093	303	ISSQN-DEDECTIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES	95.311,54	20.102,03	115.413,57	277.851,63	277.851,63	-182.438,06
1.1.14.51.1.1.094	304	ISSQN-FORM MANUT COLHEITA DE FLORESTAS	2.185,61	349,52	2.535,13	23.281,03	23.281,03	-20.745,90
1.1.14.51.1.1.095	305	ISSQN-ESCORAMENTO CONT DE INCOSTAS	0,00	0,00	0,00	55.523,17	55.523,17	-55.523,17
1.1.14.51.1.1.096	306	ISSQN-LIMPEZA DRAGAGEM DE RIOS LAGOS E CONGÊNERES	2.489,03	56,83	2.545,86	49.602,31	49.602,31	-47.056,45
1.1.14.51.1.1.097	307	ISSQN-ACOMP FISCO OBRAS DE ENG ARQ E URB	238.276,15	12.445,09	250.721,24	3.224.650,77	3.224.650,77	-2.973.928,53
1.1.14.51.1.1.098	308	ISSQN-MAREAMENTO E CONGÊNERES	22.502,13	4.217,08	26.791,21	72.594,89	72.594,89	-45.875,68
1.1.14.51.1.1.100	309	ISSQN-NUCLEAÇÃO E BOMBARD DE NUVENS E CONGÊNERES	854,05	165,83	1.019,88	0,00	1.019,88	1.019,88
1.1.14.51.1.1.111	310	ISSQN-EDUCAÇÃO E VALORES MOB CONTRATOS	1.338.021,12	274.432,42	1.612.453,54	5.966.295,47	5.966.295,47	-4.353.841,93
1.1.14.51.1.1.112	311	ISSQN-HOSPEDAGEM	1.650.810,60	263.631,38	1.914.441,98	10.202.444,07	10.202.444,07	-8.288.002,09
1.1.14.51.1.1.121	312	ISSQN-PROG DE TURISMO PASSEIO VIAGEM EXCURSÃO HOSP	3.613,53	36.779,64	417.101,97	2.641.052,75	2.641.052,75	-2.223.950,78
1.1.14.51.1.1.122	313	ISSQN-GUIAS DE TURISMO	1.071.135,61	124.832,89	126.662,47	725.550,80	725.550,80	-556.378,16
1.1.14.51.1.1.123	314	ISSQN-INTERMED CÂMBIO SEG CART CRED PL SAÚDE PREV	4.027.974,25	54.825,26	41.082.799,51	462.364.785,17	462.364.785,17	-421.281.985,66
1.1.14.51.1.1.132	315	ISSQN-INTERMED DIREITOS PROP INDUST ART LT	12.547,03	2.613,85	15.160,88	75.241,88	75.241,88	-60.081,00
1.1.14.51.1.1.133	316	ISSQN-INTERMED CONTR DE ARREND MERC FRANCO/FATURIZ	73.455,93	17.760,47	91.216,40	220.493,24	220.493,24	-129.276,94
1.1.14.51.1.1.134	317	ISSQN-INTERMED OUTROS BENS MOVEIS E IMÓVEIS	3.232.757,59	100.256,71	33.330.014,30	35.675.710,48	35.675.710,48	-32.342.656,18
1.1.14.51.1.1.135	318	ISSQN-INTERMED AGENDAMENTO MARÍTIMO	4.529,83	1.714,32	6.244,15	18.464,45	18.464,45	-12.220,30
1.1.14.51.1.1.136	319	ISSQN-INTERMED AGENDAMENTO DE NOTÍCIAS	3.427,10	690,51	4.117,16	5.490,83	5.490,83	-1.373,22
1.1.14.51.1.1.137	320	ISSQN-INTERMED PUBL E PROP	3.931.84,90	859,11	394.044,01	2.322.167,57	2.322.167,57	-1.928.123,56
1.1.14.51.1.1.139	321	ISSQN-INTERMED REPRESENTAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA	772.451,64	122.198,14	4.886.275,143	4.886.275,143	4.886.275,143	-3.988.101,65

Página 2

ROGERIO LINS Assinado de forma digital

WANDERLEY Assinado de forma digital

WANDERLEY WANDERLEY: 29063301839

Dados: 2024/06/20

15:53:47 - 03/07/2024



PMO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Maio/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.14.51.1.140	323	ISSQN-INTERMED DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE TERCEIROS	92.034,63	41.612,52	133.647,15	280.436,20	280.436,20	-146.789,05
1.1.14.51.1.151	324	ISSQN-GD ESTAC VEIC AUT TERR AERONAVES EMBARCACOES	322.694,45	38.672,45	361.366,90	2.529.634,61	2.529.634,61	-2.168.267,71
1.1.14.51.1.152	325	ISSQN-GD ESTAC VIG SEG MONIT DE BENS PESSOAS SEMOV	1.073.422,31	53.114,69	1.126.537,00	13.677.786,81	13.677.786,81	-12.551.249,81
1.1.14.51.1.153	326	ISSQN-GD ESTAC ESCOLA GUARDA DE BENS	3.477,31	381,22	3.858,53	74.656,80	74.656,80	-70.798,27
1.1.14.51.1.154	327	ISSQN-GD ESTAC MONIT RASTREAM DISTÂNCIA	1.043.117,50	53.601,85	1.096.719,35	11.426.777,48	11.426.777,48	-10.330.058,13
1.1.14.51.1.155	328	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS TEATRAIS	7.708,87	2.681,38	10.390,25	38.988,20	38.988,20	-28.591,95
1.1.14.51.1.161	329	ISSQN-LAZER EXIBIÇÕES CINEMATOGRÁFICAS	9.604,27	1.471,68	11.075,95	136.063,97	136.063,97	-124.988,02
1.1.14.51.1.162	330	ISSQN-LAZER ESPETÁCULOS CIRCEENSES	45.074,58	0,00	45.074,58	1.165.891,52	1.165.891,52	-1.120.816,94
1.1.14.51.1.163	331	ISSQN-LAZER PROGRAMAS DE AUDITÓRIO	3.492,00	89,95	3.581,95	2.803,68	2.803,68	778,27
1.1.14.51.1.164	332	ISSQN-LAZER POS DE DIVERTOES, CENTROS DE LAZER	5.083,15	703,21	5.786,36	38.587,23	38.587,23	-32.800,87
1.1.14.51.1.165	333	ISSQN-LAZER BOATES, TAXI-DANCING E CONGÉNERES	56.304,55	39,40	56.343,95	705.399,13	705.399,13	-649.055,18
1.1.14.51.1.166	334	ISSQN-LAZER DESFILES FESTIVAS	510,04	31,75	541,79	1.579,07	1.579,07	-1.037,28
1.1.14.51.1.167	335	ISSQN-LAZER SHOWS DESFILESES FESTIVAS	16.606,99	3.182,47	19.789,46	130.127,12	130.127,12	-110.337,66
1.1.14.51.1.168	336	ISSQN-LAZER FEIRAS, EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS	169.369,59	27.868,70	197.238,29	538.133,17	538.133,17	-340.894,88
1.1.14.51.1.169	337	ISSQN-LAZER BILHARES, BOLICHES E DIVERTOES	30.410,39	6.261,51	36.671,70	515.317,60	515.317,60	-478.645,70
1.1.14.51.1.171	338	ISSQN-LAZER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS OU DE DESTREZA	3.024,16	0,00	3.024,16	151.638,99	151.638,99	-148.614,83
1.1.14.51.1.172	339	ISSQN-LAZER EXECUÇÃO DE MÚSICA	8.717,48	315,41	9.032,89	100.139,67	100.139,67	-91.106,78
1.1.14.51.1.173	340	ISSQN-LAZER PROD DE EVENT APRESENTAÇÕES FESTIVAS	50.081,70	5.012,89	55.094,59	500.200,55	500.200,55	-445.105,96
1.1.14.51.1.174	341	ISSQN-LAZER FORNECIMENTO DE MÚSICA PARA AMBIENTES	2.335,32	789,70	3.125,02	14.621,29	14.621,29	-11.496,27
1.1.14.51.1.175	342	ISSQN-LAZER DESF BLC TRIOS CARNAV OU FOLCLÓRICOS	4.422,79	1.465,26	5.888,05	9.730,95	9.730,95	-3.842,90
1.1.14.51.1.176	343	ISSQN-LAZER EXIB DE FILMES FESTIVALS COMPETIÇÕES	15.079,21	1.711,54	16.790,75	40.395,20	40.395,20	-23.604,45
1.1.14.51.1.177	344	ISSQN-LAZER RECREAÇÃO E ANIMAÇÃO	53.311,05	14.277,77	67.588,82	287.964,84	287.964,84	-220.376,02
1.1.14.51.1.181	345	ISSQN-FOTOGRAFIA E GRAVADAÇÃO DE SONS	98.692,16	26.323,31	125.015,47	308.919,00	308.919,00	-184.903,53
1.1.14.51.1.182	346	ISSQN-FOTOGRAFIA	527.427,59	93.568,64	620.986,23	916.549,72	916.549,72	-295.533,49
1.1.14.51.1.183	347	ISSQN-FOTOGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO	82.161,69	6.908,17	89.069,86	188.298,35	188.298,35	-99.228,49
1.1.14.51.1.184	348	ISSQN-FOTOGRAFIA EXGET P COMERC/INDUSTRIALIZAÇÃO	898.914,51	34.940,88	933.855,39	9.711.856,07	9.711.856,07	-8.778.000,68
1.1.14.51.1.191	349	ISSQN-BENS DE TERCEIROS MANUT DE OBJETOS	4.507.049,39	976.339,79	5.483.389,18	26.416.960,21	26.416.960,21	-20.933.571,03
1.1.14.51.1.192	350	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ASSISTÊNCIA TÉCNICA	184.518,00	16.005,15	200.523,15	2.149.037,01	2.149.037,01	-1.948.513,86
1.1.14.51.1.193	351	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECOND DE MOTORES	62.571,99	13.907,77	76.479,76	375.455,79	375.455,79	-298.976,03
1.1.14.51.1.194	352	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RECAUCH OU REGEN DE PNEUS	5.648,38	1.255,00	6.903,38	74.181,88	74.181,88	-67.278,50
1.1.14.51.1.195	353	ISSQN-BENS DE TERCEIROS RESTAUR DE OBJETOS	140.763,90	29.732,41	170.496,31	1.097.388,60	1.097.388,60	-926.892,29
1.1.14.51.1.196	354	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INST MONT DE APARELHOS	798.984,63	162.206,72	961.191,35	4.999.891,60	4.999.891,60	-4.038.700,25
1.1.14.51.1.197	355	ISSQN-BENS DE TERCEIROS COLOC MOLDURA E CONGÉNERES	2.290,48	310,97	2.601,45	5.094,51	5.094,51	-2.493,06
1.1.14.51.1.198	356	ISSQN-BENS DE TERCEIROS SERVE EM LIVROS E REVISTAS	18.128,00	6.708,13	24.836,13	59.251,05	59.251,05	-34.414,92
1.1.14.51.1.199	357	ISSQN-BENS DE TERCEIROS ALF E COSTURA EXC AVIAÇÃO	24.280,26	9.219,50	33.349,50	62.356,65	62.356,65	-28.850,89
1.1.14.51.1.200	358	ISSQN-BENS DE TERCEIROS INTITURIA E LAVANDERIA	67.924,82	16.559,40	84.484,22	346.248,28	346.248,28	-261.764,06
1.1.14.51.1.201	359	ISSQN-BENS DE TERCEIROS TAPEÇARIA E REFORMA	7.284,69	3.349,18	10.633,87	40.801,15	40.801,15	-30.167,28
1.1.14.51.1.202	360	ISSQN-BENS DE TERCEIROS FUNILARIA E LANTERNAGEM	206.326,26	54.199,56	260.525,82	1.022.093,75	1.022.093,75	-761.567,93
1.1.14.51.1.203	361	ISSQN-BENS DE TERCEIROS CARRINHARIA E SERRALHERIA	118.789,46	20.451,44	139.240,90	725.740,98	725.740,98	-586.500,08
1.1.14.51.1.204	362	ISSQN-BENS DE TERCEIROS GUINCHO GUINDASTE LCAMENTO	13.781,89	2.569,28	16.351,17	151.844,03	151.844,03	-135.492,86
1.1.14.51.1.211	363	ISSQN-BANC/FIN ADM DE FUNDOS,CARTÕES E OUTROS	24.066.636,95	0,00	24.066.636,95	295.472.004,00	295.472.004,00	-271.405.367,05
1.1.14.51.1.212	364	ISSQN-BANC/FIN ABERTURA DE CONTAS EM GERAL	26.537,53	0,00	26.537,53	366.186,27	366.186,27	-339.648,74
1.1.14.51.1.214	365	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE ATESTADOS EM GERAL	87,00	0,00	87,00	2.084,94	2.084,94	-1.997,94
1.1.14.51.1.215	366	ISSQN-BANC/FIN CADASTRO, RENOVAÇÃO CADASTRAL	370,46	0,00	370,46	5.913,35	5.913,35	-5.542,89
1.1.14.51.1.216	367	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO DE DOCUMENTOS EM GERAL	176,31	0,00	176,31	2.170,05	2.170,05	-1.993,74
1.1.14.51.1.217	368	ISSQN-BANC/FIN ACESSE MOVIMENTO ATEND A CONTAS	96.938,76	0,00	96.938,76	2.186.732,37	2.186.732,37	-2.089.793,61
1.1.14.51.1.218	369	ISSQN-BANC/FIN CONTRATO DE CRÉDITO	2.483.508,08	0,00	2.483.508,08	34.379.659,63	34.379.659,63	-31.896.151,55
1.1.14.51.1.219	370	ISSQN-BANC/FIN ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	1.923.625,50	0,00	1.923.625,50	23.543.458,92	23.543.458,92	-21.619.833,42

Página 3

CER16401 - SMA Rapd Informática Ltda

ROGERIO LINS Assinado de forma digital  
por ROGERIO LINS  
WANDERLEY:29063301833  
9063301839  
155408 03'00'



PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Balancete da Receita

Maio/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Anecdado Mês	Anecdado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.14.51.1.1.220	371	ISSQN-BANC/FIN INCOBRANÇAS, RECEBIMENTOS PAGAMENTOS	5.404.757,15	44.086,73	5.448.823,88	72.330.929,77	72.330.929,77	-66.882,105,89
1.1.14.51.1.1.221	372	ISSQN-BANC/FIN OP. MANUT DE TÍTULOS E PROTESTOS	1.012,76	0,00	1.012,76	19.058,87	19.058,87	-18.046,11
1.1.14.51.1.1.222	373	ISSQN-BANC/FIN CUSTODIA EM GERAL	717.387,76	0,00	717.387,76	10.256.038,15	10.256.038,15	-9.538.650,39
1.1.14.51.1.1.223	374	ISSQN-BANC/FIN CÂMBIO	25.860,78	7.380,82	33.241,60	40.966,43	40.966,43	-7.724,83
1.1.14.51.1.1.224	375	ISSQN-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CARTÕES	95.135,53	0,00	95.135,53	1.628.057,63	1.628.057,63	-1.532.922,10
1.1.14.51.1.1.225	376	ISSQN-BANC/FIN COMPENSAÇÃO DE CHEQUES E TÍTULOS	4.101,49	0,00	4.101,49	93.430,19	93.430,19	-89.328,70
1.1.14.51.1.1.226	377	ISSQN-BANC/FIN OPERAÇÕES C/ORDENS DE PGTO E CRÉDIT	1.093.219,68	0,00	1.093.219,68	13.700.499,60	13.700.499,60	-12.607.279,92
1.1.14.51.1.1.227	378	ISSQN-BANC/FIN EMISSÃO E MANUT DE CHEQUES	8.261,68	0,00	8.261,68	89.810,58	89.810,58	-81.548,90
1.1.14.51.1.1.228	379	ISSQN-BANC/FIN RELA CREDITO IMOBILIÁRIO	166.811,91	1.170,56	167.982,47	2.403.341,82	2.403.341,82	-2.235.359,35
1.1.14.51.1.1.231	380	ISSQN-BANC/FIN TRANSP COLETIVO MUNICIPAL ROD METR FERR AQU	227.759,00	507,39	228.286,39	6.002.330,61	6.002.330,61	-5.774.064,22
1.1.14.51.1.1.232	381	ISSQN-BANC/FIN OUTROS TRANSPORTES MUNICIPAIS	2.742.315,67	343.588,36	3.065.904,03	21.606.684,12	21.606.684,12	-18.520.780,09
1.1.14.51.1.1.241	382	ISSQN-BANC/FIN OPERAÇÕES C/ORDENS DE PGTO E CRÉDIT	3.793.490,24	168.254,53	3.961.744,77	30.385.327,63	30.385.327,63	-28.423.582,86
1.1.14.51.1.1.242	383	ISSQN-BANC/FIN SECRETARIA E CONGÊNERES	2.907.893,20	684.363,12	3.592.256,32	12.179.599,40	12.179.599,40	-8.587.343,08
1.1.14.51.1.1.243	384	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO PLAN ORG TÉC FIN ADM	166.163,71	26.994,79	193.158,50	967.522,85	967.522,85	-774.364,35
1.1.14.51.1.1.244	385	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO RECRUT SELEÇ COLOC MÃO-DE-OBRA	38.815,51	5.748,72	309.632,13	309.632,13	309.632,13	-265.067,90
1.1.14.51.1.1.245	386	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	945.873,61	8417,50	954.291,11	10.795.857,04	10.795.857,04	-9.841.565,93
1.1.14.51.1.1.246	387	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO PROPEUBL	1.421.726,42	154.714,56	1.576.440,98	6.946.080,77	6.946.080,77	-5.369.639,79
1.1.14.51.1.1.247	388	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO FRANCHISING	269.736,17	5,00	269.741,17	799.856,72	799.856,72	-530.115,55
1.1.14.51.1.1.248	389	ISSQN-BANC/FIN PERÍCIAS EXAMES ANAISES TÉCN	469.454,15	69.111,16	538.565,31	4.195.752,47	4.195.752,47	-3.657.187,16
1.1.14.51.1.1.249	390	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO PLAN ORG FEIRAS EXP CONGRESSOS	115.098,60	11.257,79	126.366,39	890.257,45	890.257,45	-763.901,06
1.1.14.51.1.1.250	391	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO ORG DE FESTAS RECEPÇÕES BUFE	53.654,42	12.556,89	66.191,31	311.736,00	311.736,00	-245.544,66
1.1.14.51.1.1.251	392	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO ADM EM GERAL	866.342,87	114.440,21	982.783,08	6.996.781,87	6.996.781,87	-6.013.988,79
1.1.14.51.1.1.252	393	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO LEILÃO E CONGÊNERES	0,00	0,00	2.761,88	2.761,88	2.761,88	-2.761,88
1.1.14.51.1.1.253	394	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO ADVOCACIA	824.985,60	0,00	1.051.975,66	2.776.549,67	2.776.549,67	-1.724.574,01
1.1.14.51.1.1.254	395	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO ARBITRAGEM, INCLUSIVE JURÍDICA	1.884,10	0,00	1.884,10	37.583,55	37.583,55	-35.699,45
1.1.14.51.1.1.255	396	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO AUDITORIA	37.282,94	3.577,61	40.860,55	102.841,75	102.841,75	-61.981,20
1.1.14.51.1.1.256	397	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO ANÁLISE DE ORG E MÉTODOS	1.838,84	1.228,64	3.087,48	5.973,61	5.973,61	-2.886,13
1.1.14.51.1.1.257	398	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO ATUÁRIA E CÁLCULOS TÉCNICOS	2.467,77	311,77	2.779,54	14.688,35	14.688,35	-11.908,81
1.1.14.51.1.1.258	399	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO CONTABILIDADE	312.952,35	51.625,09	364.577,44	2.183.990,12	2.183.990,12	-1.819.472,68
1.1.14.51.1.1.259	400	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO CONSULTE ASSES ECON FIN	95.244,34	17.751,66	112.996,00	687.842,79	687.842,79	-574.846,79
1.1.14.51.1.1.261	401	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO COBRANÇA EM GERAL	28.858.557,29	14.709,58	26.873.266,87	333.086.994,09	333.086.994,09	-306.213.727,22
1.1.14.51.1.1.262	402	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO SERV REL A FATURADA	52.612,04	3.273,24	55.885,28	410.484,61	410.484,61	-354.599,33
1.1.14.51.1.1.263	403	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO APRESENT PALEST CONFER SEMIN	15.919,36	4.883,75	20.803,11	43.439,44	43.439,44	-22.636,33
1.1.14.51.1.1.264	404	ISSQN-BANC/FIN TÉCNICO INSERÇÃO DE MAT DE PROP PUBL	4.466.584,00	8.539,56	4.475.123,56	43.690.550,93	43.690.550,93	-39.215.427,37
1.1.14.51.1.1.271	405	ISSQN-BANC/FIN VENDÇÕES VINC A CONTRATOS DE SEGUROS	57.352,84	10.950,47	68.303,31	1.053.133,01	1.053.133,01	-966.820,70
1.1.14.51.1.1.281	406	ISSQN-BANC/FIN REGISTROS PÚBLICOS, CARTORARIOS E NOTARIAIS	63.433,17	14.784,51	78.217,68	214.433,87	214.433,87	-136.216,19
1.1.14.51.1.1.291	407	ISSQN-BANC/FIN SERV DISTR DE LOTERIA, BINGOS E CONGÊNERES	67.866,19	20.569,63	88.435,82	213.536,24	213.536,24	-125.100,42
1.1.14.51.1.1.292	408	ISSQN-BANC/FIN SERVIÇOS PORTUÁRIOS	9.764,69	1.136,87	10.901,56	43.646,20	43.646,20	-32.744,64
1.1.14.51.1.1.293	409	ISSQN-BANC/FIN TERMINAIS ROD FERR METR	53.194,27	2,67	53.196,94	179.451,73	179.451,73	-126.264,79
1.1.14.51.1.1.301	410	ISSQN-BANC/FIN REGISTROS PÚBLICOS, CARTORARIOS E NOTARIAIS	137.239,86	741,25	137.981,11	1.679.946,34	1.679.946,34	-1.538.985,23
1.1.14.51.1.1.311	411	ISSQN-BANC/FIN EXPL DE RODOVIA POR PREGO OU PEDÁGIO	1.198.854,47	0,00	1.198.854,47	16.389.119,48	16.389.119,48	-15.190.265,01
1.1.14.51.1.1.321	412	ISSQN-BANC/FIN PROGRAM E COM VISUAL, DSENHEU INDUSTRIAL	36.874,75	7.712,12	44.586,87	141.978,27	141.978,27	-97.391,40
1.1.14.51.1.1.331	413	ISSQN-BANC/FIN CARIMBOS SINALIZAÇÃO E CONGÊNERES	65.732,47	4.602,49	70.334,96	257.315,08	257.315,08	-186.980,12
1.1.14.51.1.1.341	414	ISSQN-BANC/FIN FUNERÁRIOS EM GERAL	5.055,33	1.364,76	6.420,09	8.804,53	8.804,53	-2.384,44
1.1.14.51.1.1.343	415	ISSQN-SERV FUNERÁRIOS PLANOS CONVÉNIOS FUNERÁRIOS	4.947,17	0,00	4.947,17	46.806,53	46.806,53	-41.859,36
1.1.14.51.1.1.351	416	ISSQN-CORRESPOND E DOCS CORRER E CONGÊNERES	318.913,82	46.035,95	364.949,77	4.145.035,67	4.145.035,67	-3.780.085,90
1.1.14.51.1.1.361	417	ISSQN-ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.908,00	722,81	2.650,81	5.747,15	5.747,15	-3.116,34
1.1.14.51.1.1.371	418	ISSQN-ANALISAGAO DE BENS E QUALQUER NATUREZA	185.718,72	34.971,20	220.689,92	1.289.794,32	1.289.794,32	-1.069.104,40

Página 4



PMO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Maio/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.14.51.1.1.391	419	ISSQN - SERVIÇOS DE BIOLOGIA, BIOTECNOLOGIA E QUÍMICA	5.297,73	5.028,98	10.326,71	11.156,96	11.156,96	-100.830,25
1.1.14.51.1.1.401	420	ISSQN - SERVIÇOS TÉCNICOS EM EDIFICAÇÕES, ELETRÔNICA E INFORMÁTICA	1.031.882,23	40.144,83	1.072.027,06	12.408.549,75	12.408.549,75	-1.336.522,69
1.1.14.51.1.1.411	421	ISSQN - SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS	98.070,45	18.186,78	117.257,23	336.340,33	336.340,33	-219.083,10
1.1.14.51.1.1.421	422	ISSQN-DESEMPENHO ADUAN COMISSION DESPACHE CONGÊNERES	289.874,45	61.695,35	351.589,80	777.610,88	777.610,88	-426.041,08
1.1.14.51.1.1.441	423	ISSQN-REPORTAGEM ASSES IMPRENSA JOURNALISM RP	19.287,94	2.817,53	22.105,47	95.727,44	95.727,44	-73.621,97
1.1.14.51.1.1.461	424	ISSQN-ARTISTAS, ATLEÓPTAS, MODELOS E MANEQUINS	7.047,17	399,56	7.446,73	201.091,61	201.091,61	-193.644,88
1.1.14.51.1.1.481	425	ISSQN-OBJUVESARIA E LAPIDAÇÃO	280,60	5,00	285,60	241,65	241,65	43,95
1.1.14.51.1.1.491	426	ISSQN-BRASAS DE ARTE SOB ENCOMENDA	1.401,04	144,62	1.545,66	6.507,36	6.507,36	4.961,70
1.1.14.51.1.1.999	427	ISSQN-NÃO ESPECIFICADO	390.636,719,56	136.014.164,63	526.650.884,19	526.398.806,97	526.398.806,97	
1.1.14.51.1.2.000	12	ISSQN-MULTA,JUROS	1.790.603,63	343.491,19	2.134.094,82	8.112.000,00	8.112.000,00	-5.977.905,18
1.1.14.51.1.3.001	13	ISSQN-DIVIDA-PRINCIPAL	2.179.505,56	2.486.719,45	6.792.000,00	6.792.000,00	4.305.280,55	
1.1.14.51.1.3.002	14	ISSQN-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	747.509,44	87.654,39	835.163,83	1.488.000,00	1.488.000,00	-652.836,17
1.1.14.51.1.4.000	15	ISSQN-DIVIDA-MULTA,JUROS	3.109.835,62	557.515,27	3.667.350,89	7.824.000,00	7.824.000,00	-4.156.649,11
1.1.2.1.01.0.1.001	16	Tax Insp. Controle e Fisc - OCUPAÇÃO DO SOLO	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	-24.000,00
1.1.2.1.01.0.1.002	17	TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	0,00	0,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	-48.000,00
1.1.2.1.01.0.1.011	18	TLF-INDÚSTRIA	41.329,40	6.794,82	48.124,22	84.000,00	84.000,00	-35.857,78
1.1.2.1.01.0.1.021	19	TLF-RESTAURANTE, BAR, PADARIA, LANCHONETTE, PIZZARI	22.789,21	8.074,40	30.863,61	108.000,00	108.000,00	-77.136,39
1.1.2.1.01.0.1.022	20	TLF-MERCEARIA, E SIMILARES	3.521,79	692,25	4.214,04	36.000,00	36.000,00	-31.785,96
1.1.2.1.01.0.1.023	21	TLF-SUPERMERCADO, ATACADISTA, HIPERMERCADO	25.832,82	14.975,88	40.808,70	312.000,00	312.000,00	-271.191,30
1.1.2.1.01.0.1.024	22	TLF-DEPÓSITOS E ARMAZÉNS EM GERAL	66.999,78	10.755,61	144.000,00	144.000,00	144.000,00	-66.244,61
1.1.2.1.01.0.1.025	23	TLF-FARMÁCIA E DROGARIA	2.177,03	2.324,91	4.501,94	24.000,00	24.000,00	-19.498,06
1.1.2.1.01.0.1.026	24	TLF-ACOUGUE	706,04	0,00	706,04	12.000,00	12.000,00	-11.293,96
1.1.2.1.01.0.1.031	25	TLF-COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	297.931,78	67.729,98	365.661,76	1.164.000,00	1.164.000,00	-798.338,24
1.1.2.1.01.0.1.032	26	TLF-INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	13.673,86	24.000,00	24.00.00	24.00.00	-10.326,14
1.1.2.1.01.0.1.033	27	TLF-AGÊNCIA BANCÁRIA	0,00	0,00	144.000,00	144.00.00	144.00.00	-144.000,00
1.1.2.1.01.0.1.034	538	TLF-CASAS LOTÉRICAS	993,25	0,00	993,25	993,25	993,25	0,00
1.1.2.1.01.0.1.035	28	TLF-CAIXA ELETRÔNICO	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	-156.000,00
1.1.2.1.01.0.1.041	29	TLF-HOTEL, MOTEL, PENSAO E SIMILARES	939,94	0,00	939,94	12.000,00	12.000,00	-11.060,06
1.1.2.1.01.0.1.051	30	TLF-HOSPITAL E CLÍNICA	13.529,12	5.174,22	18.703,34	120.000,00	120.000,00	-101.296,66
1.1.2.1.01.0.1.052	31	TLF-CASA DE REPOSO E DE IDOSOS	16.157,36	1.879,78	18.037,14	48.000,00	48.000,00	-29.962,86
1.1.2.1.01.0.1.053	539	TLF-CLÍNICA MÉDICO VETERINÁRIA	205,04	0,00	205,04	0,00	0,00	205,04
1.1.2.1.01.0.1.054	32	TLF-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	24.132,35	7.398,55	31.530,90	120.000,00	120.000,00	-88.469,10
1.1.2.1.01.0.1.061	33	TLF-SALÃO DE CABELEIREIRO, BARBEARIA E SIMILARES	1.411,40	276,29	1.687,69	24.000,00	24.000,00	-22.312,31
1.1.2.1.01.0.1.071	34	TLF-PROFISSIONAIS LIBERADOS DE NÍVEL SUPERIOR	7.605,77	2.482,56	10.088,33	60.000,00	60.000,00	-49.911,67
1.1.2.1.01.0.1.081	35	TLF-PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DE NÍVEL MÉDIO	102,41	0,00	102,41	24.000,00	24.000,00	-23.897,59
1.1.2.1.01.0.1.091	36	TLF-DEMAIS AUTÔNOMOS	4.269,65	1.259,81	5.829,46	24.000,00	24.000,00	-18.470,54
1.1.2.1.01.0.1.101	37	TLF-ESTACIONAMENTO	10.616,61	5.024,94	15.641,55	72.000,00	72.000,00	-56.358,45
1.1.2.1.01.0.1.102	38	TLF-LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	1.269,47	1.570,01	2.839,48	24.000,00	24.000,00	-21.160,52
1.1.2.1.01.0.1.111	39	TLF-IMOBILIÁRIA	13.916,90	5.755,74	19.672,64	72.000,00	72.000,00	-52.327,36
1.1.2.1.01.0.1.121	541	TLF-POSTOS DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO	2.270,17	496,63	2.766,80	0,00	0,00	2.766,80
1.1.2.1.01.0.1.122	542	TLF-Oficina de Conserto e Reparação em Véiculo	256,39	0,00	256,39	0,00	0,00	256,39
1.1.2.1.01.0.1.141	40	TLF-AGÊNCIAS DE VEÍCULOS	15.539,15	0,00	15.539,15	60.000,00	60.000,00	-44.460,85
1.1.2.1.01.0.1.151	41	TLF-DEPOIMENTO DE INFLAMÁVEIS, EXPLOSIVOS E SIMILARES	25.716,41	1.841,61	27.558,02	60.000,00	60.000,00	-32.441,98
1.1.2.1.01.0.1.161	42	TLF-BANHO, DUCHA, SAUNA, MASSAGEM, GINÁSTICA, CENT	15.462,71	410,22	15.872,93	60.000,00	60.000,00	-44.127,07
1.1.2.1.01.0.1.171	43	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE QUALQUER NATUREZA	8.032,24	0,00	8.032,24	24.000,00	24.000,00	-15.967,76
1.1.2.1.01.0.1.172	44	TLF-Instituição de ensino de Fundamentais, Médio, P	16.198,62	1.284,79	17.483,41	48.000,00	48.000,00	-30.516,59
1.1.2.1.01.0.1.173	45	TLF-INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR E SIMILARES	25.956,14	10.076,11	36.032,25	36.000,00	36.000,00	32,25
1.1.2.1.01.0.1.174	46	TLF-Outras Atividades de Ensino não Especificadas	42.658,65	7.386,53	50.045,18	36.000,00	36.000,00	14.045,18



PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Balancete da Receita

Maio/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Anecdado Mês	Anecdado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.01.0.1.181	47	TLF-LABORATÓRIO EM GERAL,	7.007,92	0,00	7.007,92	48.000,00	48.000,00	-40.992,08
1.1.2.1.01.0.1.191	544	TLF-CINEMAS E TEATROS	2.582,45	0,00	2.582,45	2.582,45	2.582,45	-6.857,31
1.1.2.1.01.0.1.192	48	TLF-RESTAURANTES DANÇANTES, BOITES E SIMILARES	3.168,50	1.974,19	5.142,69	0,00	0,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.194	49	TLF-APARELHOS ELETRÔNICOS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-17.896,39
1.1.2.1.01.0.1.195	50	TLF-FEIRAS DE AMOSTRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS EM GER	4.911,71	1.191,90	6.103,61	24.000,00	24.000,00	-11.969,36
1.1.2.1.01.0.1.199	51	TLF-QUASIQUESSER ESPETÁCULOS OU DIVERSÕES NÃO INCLUID	30,64	0,00	30,64	12.000,00	12.000,00	-100.772,30
1.1.2.1.01.0.1.201	52	TLF-EMPRESSEIROS OU INCORPORADORES	25.546,16	5.681,54	31.227,70	132.000,00	132.000,00	-11.832,22
1.1.2.1.01.0.1.211	53	TLF-TAXISTA	160,71	7,07	167,78	12.000,00	12.000,00	-397,17
1.1.2.1.01.0.1.221	552	TLF-TRANSPORTE AUTÔNOMO	0,00	397,17	397,17	0,00	0,00	-25.054,61
1.1.2.1.01.0.1.222	54	TLF-TRANSPORTADORA- ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO	0,00	4.375,40	10.945,39	36.000,00	36.000,00	-31.962,47
1.1.2.1.01.0.1.223	55	TLF-TRANSPORTADORA	27.923,30	7.997,48	35.920,78	132.000,00	132.000,00	-98.079,22
1.1.2.1.01.0.1.224	56	TLF-COLETA E REMESSA DE ENCOMENDAS	0,00	128,60	128,60	12.000,00	12.000,00	-11.871,40
1.1.2.1.01.0.1.225	57	TLF-TRANSPORTE ESCOLAR	894,37	3,33	897,70	12.000,00	12.000,00	-11.102,30
1.1.2.1.01.0.1.226	58	TLF-TRANSPORTE COLETIVO	0,00	1.015,29	1.015,29	24.000,00	24.000,00	-22.984,71
1.1.2.1.01.0.1.231	59	TLF-BARRACA DE FEIRA/LIVRE	4.037,53	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	-30.963,47
1.1.2.1.01.0.1.247	60	TLF-EQUIPAMENTO MONTADO SOBRE VEÍCULO A MOTOR OUR	413,12	0,00	413,12	12.000,00	12.000,00	-11.586,88
1.1.2.1.01.0.1.248	61	TLF-OUTLET - POR BOX	141.986,16	9.599,15	151.595,31	420.000,00	420.000,00	-268.404,69
1.1.2.1.01.0.1.251	62	TLF-BANCA DE JORNALIS E REVISTAS E SIMILARES	414,86	12,00	426,86	12.000,00	12.000,00	-11.573,14
1.1.2.1.01.0.1.261	63	TLF-DEMAIS ATIVIDADES	12.625,19	1.941,78	14.566,97	60.000,00	60.000,00	-45.433,03
1.1.2.1.01.0.1.271	560	TLF-DEPÓSITO FECHADO	0,00	795,61	0,00	0,00	0,00	795,61
1.1.2.1.01.0.1.281	64	TLF-ATIVIDADES ASSOCIATIVAS	4.079,94	493,25	4.572,19	24.000,00	24.000,00	-19.427,81
1.1.2.1.01.0.1.282	561	TLF-STAND DE VENDAS	2.051,10	0,00	2.051,10	0,00	0,00	2.051,10
1.1.2.1.01.0.1.283	562	TLF-ANTENAS (TORRES) DE RÁDIO, TELEVISÃO E TELEFON	3,75	2,50	6,25	0,00	0,00	6,25
1.1.2.1.01.0.1.284	65	TLF-SERVICIOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO E TELEVISÃO)	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	-36.000,00
1.1.2.1.01.0.1.501	66	TLF-LEITEREIROS, PLACAS E OUTROS CONDUZIDOS POR PESS	168,19	0,00	168,19	12.000,00	12.000,00	-11.831,81
1.1.2.1.01.0.1.504	67	TLF-EM VEÍCULOS	170,84	0,00	170,84	12.000,00	12.000,00	-11.829,16
1.1.2.1.01.0.1.505	68	TLF-ANÚNCIOS LUMINOSOS E/OU ILUMINADO	1.986,02	221,51	2.217,53	12.000,00	12.000,00	-9.782,47
1.1.2.1.01.0.1.506	69	TLF-ANÚNCIOS NÃO LUMINOSOS E/OU NÃO ILUMINADOS	4.109,04	688,82	4.797,86	24.000,00	24.000,00	-19.202,14
1.1.2.1.01.0.1.507	70	TLF-OUTDOORS	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	-12.000,00
1.1.2.1.01.0.1.509	71	TLF-PANEL PUBLICITÁRIO SUSPENSO EM ESTRUTUTRA	20.773,57	6.110,33	26.883,90	12.000,00	12.000,00	14.883,90
1.1.2.1.01.0.1.512	72	TLF-FAIXAS E SIMILARES	250,23	500,46	500,46	12.000,00	12.000,00	-11.499,54
1.1.2.1.01.0.1.514	73	TLF-OUTRAS PUBLICIDADES	541,48	654,69	1.196,17	12.000,00	12.000,00	-10.803,83
1.1.2.1.01.0.1.601	201	TLS-TÁXI	144,18	0,00	144,18	0,00	0,00	144,18
1.1.2.1.01.0.1.603	203	TLS-FEIRAS	512,52	0,00	512,52	0,00	0,00	512,52
1.1.2.1.01.0.1.604	204	TLS-BARRACAS E SIMILARES	79,06	0,00	79,06	0,00	0,00	79,06
1.1.2.1.01.0.1.605	205	TLS-USO DE PASS PÚBLICOS P FINIS COMERCIAL	59,59	0,00	59,59	0,00	0,00	59,59
1.1.2.1.01.0.1.610	210	TLS-EQUIP SOBRE VEÍC OU REBOC PNT FX. P FINIS COM	238,37	0,00	238,37	0,00	0,00	238,37
1.1.2.1.01.0.1.998	580	TAXAS ANTERIORES - RELANÇAMENTO	702,88	66,64	769,52	0,00	0,00	769,52
1.1.2.1.01.0.1.999	74	TLEOP-NÃO ESPECIFICADA	763,228,74	305,156,76	1.068,385,50	12.000,00	12.000,00	1.056,385,50
1.1.2.1.01.0.2.000	75	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-MULTA-JUROS	33.953,97	1.793,99	35.747,96	180.000,00	180.000,00	-144.252,04
1.1.2.1.01.0.3.001	76	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA-JUROS	1.657,214,22	265,288,84	1.922,503,06	4.668,000,00	4.668,000,00	-2.745,496,94
1.1.2.1.01.0.3.002	77	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA-ATUALIZAÇÃO	376.318,23	62.382,19	438.700,42	1.524,000,00	1.524,000,00	-1.085,299,58
1.1.2.1.01.0.4.000	78	INSPEÇÃO, CONTROLE E FISC-DIVIDA-MULTA-JUROS	741,159,44	179.643,87	920.803,31	5.784,000,00	5.784,000,00	-4.863,196,69
1.1.2.1.50.0.1.001	79	TVS-IND ALIMENTOS E PRODUS P FINS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.011	428	TVS-ENVASADORA S DE ÁGUA MINERAL E POTAVEL DE MESA	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.021	429	TVS-COZINHAS IND EMPR E EMPACOTADORA S DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.031	430	TVS-HORTIFRUTIGRANJEIRO S	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.041	431	TVS-SUPERMERCADOS E CONGÉNERES	0,00	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00

Página 6

ROGERIO  
LINS  
WANDERLEY; 839  
200633018339 1558:15-03'00"

Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
LINS  
WANDERLEY; 839  
200633018339 1558:15-03'00"



PMO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Maio/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.061	432	TVS-DISTRIB DEP ALIMENTOS BEBIDAS ÁGUAS MINERAIS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.061	433	TVS-RESTAURANTES PIZZARIAS PAPARARIAS E SIMILARES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.071	434	TVS-SORVETERIAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.081	435	TVS-MERCEARIAS E CONGÊNERES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.091	436	TVS-COMÉRCIO DE LATÍCINIOS E EMBUTIDOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.101	437	TVS-AGÔUG AVIC PEIX LANCH QUIOSQ TRAILERS PASTELAR	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.111	438	TVS-COM OVOS BEBID FRUIT VERD LEG QUITAND BAR	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.121	439	TVS-IND DROG MEDIC INS FARM COSMET PROD DE HIGIEN	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.131	440	TVS-DISTR COM FRACAO DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.141	441	TVS-APLIC DE PROD SANTEANTES DOMISSANITARIOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.151	442	TVS-DISTR SEM FRACAO DROG MEDIC INS FARM COSM HIG	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.161	443	TVS-DEP FECHAD DROG MED INS FARM COSM PERF	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.171	444	TVS-FARMACIAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.181	445	TVS-DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.191	446	TVS-DROGARIAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.201	447	TVS-POSTO DE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.211	448	TVS-PRESTADORAIS DE SERVICO DE ESTERILIZAÇÃO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.221	449	TVS-VISTORIA DE VEÍCULOS AUTOM P TRANSP ALIMENTOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.231	450	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-HOSP - ATÉ 50 LEITOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.232	451	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-HOSP - 51 A 250 LEITOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.233	452	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-HOSP - MAIS DE 250 LEITOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.234	453	TVS-ESTAB DE ASSIST MED-AMBULATORIAL	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.241	454	TVS-CLÍNICAS MÉDICAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.251	455	TVS-CONSULTÓRIOS MÉDICOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.261	456	TVS-ESTAB DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE URGÊNCIA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.271	457	TVS-HEMOTERAPIA - SERVIÇOS OU INST DE HEMOTERAPIA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.272	458	TVS-HEMOTERAPIA - BANCO DE SANGUE	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.273	459	TVS-HEMOTERAPIA - AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.274	460	TVS-HEMOTERAPIA - POSTOS DE COLETA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.275	461	TVS-HEMOTERAPIA - UNIDADES NEFROLÓGICAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.271	462	TVS-INST OU CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA E ORTOPÉDIA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.272	463	TVS-INST DE BELEZA - COM RESPONSABILIDADE MÉDICA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.292	464	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - PEDICURES E PODOLOGOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.293	465	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - INSTITUTOS DE MASSAGENS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.294	466	TVS-INSTITUTOS DE BELEZA - CASAS DE TATUAÇÃO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.301	467	TVS-LINHAS E LABORATÓRIOS DE MONTAGEM	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.311	468	TVS-LAB ANALS PATOL HEMATOL CLÍNICA ANATOMIA PAT	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.321	469	TVS-POSTO DE COLETA DESCENTRALIZADO (AN CLÍNICA)	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.331	470	TVS-BINCO DE OLHOS ÓRGÃOS LEITE E OUTRAS SEGREÇÕES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.341	471	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A PRÁTICA DE ESPORTES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.351	472	TVS-ESTAB QUE SE DESTINAM A TRANSPORTE PACIENTES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.361	473	TVS-ESTAB VET - HOSPITAL VET	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.362	474	TVS-ESTAB VET - CLIN/AMBULATORIO MED - VET	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.363	475	TVS-ESTAB VET - CONS VET	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.364	476	TVS-ESTAB VET - LOJA DE PRODUTOS VET	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.365	477	TVS-ESTAB VET - SALÃO DE BANHO E TOSA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.371	478	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO I	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.372	479	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CONS ODONT TIPO II	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00



PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Balancete da Receita

Maio/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.1.2.1.50.0.1.373	480	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLOGICA TIPO I	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.374	481	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN ODONTOLOGICA TIPO II	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.375	482	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - CLIN MODULAR	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.376	483	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE RADIOLOGIA ODONT	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.377	484	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - INST DE DOC ODONTOLOGICA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.378	485	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN ODONTOLOGICA	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.379	486	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - POLICLIN DE ENSINO ODONT	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.380	487	TVS-ESTAB ASSIST ODONT - LAB OU OFICIN PROTESE DENT	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.391	488	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VIVO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.392	489	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - MED NUCL IN VITRO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.393	490	TVS-ESTAB C USO RAD IONIZ - CONFL FONTES RADIODERAP	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.401	491	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - TERRRESTRE	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.402	492	TVS-VIST VEIC P TRANSP ATEND DOENTES - AÉREO	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.411	493	TVS-CASAS DE REPOUSO E CASAS DE IDOSOS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.421	494	TVS-DEMAIS ESTAB IN ESPECIFICADOS, SUA FISCALIZ	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.431	495	TVS-SOLIC LICENÇA PATV TEMPORÁRIAS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.441	496	TVS-TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	8.244,33	2.211,00	10.455,33	7.569,33	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.451	497	TVS-VISTO NF PROD SU CONTR ESPECIAL - ATÉ 5 NF	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.452	498	TVS-VISTO NF PROD SU CONTR ESPECIAL - P/NF ACRES	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.461	499	TVS-CCAD ESTAB C PROD CONTR ESPECIAL	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.471	500	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - 50 A 100 FLS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.472	501	TVS-ABERTURAS LIVROS DE REGISTROS - MAIS 100 FLS	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.473	502	TVS-COLETA DE AMOSTRA PARA ANALISE DE CONTROLE	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.481	503	TVS-DECL DE COND TÉC OU SOLIC FICHA DE INSP (ALIM)	0,00	0,00	2.886,00	2.886,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.1.491	504	TVS-NÃO ESPECIFICADA	44.109,79	20.047,23	64.157,02	61.265,02	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.2.000	505	FISC. VIG SANITARIA-MULTA,JUROS	580,37	40,07	620,44	11.379,56	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.3.001	80	FISC. VIG SANITARIA-DÍVIDA	1.029,58	385,21	1.414,79	-22.585,21	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.3.002	81	FISC. VIG SANITARIA-DÍVIDA-JUROS	93,79	87,96	181,75	-11.818,25	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.1.50.0.4.000	82	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, EMOLUMENTOS E CUSTAS	169,24	197,73	366,97	-11.633,03	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.1.001	83	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	14.525,35	3.388,46	17.913,81	-83.583.882,19	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.1.002	84	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS	262.795,13	96.184,23	358.979,36	130.979,36	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.1.003	85	EMOLUMENTOS E CUSTAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	228.000,00	228.000,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.2.001	86	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-MULTA,JUROS	0,00	0,00	276.000,00	276.000,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.2.002	87	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	151.542,73	26.797,32	178.340,05	372.000,00	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.3.001	88	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS- MULTA,JUROS	9.417,29	2.102,06	11.519,35	6.336.000,00	-6.324.480,65	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.3.002	89	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-JUROS	20.692,42	7.147,36	27.839,78	20.000,00	-92.160,22	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.3.003	90	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-ATUALIZAÇÃO	1.277,67	32,77	1.650,44	2.556.000,00	-2.554.349,56	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.3.004	92	EMOLUMENTOS E CUSTAS-DÍVIDA	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	-60.000,00	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.4.001	93	PREST DE SERV EM GERAL-LIMPEZA PÚBLICA-DÍVIDA-MULT	0,00	0,00	7.884.000,00	7.884.000,00	-7.884.000,00	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.4.002	94	PREST DE SERV EM GERAL-TAXAS DIVERSAS-DÍVIDA-MULT	6.392,58	608,31	7.000,89	48.000,00	-40.999,11	-2.886,00
1.1.2.2.01.0.8.000	95	PRESTAÇÃO DE SERV EM GERAL-DÍVIDA-JUROS PROPRIO	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	-108.000,00	-2.886,00
1.1.2.2.53.0.1.001	96	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - IMÓV APENAS RESIDENC	20.217.812,49	3.546.587,32	23.764.399,81	23.764.399,81	-2.886,00	-2.886,00
1.1.2.2.53.0.1.002	97	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DÉMIAIS IMÓVEIS	8.815.877,18	1.266.858,17	10.082.735,35	10.082.735,35	-10.082.735,35	-2.886,00
1.1.2.2.53.0.2.000	98	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - MULTAS E JUROS	39.113,61	32.765,65	71.879,26	71.879,26	-71.879,26	-2.886,00
1.1.2.2.53.0.3.001	99	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	2.872.261,46	633.770,14	3.506.031,60	3.506.031,60	-3.506.031,60	-2.886,00
1.1.2.2.53.0.3.002	100	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID - DIVIDA - ATUALIZAÇÃO	867.189,09	184.744,15	1.051.913,24	1.051.913,24	-1.051.913,24	-2.886,00
1.1.2.2.53.0.4.000	101	TCR-TX COL REM DE RES SÓLID -DIVIDA-MULTA, JUROS	1.248.625,40	377.452,53	1.626.077,93	1.626.077,93	-1.626.077,93	-2.886,00

CFR16401 - SMA Rapd Informática Ltda

Assinado de forma digital

ROGERIO LINS

WANDERLEY:

WANDERLEY-290630183

9 Dados: 2024-06-20  
160304-93300

Página 8



PMO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Maio/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. DE MELHORIA			925.421.557,00	211.936.224,19	1.137.357.781,19	2.759.217.796,00	2.759.217.796,00	-1.621.880,014,81
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.2.4.1.50.0.1.000	96	CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBL-PRINCIPAL	12.136.539,07	3.109.813,73	15.246.352,80	36.408.000,00	36.408.000,00	-21.161.647,20
TOTAL CONTR.			12.136.539,07	3.109.813,73	15.246.352,80	36.408.000,00	36.408.000,00	-21.161.647,20
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.3.1.1.02.0.1.000	97	DIREITO DE USO-BENS IMÓVEIS PUBL-PRINCIPAL	161.527,78	27.376,52	188.904,30	384.000,00	384.000,00	-195.095,70
1.3.2.1.01.0.1.000	98	REMUN. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	12.302.967,53	2.741.365,66	15.044.33,19	146.459.237,01	146.459.237,01	-131.414.903,82
1.3.2.1.02.0.1.000	99	REMUN. DE DEPÓSITOS ESPECIAIS-PRINCIPAL	1.699.034,18	1.823.464,76	24.036.000,00	24.036.000,00	22.212.535,24	-11.976,44
1.3.2.1.03.0.1.000	100	REMUN. DE SALDOS DE REC-PRINCIPAL	16,82	23,56	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
1.3.6.1.01.1.1.000	619	OPERACIONALIZAÇÃO DE PGTO-PRINCIPAL	18.977.810,84	0,00	18.977.810,84	0,00	18.977.810,84	
1.3.9.9.99.0.1.001	101	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - OUTORGA TRANSITO	0,00	0,00	156.000,00	156.000,00	156.000,00	-156.000,00
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL			33.141.357,15	2.893.179,50	36.034.536,65	171.047.237,01	171.047.237,01	-435.012.700,36
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.6.9.9.99.0.1.000	102	OUTROS SERV-PRINCIPAL	165.969,27	34.967,88	200.937,15	600.000,00	600.000,00	-399.062,85
TOTAL RECEITA DE SERV			165.969,27	34.967,88	200.937,15	600.000,00	600.000,00	-399.062,85
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.1.1.51.1.1.000	103	COTA-PARTES DO FPM-COTA MENSAL-PRINCIPAL	45.268.741,38	11.412.366,35	56.681.107,73	133.800.000,00	133.800.000,00	-77.118.392,27
9.7.1.1.51.1.1.000	144	Dedução FUNDEB - Cota-partes FPM Mensal	-9.053.747,98	-2.282.473,22	-11.336.221,20	-23.892.000,00	-23.892.000,00	-12.555.773,80
1.7.1.1.52.0.1.000	104	COTA-PARTES DO ITR-PRINCIPAL	6.732,74	3.450,27	10.183,01	108.000,00	108.000,00	-97.816,99
9.7.1.1.52.0.1.000	510	DEDUÇÃO FUNDEB - COTA-PARTES ITR	-1.346,51	-690,04	-2.036,55	0,00	0,00	-2.036,55
1.7.1.2.51.0.1.000	620	CFEM-PRINCIPAL	65.455,80	34.282,82	99.738,62	0,00	0,00	99.738,62
1.7.1.3.50.1.1.001	105	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AP-PRINCIPAL	7.106.842,49	28.653.558,00	21.480.000,00	21.480.000,00	21.480.000,00	14.280.400,49
1.7.1.3.50.1.1.002	106	E.C. 12/2022-Agentes Comunitários Saúde	2.180.128,00	513.968,00	2.694.096,00	5.424.000,00	5.424.000,00	-2.729.904,00
1.7.1.3.50.2.1.000	107	TRANSF-SUS-MANUT. AÇÕES E SERV-AE-PRINCIPAL	20.886.646,81	25.556.983,16	46.483.629,97	68.135.999,00	68.135.999,00	-21.652.369,03
1.7.1.3.50.3.1.001	108	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PRINCIPAL	2.838.044,41	302.578,89	3.140.623,30	4.924.000,00	4.924.000,00	-1.783.376,70
1.7.1.3.50.3.1.002	109	E.C. 12/2022 Agentes Comunitários Endemias	3.137.596,00	660.816,00	3.798.412,00	6.288.000,00	6.288.000,00	-2.489.588,00
1.7.1.3.50.4.1.000	110	ASSIST FARMACÊUTICA-PRINCIPAL	2.351.340,40	343.388,85	2.694.729,25	5.548.000,00	5.548.000,00	-2.853.270,75
1.7.1.3.50.9.1.001	577	SUS- Manutenção - Outros - Piso Enfermagem	359.895,71	1.252.516,53	0,00	0,00	0,00	1.252.516,53
1.7.1.3.51.5.1.000	626	TRANSF-SUS-GESTÃO DO SUS-PRINCIPAL	268.938,25	268.938,25	268.938,25	268.938,25	268.938,25	
1.7.1.4.50.0.1.000	111	TRANSF DO SALARIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	18.660.667,25	2.826.671,91	21.487.339,16	78.492.000,00	78.492.000,00	-57.004.660,84
1.7.1.4.52.0.1.000	112	TRANSF PNAE-PRINCIPAL	685.863,00	0,00	695.863,00	6.240.000,00	6.240.000,00	-5.544.137,00
1.7.1.4.53.0.1.000	509	TRANSF AO PNATE-PRINCIPAL	4.217,16	0,00	4.217,16	0,00	0,00	4.217,16
1.7.1.6.50.0.1.000	113	REC DO FIVAS-PRINCIPAL	1.615.162,55	433.738,68	2.048.901,23	3.612.000,00	3.612.000,00	-1.563.088,77
1.7.1.7.99.0.1.001	114	OUTRAS TRANSF. CONV. DA UNIÃO - PAPEL PASSADO	0,00	0,00	32.172.000,00	32.172.000,00	32.172.000,00	-32.172.000,00
1.7.1.9.58.0.1.000	576	TRANSF DECORRENTE DA LCNº 17/6/2020-PRINCIPAL	560.814,72	140.203,68	701.018,40	0,00	0,00	701.018,40
1.7.2.1.50.0.1.000	115	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	189.356.940,36	42.344.093,58	231.701.033,94	583.296.000,00	583.296.000,00	-351.594.966,06
1.7.2.2.1.50.0.1.000	145	DEDUÇÃO FUNDEB- COTA-PARTE ICMS	-37.871.388,02	-8.468.818,71	-46.340.206,73	-103.704.000,00	-103.704.000,00	57.363.793,27
1.7.2.2.1.51.0.1.000	116	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	136.187.381,51	17.181.888,44	153.369.268,95	191.268.000,00	191.268.000,00	-37.998.730,05
9.7.2.1.51.0.1.000	146	DEDUÇÃO FUNDEB- COTA-PARTE IPVA	-2.206.842,62	-3.443.688,79	-30.650.551,41	-54.144.000,00	-54.144.000,00	23.493.468,59
1.7.2.2.1.52.0.1.000	117	COTA-PARTE DO IPMUNICÍPIOS-PRINCIPAL	1.282.673,68	291.089,77	1.573.783,45	3.552.000,00	3.552.000,00	-1.978.236,55
9.7.2.2.1.52.0.1.000	147	DEDUÇÃO FUNDEB- COTA-PARTE IP	-256.534,74	-58.217,95	-34.475,26	-588.000,00	-588.000,00	273.247,31
1.7.2.2.1.53.0.1.000	118	COTA-PARTE INTERVENÇÃO-ODOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	184.397,16	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	160.397,16
1.7.2.2.3.52.0.1.000	119	COTA-PARTE ROYALITIES-PROD DO PETRÓLEO-PRINCIPAL	1.732.279,08	497.829,61	2.394.108,69	12.336.000,00	12.336.000,00	-9.941.891,31
1.7.2.2.3.50.0.1.000	120	TRANSF SUS-PRINCIPAL	6.556.238,06	18.772.061,14	25.248.289,20	9.178.887,00	9.178.887,00	16.059.412,20
1.7.2.4.99.0.1.000	121	OUTRAS TRANSF DE CONV. ESTADO E DF-PRINCIPAL	712,15	816.000,00	816.000,00	815.287,85	815.287,85	

CER16401 - SMArapd Informática Ltda

Página 9

ROGERIO  
LINS  
WANDERLEY:  
Assinado de forma  
digital por ROGERIO  
LINS  
WANDERLEY/29063301  
839  
29063301839  
16.01.32-03900



PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Balancete da Receita

Maio/2024

Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
Natureza da Receita	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano	Previsão	Previsão Atualizada	Diferença
1.7.2.9.51.0.1.000	122	TRANSF DE ESTADOS À ASSIST SOCIAL-PRINCIPAL	528.019,60	139.788,00	667.807,60	4.812.000,00	4.812.000,00	-4.144.192,40
9.7.2.9.51.0.1.000	148	Devolução Estado Assistência Social	0,00	0,00	0,00	-312.000,00	-312.000,00	312.000,00
1.7.2.9.99.0.1.000	123	OUTRAS TRANSF DOS ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	12.904.000,00	12.904.000,00	-12.904.000,00
1.7.4.1.99.0.1.002	124	TRANSF DE INST PRRV PARA ÓRGÃOS-PRINCIPAL	41.480,00	20,00	41.500,00	27.036.000,00	27.036.000,00	-26.994.500,00
1.7.5.1.50.0.1.000	125	TRANSF DE FUNDEB-PRINCIPAL	185.867.293,77	38.214.933,56	224.082.227,33	530.472.000,00	530.472.000,00	-306.389.772,67
<b>TOTAL TRANSF CORRENTES</b>			<b>554.031.367,28</b>	<b>174.409.717,71</b>	<b>728.441.084,99</b>	<b>1.559.278.886,00</b>	<b>1.559.278.886,00</b>	<b>-830.837.801,01</b>
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>								
1.9.1.01.0.1.000	126	MULTA PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA- PRINCIPAL	725.692,26	227.440,73	953.132,99	2.376.000,00	2.376.000,00	-1.422.867,01
1.9.1.1.01.0.3.000	127	MULTA PREV EMLEG ESPECIFICA-DÍVIDA	576.433,30	157.415,88	733.849,18	2.064.000,00	2.064.000,00	-1.330.150,82
1.9.1.1.01.0.4.000	514	MULTA PREV EMLEG ESPECIFICA-DÍVIDA-MULTA,JUROS	296.003,49	131.395,73	427.389,22	0,00	0,00	427.389,22
1.9.1.1.01.0.8.000	128	MULTA PREV EMLEG ESPECIFICA-DÍVIDA-JUROS PRÓPRIO	241.789,36	87.164,44	328.953,80	840.000,00	840.000,00	-511.046,20
1.9.1.1.06.1.3.000	129	MULTA ADM. POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA - DÍVIDA	4.960,47	421,07	5.381,54	24.000,00	24.000,00	-18.618,46
1.9.1.1.06.1.4.000	130	MULTA ADM POR DANO AMBIENTAL-DÍVIDA-JUROS	2.259,47	300,15	2.559,62	24.000,00	24.000,00	-21.440,38
1.9.1.1.06.1.8.000	131	MULTAS PREV CTB - PRINCIPAL	887,56	92,07	979,63	12.000,00	12.000,00	-11.020,37
1.9.1.1.14.0.1.000	132	RESTITUIÇÃO - MULTAS PREV. CTB - PRINCIPAL	7.095.546,58	1.399.955,88	8.495.502,46	24.864.000,00	24.864.000,00	-16.368.497,54
1.9.2.2.01.1.1.000	133	REST. DE CONV.-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	0,00	0,00	-109,12	0,00	0,00	-109,12
1.9.2.2.06.3.1.000	134	REST. DE CONV-PRIMÁRIAS-EXERCÍCIOS ANT.-PRINCIPAL	8.000,00	8.000,00	0,00	2.940.036,00	2.940.036,00	-2.940.036,00
1.9.2.2.14.1.1.001	135	Restituição ou Glossa de Adiantamento	2.300,45	12.000,00	14.300,45	12.000,00	12.000,00	4.000,00
1.9.2.2.99.0.1.000	136	OUTRAS RESTITUIÇÕES-PRINCIPAL	41.510,81	1.156,05	42.666,86	36.000,00	36.000,00	6.666,86
1.9.9.9.12.2.1.000	137	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA-PRINCIPAL	343.741,49	45.554,02	389.275,51	996.000,00	996.000,00	-606.724,49
1.9.9.9.99.2.1.001	138	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTORGAS ONEROSA	940.649,07	1.369.931,11	2.310.580,18	3.756.000,00	3.756.000,00	-1.445.419,82
1.9.9.9.99.2.1.002	139	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - OUTRAS	1.632.155,24	214.702,57	1.846.857,81	108.000,00	108.000,00	1.738.857,81
1.9.9.9.99.2.1.003	140	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - VELORIO - À VISTA	527.829,12	175.184,46	703.013,58	2.220.000,00	2.220.000,00	-1.576.986,42
1.9.9.9.99.2.1.004	141	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM. - F. M. VALORIZAÇÃO S	464.439,09	115.107,58	579.546,67	1.656.000,00	1.656.000,00	-1.076.453,33
1.9.9.9.99.2.1.005	142	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTORGAS ONEROSAS	278.457,63	80.070,60	358.528,23	1.086.263,99	1.086.263,99	-727.735,76
1.9.9.9.99.2.3.001	143	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - OUTRAS	89.987,15	32.655,51	122.642,66	588.000,00	588.000,00	-465.357,34
1.9.9.9.99.2.3.002	144	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - ATUALIZAÇÃO	136.033,35	23.247,05	159.280,40	0,00	0,00	159.280,40
1.9.9.9.99.2.3.003	145	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA - ATUALIZAÇÃO	13.270,68	2.988,91	16.259,59	0,00	0,00	16.259,59
1.9.9.9.99.24.000	146	NÃO PROJETADAS NA RFB-PRIM.-DÍVIDA-MULTA,JUROS	125.938,84	27.935,31	153.864,15	0,00	0,00	153.864,15
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>			<b>13.547.776,29</b>	<b>4.104.689,12</b>	<b>17.652.465,41</b>	<b>43.602.299,99</b>	<b>43.602.299,99</b>	<b>-2.635.221.060,81</b>
<b>TOTAL OP. DE CRÉDITO</b>			<b>1.538.444.566,06</b>	<b>398.488.592,13</b>	<b>1.934.933.153,19</b>	<b>4.570.154.219,00</b>	<b>4.570.154.219,00</b>	<b>-2.635.221.060,81</b>
<b>Natureza da Receita</b>			<b>Anterior</b>	<b>Arrecadado Mês</b>	<b>Arrecadado Ano</b>	<b>Previsão</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Diferença</b>
2.1.1.2.01.0.1.004	513	Op. Crédito Contratuais - M. Interno Desenvolve SP	9.563.616,58	0,00	9.563.616,58	0,00	0,00	9.563.616,58
2.1.1.2.50.0.1.000	143	OP. DE CRED INTERNA PARA EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	160.000.053,00	160.000.053,00	-160.000.053,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>9.563.616,58</b>	<b>0,00</b>	<b>9.563.616,58</b>	<b>160.000.053,00</b>	<b>160.000.053,00</b>	<b>-150.436.436,42</b>
<b>Natureza da Receita</b>			<b>Anterior</b>	<b>Arrecadado Mês</b>	<b>Arrecadado Ano</b>	<b>Previsão</b>	<b>Previsão Atualizada</b>	<b>Diferença</b>
2.4.1.1.50.1.1.000	627	TRANSF-SUS-SERV DE ATENÇÃO PRIMARIA-PRINCIPAL	62.536,00	0,00	62.536,00	0,00	0,00	62.536,00
2.4.1.1.51.2.1.000	625	TRANSF-SAÚDE-ATENÇÃO-AE-PRINCIPAL	250.907,00	0,00	250.907,00	0,00	0,00	250.907,00
2.4.1.4.54.0.1.000	624	TRANSF DE CONV-PROG DE INFRA EM TRANSP-PRINCIPAL	17.047,42	0,00	17.047,42	0,00	0,00	17.047,42
2.4.1.4.59.0.1.004	623	OUTRAS TRANSF DE CONV. EM UNIÃO - URB REG FAVALAS	200.969,16	0,00	200.969,16	0,00	0,00	200.969,16
2.4.2.1.50.0.1.000	628	TRANSF DE REC. DOS SUS-PRINCIPAL	1.455.342,00	0,00	1.455.342,00	0,00	0,00	1.455.342,00
<b>TOTAL TRANSF DE CAPITAL</b>			<b>1.986.801,58</b>	<b>0,00</b>	<b>1.986.801,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.986.801,58</b>
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>11.550.418,16</b>	<b>160.000.053,00</b>	<b>160.000.053,00</b>	<b>160.000.053,00</b>	<b>160.000.053,00</b>	<b>-148.449.634,84</b>



PMO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Maio/2024

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

Maio/2024

1.549.994.984,22

396.488.592,13

1.946.483.576,35

4.730.154.272,00

4.730.154.272,00

-2.783.670.695,65

### Receitas Extraorçamentárias

Conta Contábil	Ficha	Descrição	Anterior	Arrecadado Mês	Arrecadado Ano
2.1.8.8.1.101.03.001	52.011	CAXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE	7.348,16	1.889,59	9.237,75
2.1.8.8.1.01.03.002	52.016	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO	188,58	0,00	188,58
2.1.8.8.1.01.03.007	55.056	Plano de Benefícios PREV/COM MULTI	13.364,82	2.732,75	16.097,57
2.1.8.8.1.01.03.012	55.048	CONTRIBUIÇÃO DA PREVIDÊNCIA IPMO (PMO)	38.994.670,64	10.202.372,82	49.197.043,46
2.1.8.8.1.01.10.001	52.002	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.359.208,98	488,19,18	1.827.399,16
2.1.8.8.1.01.13.001	52.030	SINDICATO DOS GUARDAS E VIGIAS MUNICIPAIS - SGVM	35.513,00	7.822,00	43.335,00
2.1.8.8.1.01.13.002	52.003	SINTRASP PMO	1.472.910,25	350.777,95	1.823.688,20
2.1.8.8.1.01.13.006	52.017	COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES DA GRANDE SÂO P	102.036,25	23.026,74	125.082,99
2.1.8.8.1.01.13.007	52.012	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE OSASCO ? APOS	585.520,67	165.724,77	751.245,44
2.1.8.8.1.01.13.010	52.031	APMO - ASSOC DOS PROCURADORES DO MUN OSASCO	8.233,60	2.058,40	10.292,00
2.1.8.8.1.01.13.017	55.051	APOS - PLANO SAÚDE/ODONTO	450.888,09	110.849,16	561.747,25
2.1.8.8.1.01.15.005	52.027	BANCO BRADESCO	25.762.250,82	6.465.168,25	32.227.419,07
2.1.8.8.1.01.15.006	52.021	BANCO DAVCOVAL S/A	825.415,08	220.033,59	1.045.448,67
2.1.8.8.1.01.15.007	52.035	BANCO DO BRASIL	913.646,80	240.789,81	1.154.436,61
2.1.8.8.1.01.15.010	52.023	BRADESCO FINANCIAMENTOS	360.388,82	84.004,29	434.393,11
2.1.8.8.1.01.15.011	52.014	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF	1.365.164,95	343.263,84	1.708.428,79
2.1.8.8.1.01.15.015	55.039	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	2.400.060,98	710.366,88	3.110.427,86
2.1.8.8.1.01.15.017	55.052	BANCO CREFISA S.A	3.006,48	751,62	3.758,10
2.1.8.8.1.01.15.018	55.054	EMPRÉSTIMO - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL	793.224,38	204.129,32	997.353,70
2.1.8.8.1.01.15.030	55.942	EMPRÉSTIMOS - SICOOB/CREDSA/PAULO	251.738,36	58.026,44	309.764,80
2.1.8.8.1.01.16.001	52.019	VALE TRANSPORTE	4.207.504,84	1.250.598,32	5.518.103,16
2.1.8.8.1.01.19.003	52.006	FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO	378.641,96	109.711,14	488.353,10
2.1.8.8.1.01.19.004	52.025	INDENIZAÇÕES FAZENDA MUNICIPAL	13.23	0,00	13.23
2.1.8.8.1.01.19.005	52.036	REFEIÇÕES - SINTRASP	73.298,00	20.927,00	94.225,00
2.1.8.8.1.01.19.013	55.040	PENHORA DE CRÉDITO	92.821,73	32.381,91	125.203,64
2.1.8.8.1.03.001	52.009	RECEITAS DE DEPOSITOS JUDICIAIS A CLASSIFICAR - LC	407,82	0,00	407,82
2.1.8.8.1.04.001	52.028	RECUPERAÇÃO POR ASSINATURA DE CONTRATO	1.050,56	0,00	1.050,56
2.1.8.8.1.04.001	52.010	HONORÁRIOS, RENDIMENTOS DOS RESGATES JUDICIAIS	7.452,34	29.171,33	36.623,67
2.1.8.8.1.09.001	52.029	HONORÁRIOS ADVOCATICIOS	4.128.292,91	1.291.688,72	5.419.981,63
2.1.8.8.3.01.02.001	52.020	INSS SERVIÇOS	8.150.146,81	1.906.461,30	10.056.608,11
2.1.8.8.3.01.02.003	55.037	INSS VENCIMENTOS E VANTAGENS	3.619.621,74	938.826,98	4.556.448,72
2.1.8.8.3.01.02.004	52.038	INSS - PESSOA FÍSICA	62.594,20	8.548,93	71.144,13
		<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>96.456.635,85</b>	<b>25.268.295,03</b>	<b>121.724.930,88</b>
		<b>SOMA</b>	<b>1.646.451.620,07</b>	<b>421.756.887,16</b>	<b>2.068.208.507,23</b>

### Saldos de Contas Bancárias do Exercício Anterior

Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc. Anterior
18.034.180,50	17.340.563,19
2.775.490,53	198.599,94
2.144,46	2.131,86
945.145,61	2.065.694,41
511.932,77	2.056.198,65
3.602,16	3.507,74
6.369.976,47	10.953.164,85

CEF16401 - SMA Rapd Informática Ltda

ROGERIO LINS WANDERLEY:  
Assinado de forma digital por ROGERIO LINS  
WANDERLEY 220633018  
29063301839  
Dados: 2024-06-20  
160446-03700'



PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Balancete da Receita

Maio/2024

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4169 - CEF SAÚDE - COMPREV	7.173,35	7.026,59
2 - 4190 - BB EDUC. - FNDE-SALARIO EDUCAÇÃO	51.153.438,26	53.130.918,41
2 - 4195 - BB- ILUMINAÇÃO PÚBLICA	55.996.122,37	48.111.914,66
2 - 4199 - BB- CIDE	792.734,22	591.897,37
2 - 4220 - BB- MULTAS DE TRÂNSITO	3.543.184,72	1.802.640,04
2 - 4225 - BB- JUIZADO ESPECIAL	8.037,71	8.025,49
2 - 4244 - BB- REDE PONTOS DE CULTURA	963.208,51	934.906,47
2 - 4250 - BB-SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	11.663,97	11.358,22
2 - 4257 - BB- PODER JUDICIARIO SISTEMA DAR	0,00	51.877,63
2 - 4266 - CEF - FDO MUN. POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	406.716,72	2.065.567,49
2 - 4274 - BB-OBRA'S - FUNASA	46.691,51	45.361,04
2 - 4287 - BB- AUTO PARQUE	34.073,54	0,00
2 - 4289 - BB- SIMPLES NACIONAL	52.184,42	433.715,04
2 - 4302 - BB-SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2.139,89	2.051,81
2 - 4303 - BB-SDTI - OPERAÇÃO TRABALHO CC 59534-9	107.134,12	99.609,89
2 - 4306 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	5.489.970,80	5.369.693,24
2 - 4308 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	5.028.400,29	4.919.317,26
2 - 4309 - CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	1.784.641,35	1.745.939,81
2 - 4310 - BB-SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	19.809,71	19.254,79
2 - 4333 - BB-EDUCAÇÃO - PROG.NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	6.429.122,83	8.588.498,06
2 - 4335 - BB-SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64988-6	0,00	207.569,07
2 - 4367 - BB-SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	790.904,81	752.948,90
2 - 4379 - CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-00000016-9	14.030,57	13.659,12
2 - 4418 - CEF - SOT - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	765.420,92	750.035,26
2 - 4419 - CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	859.586,87	840.468,41
2 - 4429 - BB-CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	790.904,81	752.948,90
2 - 4432 - BB-SAPS - FAMS CC 130.366-X	16.855.818,94	10.574.387,02
2 - 4433 - BB- SIGA - PROCON CIC 130.459-3	76.306,39	74.329,81
2 - 4437 - BB- SH - URB AL AE JD VELOSO CC 180.498-7	918.300,51	894.255,52
2 - 4451 - BB-SAI - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	46.142,01	44.932,49
2 - 4455 - BB-SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	75.138,70	73.169,10
2 - 4502 - BB- SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	993.078,01	876.869,81
2 - 4502 - BB- SAÚDE - RP C/C 79.112-1	1.940.141,38	1.879.621,59
2 - 4521 - BB-SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	275.011,86	143.244,94
2 - 4522 - BB- HONORARIOS ADVOCATICIOS CC 78.556-3	3.855.190,08	3.745.002,83
2 - 4535 - BB- SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	18.271.775,74	16.250.331,57
2 - 4541 - BB-EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.306-4 - BRAS	8.974.817,22	8.273.929,93
2 - 4554 - BB-SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC BÁSICA C/C 83.601-X	849.339,47	848.634,36
2 - 4555 - BB-SAPS - FMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	280.973,28	314.400,88
2 - 4556 - BB-SAPS - FMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	334.273,49	326.176,68
2 - 4556 - CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	35.993,63	97.628,37
2 - 4576 - BB- EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 - CC 88.357-3	4.235.752,15	4.766.300,86
2 - 4571 - BB- SSO - PMO - CRECHE GEMEIS. PEDRO CC 88.549-5	315.551,59	307.380,84
2 - 4572 - BB- SAÚDE - GLUCEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	149.469,83	148.516,82
2 - 4573 - BB- SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	3.760.871,18	3.602.284,69
2 - 4574 - CEF - OBRA'S - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	44.731,94	30.129,40
2 - 4579 - BB- EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.388-3	24,53	24,53
2 - 4580 - BB- EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.430-8	36.275.506,68	35.351.888,07
2 - 4581 - BB- EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.473-2	116.061,17	113.055,93
2 - 4582 - BB- EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-1 C/C 88.502-9	77.177,25	75.178,86
2 - 4583 - CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	27.467,62	27.331,79
	416.758,36	405.967,02
	1.122.603,07	1.097.690,56

CER16401 - SMArapid Informática Ltda

Assinado de forma digital por

ROGERIO LINS

ROGERIO LINS

WANDERLEI WANDERLEY2906

3301839

Dados: 2024-06-20

160530-03100'

Página 12



PMO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Maio/2024

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 4585 - BB - SDTI - PMO BONUS BANCO PVO PTA - C/C 88.438-	1.580.93	843.05
2 - 4586 - BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAS - C/C 87.988-3	603.66	583.75
2 - 4587 - BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	1.747.099.44	1.024.070.97
2 - 4589 - BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	5.386.615.36	10.089.978.96
2 - 4615 - CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	32.354.38	31.686.15
2 - 4625 - BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	1.136.71	250.04
2 - 4626 - BB - SSO - FDO MUNIC. DE MANUT. E INFRAESTRUTURA UR	1.710.826.72	1.655.030.87
2 - 4633 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	884.01	860.61
2 - 4634 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	482.53	469.76
2 - 4635 - CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV/FLAMENGUI	534.86	520.70
2 - 4641 - BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO-PAR (AÇÕES ARTICULADAS)	0.00	554.696.26
2 - 4643 - CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	742.328.04	764.032.27
2 - 4644 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	340.68	331.66
2 - 4645 - CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	605.46	589.43
2 - 4646 - CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	1.960.381.17	1.907.081.05
2 - 4649 - BB - SF - PMO TLLC151 - 70 - TESOURO - C/C 92.612	3.124.831.50	3.086.921.64
2 - 4653 - BB - SF - PMO TLLC151 - 30 - RESERVA - C/C 92.613	26.894.990.09	26.493.629.85
2 - 4656 - BB - SF - PMAT 2 - PROG DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	733.623.48	1.656.375.17
2 - 4657 - BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	733.623.48	989.658.78
2 - 4658 - BB - SAS - ACESSO'S TRAB - C/C 92.708-2	1.176.320.18	1.145.861.11
2 - 4659 - BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	196.94	191.84
2 - 4660 - BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	44.243.83	43.098.21
2 - 4661 - BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	274.560.51	267.451.17
2 - 4662 - BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	24.241.18	23.613.49
2 - 4663 - BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	1.002.00	1.002.00
2 - 4664 - BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	1.826.191.87	1.658.880.34
2 - 4665 - BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	64.327.86	0.00
2 - 4666 - BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	63.321.29	0.00
2 - 4667 - BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	81.939.80	0.00
2 - 4676 - BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	120.785.38	117.509.10
2 - 4682 - BB - HABIT. - PMO CONV. DAEF BOLSA ALUGUEL C/C 92.	1.342.93	2.120.88
2 - 4687 - CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.71002-6	87.704.13	85.382.20
2 - 4687 - CEF - HABIT. - EMPRÉENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	818.696.50	797.021.87
2 - 4695 - CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FISCONVENIENTE - C/C 006.6	1.277.14	1.243.32
2 - 4696 - CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2.992.94	2.914.49
2 - 4697 - BB - GP - CAMP.GORACAO SOLIDARIO - C/C 95.258-3-F	369.23	359.55
2 - 4698 - BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	475.42	428.59
2 - 4701 - BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	1.142.32	1.116.75
2 - 4702 - BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	1.243.70	810.145.72
2 - 4709 - SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	662.297.94	662.297.94
2 - 4710 - CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIROSUS - C/C	0.00	1.00
2 - 4719 - BB - SETRAN - REMOÇÃO GUARDA VEICULO - C/C 94.926-	19.299.651.66	5.345.101.31
2 - 4720 - CEF - CTA MOVIMENTO	59.731.105.12	0.00
2 - 4721 - BB EDUCAÇÃO - FINDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	3.065.28	2.984.93
2 - 4725 - BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2.088.95	2.072.13
2 - 4726 - BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	330.691.17	322.022.79
2 - 9008 - BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 98491-X	16.616.53	208.862.59
2 - 9009 - BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	8.311.42	8.096.21
2 - 9012 - BB - OSASCOCOVID AÇOES 102413-2	127.91	124.60
2 - 9013 - BB - OSASCOCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	1.123.70	1.094.60
2 - 9014 - BB - OSASCOCOVID EPI - 102415-9	13.666.145.36	17.117.849.30
2 - 9015 - BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	184.286.88	1.861.664.92

CER16401 - SMA Rap Informática Ltda

ROGERIO LINS Assinado de forma digital  
por ROGERIO LINS  
WANDERLEY2 Dados 2024.06.20 16:06:33  
9063301839 -03:00

Página 13



PMO

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## Balancete da Receita

Maio/2024

Descrição Banco	Saldo Mês Anterior	Saldo Exerc Anterior
2 - 9017 - BB-SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS - 102641-0	3.469.343,87	1.321.609,55
2 - 9018 - BB-OBRA DESENOLVE SP - C/C 101315-7	576.610,69	561.496,04
2 - 9019 - CEF - SEGOV - Convênio 887021/19	7.179,45	7.021,95
2 - 9022 - BB - Lei A Blanc Covid19 103286-0	3.488,78	3.478,86
2 - 9024 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 103071-x	111.156,03	103.177,39
2 - 9025 - BB-SAS - OSASCOIGTV ESTR3 - C/C 101031-x	181.448,52	175.518,57
2 - 9026 - BB-SAS - OSASCOIGTV ESTR4 - C/C 101032-8	39.163,04	37.973,32
2 - 9027 - BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - C/C 106105-4	2.014.636,88	1.962.470,83
2 - 9030 - BB - EM-PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA C/C 107045-2	408.587,38	398.746,27
2 - 9031 - BB - FUNDEB 2021 C/C 107261-7	22.690,17	22.126,64
2 - 9032 - BB - Projetos de Futebol C/C 106656-0	650.780,56	629.556,40
2 - 9033 - BB - Emenda Parlamentar Seg. Pública C/C 107042-8	3.180,57	3.118,83
2 - 9034 - BB - FEAS - PROTEÇÃO SOC. BÁSICA C/C: 107.503-9	0,00	2.859,85
2 - 9035 - BB - FEAS - PSE MED. COMPLEXIDADE - C/C: 107.506-3	0,00	21.848,07
2 - 9036 - BB - FEAS - PSE ALTA COMPLEXIDADE - C/C: 107.507-1	0,00	11.188,31
2 - 9037 - BB - PROJETO COZINHALMENTO - C/C 107144-0	41.851,52	40.856,22
2 - 9040 - CEF-CONVÉNIO 891725/19 AG 00326 Conta 00600647136-8	160,92	515.075,49
2 - 9041 - CEF-CONVÉNIO 891464/19 AG 0326 Conta 00600647137-6	127.619,41	131.605,38
2 - 9043 - BB RECAPE ASFÁLTICO R. DESBRAVADORES- C/C: 107510-1	3.086,16	2.995,48
2 - 9044 - BB - SAS - OSASCOIGTV G32021 C/C 107446-6	302.617,66	294.781,82
2 - 9045 - BB - Recap Ast Trecho II AG-00837-8 C/C - 107530-6	7.484,50	7.288,31
2 - 9046 - BB - Recap Ast Trecho IAG-00637-8 C/C - 107531-4	5.812,49	5.632,26
2 - 9047 - BB - Recap Ast Trecho III AG - 0637-8 C/C-107538-1	9.123,41	8.825,86
2 - 9048 - BB - Custojo Prog. Saúde Animal C/C 107859-3	5.976,04	5.800,44
2 - 9049 - BB - CADÚNICO - CUSTEJO AG 0637-8 C/C - 109470-X	190.295,36	187.451,67
2 - 9050 - BB - CADÚNICO INVESTIMENTO AG 0637-8 C/C - 109471-8	81.203,00	181.892,48
2 - 9051 - BB - Premiação de Vôlei LGBTQI+ C/C - 107.855-0	59.449,57	57.891,22
2 - 9052 - BB - Transf. Especiais Prog. Saúde Animal C/C 108590-1	1.833.223,10	1.785.754,49
2 - 9053 - BB - SIGTV353440120220002 GN02 C/C - 109.437-8	10.254,37	9.988,85
2 - 9054 - BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	640.713,30	619.817,47
2 - 9055 - BB - RECASF DIV. RUAS OSASCO C/C: 107.516-0	415.557,58	401.607,16
2 - 9056 - CEF-CONVÉNIO 906671/20 Conta 00600071012-3	0,00	23.164,82
2 - 9057 - BB - CANALIZAÇÃO CORRÉGO RIO C/C: 108576-X	490,20	474,21
2 - 9058 - BB - OP DE CRÉDITO C/C 109.941-8	5.311.403,05	13.324,38
2 - 9059 - BB - SIGTV353440120220006 GN03 C/C 109.631-1	15.394,99	62.261,44
2 - 9060 - BB - SIGTV353440120220005 GN04 C/C 109.632-X	115.703,94	231.002,24
2 - 9061 - BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	90.745,54	88.395,82
2 - 9062 - BB - SIGTV353440120220001 GN03 C/C 109.299,5	13.380,92	12.996,49
2 - 9063 - BB - EMENDA GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	295.837,64	288.189,38
2 - 9065 - BB - CUSTEJO SAU MULHERES VITIMAS C/C: 110899-9	9.519,73	9.377,43
2 - 9066 - BB-INVESTIMENTO SAU MULHERES VITIMAS C/C:110891-4	1.015,69	1.000,71
2 - 9067 - BB - FUNDER 2022 C/C: 110860-3	3.214.619,42	3.131.381,59
2 - 9068 - BB - SIGTV353440120220003 GN04 C/C 110245-1	65.274,52	63.584,34
2 - 9069 - BB - SIGTV353440120220004 GN04 C/C: 110361-X	859.447,58	837.193,46
2 - 9071 - CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	448.371,86	438.595,40
2 - 9072 - BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	271.222,84	264.199,92
2 - 9073 - BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	539.586,54	525.614,74
2 - 9074 - BB - Benefícios FEAS-FIMAS -C/C 1120055-9	486.755,44	471.662,64
2 - 9075 - BB - PM OSASCO-PIVATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	6.568,04	2.246,04
2 - 9076 - BB - SIGTV353440120230001 GN03 - C/C 112241-X	53.654,71	52.265,40
2 - 9077 - BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110816-2	70.890,71	69.720,26
2 - 9078 - BB-Luí Paulo Gustavo Art.5ºAG637-8-Conta-112670-9	1.162.363,62	3.617.359,26

GER16401 - SMA Rapd Informática Ltda



PMO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### Balancete da Receita

Mai/2024

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc. Anterior

2 - 9079 - BB-1-éi Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8-Conta-112671-7	359.059,74	1.533.272,13
2 - 9080 - BB-FIMAS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112698-1	2.823.537,44	1.870.552,27
2 - 9081 - BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	299.847,26	515.471,01
2 - 9082 - BB-F CEMERIO PO GRASSOIS 0637-8 C/C 113484-1	14.775.943,53	14.388.623,04
2 - 9083 - BB-SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	103.982,16	101.288,69
2 - 9084 - BB-SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	447.554,21	435.965,45
2 - 9085 - BB-EM-PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	206.743,87	200.000,00
2 - 9086 - BB-EM-PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	64.480,31	62.377,00
2 - 9087 - BB-FUNDEB 2023 C/C 113798-0	1.769,15	4.087.719,11
2 - 9088 - BB-SIGTV353440120230005 GND4 0637-8 C/C 113753-0	319.476,78	311.145,96
2 - 9089 - BB-SIGTV353440120230006 GND4 0637-8 C/C 113764-9	195.711,58	190.702,36
2 - 9090 - BB-SIGTV353440120230007 GND3 0637-8 C/C 113746-8	4.707.923,12	4.586.018,40
2 - 9091 - BB-Adir Blanc 2 -AG- 0637-8 C/C 113746-8	821.265,46	800.000,00
2 - 9092 - BB-SIGTV353440120230007 GND3 0637-8 C/C 113789-1	<b>455.416.998,60</b>	<b>381.046.510,77</b>

#### Total MOVIMENTO

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc. Anterior

4 - 0001 - BB-CFM-Comp.Financ.Expl.Mfn - AG637-8-CC114216-X	65.237,26	0,00
4 - 0002 - BB- Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1	2.079.060,00	0,00

#### Total VINCULADA

Saldo Mês Anterior

Saldo Exerc. Anterior

<b>Total das Contas</b>	<b>457.561.195,86</b>	<b>381.046.510,77</b>
<b>Total Geral</b>	<b>457.561.195,86</b>	<b>381.046.510,77</b>



FABIO GOMES MARQUES  
Documento assinado digitalmente  
Data: 20/06/2024 10:44:21-03:00  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

ROGERIO LINS  
WANDERLEY:  
Assinado de forma digital por  
ROGERIO LINS 29063301839  
Dados: 2024-06-20 16:50:06-03:00

BRUNO  
MANCINI:34685167899  
Assinado de forma digital por  
BRUNO MANCINI Dados: 2024-06-20 12:26:20-03:00'

Fabio Gomes Marques  
Subsecretário do Tesouro Municipal em exercício

Rogério Lins Wanderley  
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Boletim Diário de Tesouraria**

496/2024

REEMISSÃO

31/05/2024

**Resumo de Movimento de Caixa**

**R E C E I T A**

Saldo em Bancos em 2023	381.046.510,77
Saldo em Tesouraria em 2023	0,00
Arrecadado até Dia Anterior	2.055.374.003,20
Arrecadado Hoje	12.834.504,03
<b>Total</b>	<b>2.449.255.018,00</b>

**Demonstração do Movimento de Caixa**

Receitas Orgâmentárias	13.446.259,32
Receitas Extra-Orgâmentária	82.163,32
<b>Sub-Total</b>	<b>13.528.422,64</b>
Cancelamentos	-693.918,61
	12.834.504,03

**Demonstrativo dos Saldos Bancários**

Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
BB CTA MOVIMENTO	36.940.241,89	4.349.025,81	3.517.601,72	37.771.665,98
BB CTA MOVIMENTO	400.152,95	82.163,32	0,00	482.316,27
BRADESCO CTA MOVIMENTO	2.482.853,19	1.130,74	0,00	2.483.983,93
BRADESCO CTA MOVIMENTO	246.000,00	0,00	0,00	246.000,00
ITAU CTA MOVIMENTO	2.144,46	2,80	0,00	2.147,26
BB - FUNDO ESPECIAL	659.129,43	2.686,98	0,00	661.816,41
BB HABITAÇÃO - PROLOTES	3.602,16	22,38	0,00	3.624,54
BB EDUCAÇÃO - RP REPASSE	2.227.306,30	2.904.920,07	1.711.415,87	3.420.810,50
CEF SAÚDE - COMPREV	7.173,35	45,87	0,00	7.219,22
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	29.081.106,54	0,00	0,00	29.081.106,54
BB EDUC. - FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO	12.366.688,67	282.598,78	0,00	12.649.287,45
BB - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.371.588,91	82.173,99	0,00	8.453.762,90
BB - CIDE	792.734,22	4.886,41	0,00	797.620,63
BB - MULTAS DE TRÂNSITO	5.547.349,19	47.385,23	0,00	5.594.734,42
BB - JUIZADO ESPECIAL	8.037,71	4,02	0,00	8.041,73
BB - REDE PONTOS DE CULTURA	963.208,51	6.774,12	0,00	969.982,63
BB SDTI - PRIMEIRO EMPREGO	11.663,97	72,44	0,00	11.736,41
BB - PODER JUDICIÁRIO SISTEMA DAR	0,00	35.688,62	0,00	35.688,62
CEF - FDO MUN.POLÍTICA URBANA E HABITACIONAL.	762.193,77	16.742,82	0,00	778.936,59
BB OBRAS - FUNASA	46.691,51	321,60	0,00	47.013,11
BB - AUTO PARQUE	34.063,23	10,31	0,00	34.073,54

CER23000 - SMArapd Informática Ltda

2006/2024-09-44-37

ROGERIO LINS Assinado de forma digital  
por ROGERIO LINS  
WANDERLEY: WANDERLEY290633018  
29063301839 Dados: 2024-06-20  
15:48:12 -03'00'

Página 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Boletim Diário de Tesouraria** 496/2024 REEMISSÃO

31/05/2024

BB - SIMPLES NACIONAL	2 - 4289 - 01.110.0000	52.184,42	50.718,71	0,00	102.903,13
BB SDTI - BOLSA TRABALHO CC 59515-2	2 - 4302 - 01.100.0000	2.139,89	13,29	0,00	2.153,18
CEF - HABIT. - PAC LOTE 03 CC 006647017-5 - CT 021	2 - 4303 - 01.100.0000	107.134,12	2.107,48	0,00	109.241,60
CEF - HABIT. - PAC LOTE 01 CC 006647018-3 - CT 021	2 - 4306 - 05.100.0000	5.513.989,49	3.185,54	0,00	5.517.175,03
CEF - HABIT. - PAC LOTE 02 CC 006647019-1 - CT 021	2 - 4308 - 05.100.0000	5.036.812,83	0,00	0,00	5.036.812,83
BB SDTI - PM OSASCO - TD - P - CC 61753-9 - FORMAÇ	2 - 4309 - 05.100.0000	1.795.399,38	0,00	0,00	1.795.399,38
BB EDUCAÇÃO - PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PM	2 - 4310 - 05.100.0000	19.809,71	133,53	0,00	19.943,24
BB SOT - FUNDO DE LIMPEZA URBANA CC 64968-6	2 - 4333 - 05.200.0002	0,00	4.421.228,73	0,00	4.421.228,73
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4335 - 01.100.0000	0,03	31.997,54	0,00	31.997,54
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 01.100.0000	1.690,89	0,00	0,00	1.690,89
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 06.100.0000	10.199,15	4.916,71	0,00	15.115,86
BB SMA - PMO FUNDO M. MEIO AMBIENTE CC 59049-5	2 - 4367 - 07.100.0003	780.112,94	0,00	0,00	780.112,94
CEF - PMO - EMERGÊNCIA ENCHENTES CC 006-0000016-9	2 - 4379 - 06.100.0000	14.030,57	89,81	0,00	14.120,38
CEF - SOT. - MINISTÉRIO DAS CIDADES TERMO COMPROM	2 - 4418 - 05.100.0000	768.009,95	1.384,87	0,00	769.394,82
CEF - HABIT. - TERMO DE COMPROMISSO 0301586-48/200	2 - 4419 - 05.100.0000	859.734,28	0,00	0,00	859.734,28
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 01.110.0000	4.715.260,52	44.941,73	0,00	4.760.202,25
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 05.110.0000	302.811,39	0,00	0,00	302.811,39
BB - CTA IP/ICMS - CC 130.439-9	2 - 4429 - 07.112.0000	2.301.250,62	0,00	0,00	2.301.250,62
BB SAPS - FAMS CC 130.366-X	2 - 4432 - 02.510.0000	76.306,39	520,68	0,00	76.827,07
BB - SICA - PROCON CC 130.459-3	2 - 4433 - 02.100.0000	918.300,51	5.697,22	0,00	923.997,73
BB - SH - URB. AL. AE JD. VELOSO CC 180.498-7	2 - 4437 - 02.100.0000	46.142,01	286,58	0,00	46.428,59
BB SAJ - PMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FORUM CC 130.6	2 - 4451 - 02.100.0000	75.138,70	466,68	0,00	75.605,38
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 01.100.0000	717.894,10	6.243,55	0,00	724.137,65
BB SC - PFM APOIO A CULTURA - FUMAC - C/C 73.046-7	2 - 4455 - 03.100.0000	70.648,63	0,00	0,00	70.648,63
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4455 - 01.100.0005	223.611,80	0,00	0,00	223.611,80
BB - SF - CAUÇÕES CC 73.044-0	2 - 4502 - 01.100.0000	1.578.291,24	13.936,89	0,00	1.592.228,13
BB SAÚDE - RP C/C 79.112-1	2 - 4502 - 19.190.0000	223.976,72	0,00	0,00	223.976,72
BB SAÚDE - FMS-OSASCO-DOSE CERTA - CONV. GOV. EST.	2 - 4511 - 01.310.0000	34.230,15	578.103,72	0,00	612.333,87
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4521 - 02.300.0000	3.855.190,08	26.306,38	0,00	3.881.496,46
BB - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS CC 78.556-3	2 - 4522 - 01.100.0000	0,00	116.133,55	0,00	116.133,55
BB SA - FUNDO MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDO	2 - 4522 - 19.190.0000	18.673.466,70	0,00	0,00	18.673.466,70
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO - MANUT CC 81.366-4 - BRAS	2 - 4535 - 01.100.0000	210.396,26	71.145,84	0,00	281.542,10
BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC BÁSICA C/C 83.601-X	2 - 4535 - 01.100.0010	8.844.992,27	0,00	0,00	8.844.992,27
BB SAPS - FIMASO PROTEÇÃO SOC ESPEC C/C 83.602-8	2 - 4541 - 05.200.0000	849.339,47	83,91	0,00	849.423,38
BB SAPS - FIMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4555 - 02.510.0000	258.729,07	1.693,48	0,00	260.422,55
BB SAPS - FIMASO LIBERDADE ASSISTIDA C/C 83.603-6	2 - 4556 - 02.510.0000	334.273,49	2.076,14	0,00	336.349,63
		25.627,60	203,80	0,00	25.831,40

2006/2024-09-44-37

CER23000 - SMArapd Informática Ltda

ROGERIO LINS  
Assinado de forma  
digital por ROGERIO LINS  
WANDERLEY:  
39  
Datas: 2024-06-20  
15:49:00 - 03:00

Página 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PMO

**Boletim Diário de Tesouraria**

496/2024

REEMISSÃO

31/05/2024

CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.100.0000	42.661,42	0,00	0,00	42.661,42	
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 01.110.0000	3.966.648,93	0,00	0,00	3.966.648,93	
CEF - HABITAÇÃO - INFRAESTRUTURA HABITACIONAL - PA	2 - 4566 - 05.100.0000	239.951,63	0,00	0,00	239.951,63	
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.200.0000	30.338,71	1.945,05	0,00	32.283,76	
BB EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC I - CC 88.357-3	2 - 4570 - 05.294.0000	285.212,88	0,00	0,00	285.212,88	
BB - SSO - PMO - CRECHE CEMEI S. PEDRO CC 88.549-5	2 - 4571 - 02.100.0000	149.469,83	3.292,49	0,00	152.762,32	
BB - SAÚDE - GLICEMIA - CONV. GOV ESTADO C/C 79.11	2 - 4572 - 02.300.0000	3.760.871,18	23.359,10	0,00	3.784.230,28	
BB - SHDU - BOLSA ALUGUEL C/C 88.774-9	2 - 4573 - 01.100.0000	44.781,94	269,94	0,00	45.051,88	
CEF - OBRAS - PM OSASCO C/C 006.00647097-3 - "MATE	2 - 4574 - 05.100.0000	24,53	0,00	0,00	24,53	
BB - GP - FDO MUNIC.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL	2 - 4576 - 03.100.0000	35.640.768,99	263.416,21	0,00	35.904.185,20	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.388-3	2 - 4579 - 05.200.0000	116.061,17	715,39	0,00	116.776,56	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.430-8	2 - 4580 - 05.200.0000	77.177,25	475,72	0,00	77.652,97	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.200.0000	22.773,21	32,33	0,00	22.805,54	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.478-2	2 - 4581 - 05.294.0000	4.694,41	0,00	0,00	4.694,41	
BB - EDUCAÇÃO - PM OSASCO PAC-I C/C 88.502-9	2 - 4582 - 05.200.0000	416.758,36	2.568,90	0,00	419.327,26	
CEF - SSO - URBANIZAÇÃO JD.STA RITA-CP 2575.035056	2 - 4583 - 05.100.0000	1.127.744,59	0,00	0,00	1.127.744,59	
BB - SDTI - PMO BONUS BANCO Povo PTA - C/C 88.438-	2 - 4585 - 02.100.0000	1.580,93	9,81	0,00	1.590,74	
BB - GP - PMO JUIZADO ESP. DEMAIS - C/C 87.998-3	2 - 4586 - 06.510.0000	603,66	3,75	0,00	607,41	
BB - SSO - FDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DOS VELÓRIO	2 - 4587 - 01.100.0000	1.747.099,44	301.702,38	0,00	2.048.801,82	
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0000	0,00	81.512,46	0,00	81.512,46	
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.300.0010	865.822,55	0,00	0,00	865.822,55	
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.801.0000	16.381.103,06	0,00	0,00	16.381.103,06	
BB - SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁ	2 - 4589 - 02.302.0000	141.970,42	0,00	0,00	141.970,42	
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 01.110.0000	4.490,14	161,60	0,00	4.651,74	
CEF - SEREL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESPORTE C/C	2 - 4615 - 06.100.0000	0,00	0,00	0,00	27.864,24	
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.110.0000	1.058,57	0,00	0,00	1.058,57	
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 01.500.0000	78,14	0,00	0,00	78,14	
BB - SAPS - RP / FMAS - C/C 91.219-0	2 - 4625 - 05.110.0000	0,00	5,97	0,00	5,97	
BB - SSO - FDO MUNIC.DE MANUT.E INFRAESTRUTURA UR	2 - 4626 - 06.100.0000	1.710.826,72	13.483,11	0,00	1.724.309,83	
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCIV-FLAMENGUI	2 - 4633 - 05.100.0000	884,01	5,66	0,00	889,67	
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCIV-FLAMENGUI	2 - 4634 - 05.100.0000	482,53	3,09	0,00	485,62	
CEF - SHDU - MINHA CASA MINHA VIDA-PMCIV-FLAMENGUI	2 - 4635 - 05.100.0000	534,86	3,42	0,00	538,28	
CEF - SETRAN - PM OSASCO - MULTAS DE TRÂNSITO C/C	2 - 4643 - 01.400.0000	710.404,18	36.396,68	0,00	746.800,86	
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4644 - 05.100.0000	340,68	2,18	0,00	342,86	
CEF - SHDU - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-FLAMEN	2 - 4645 - 05.100.0000	605,46	3,87	0,00	609,33	
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 06.510.0000	25.686,62	12.549,14	0,00	38.235,76	
CEF - SAPS - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI C/C 00	2 - 4646 - 01.500.0001	1.934.694,55	0,00	0,00	1.934.694,55	
BB - SF - PMO TJ LC151 - 70 TESOURO - C/C 92.612	2 - 4649 - 01.110.0000	3.124.831,50	9.016,21	0,00	3.133.847,71	

2006/2024/09/44/37

Página 3

ROGERIO LINS por ROGERIO LINS  
WANDERLEY 9 Dados: 2024/06/20  
29063301839 154922-03/00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PMO

**Boletim Diário de Tesouraria**

496/2024

REEMISSÃO

31/05/2024

BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.110.0000	1.151.106,10	97.744,57	0,00	1.248.850,67	
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 01.111.0000	2.373.109,91	0,00	0,00	2.373.109,91	
BB - SF - PMO TJ LC151 - 30 RESERVA - C/C 92.613	2 - 4653 - 19.190.0000	23.370.774,08	0,00	0,00	23.370.774,08	
BB - SF - PMAT 2 - PROG.DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TR	2 - 4656 - 07.100.0000	98.954,56	3.620,35	0,00	102.574,91	
BB - SDTI - OSASCOBL GBF FNAS - C/C 92.712-0	2 - 4657 - 05.510.0000	826.830,53	4.450,95	0,00	831.281,48	
BB - SAS - ACESSUAS TRAB - C/C 92.708-2	2 - 4658 - 05.510.0000	1.176.320,18	7.250,83	0,00	1.183.571,01	
BB - SAS - CNEAS - C/C 92.709-0	2 - 4659 - 05.510.0000	196,94	1,21	0,00	198,15	
BB - SAS - BCP - ESCOLA - C/C 92.710-4	2 - 4660 - 05.510.0000	44.243,83	272,72	0,00	44.516,55	
BB - SAS - AEPETI - C/C 92.711-2	2 - 4661 - 05.510.0000	274.560,51	1.692,38	0,00	276.252,89	
BB - SAS - SUAS - FNAS - C/C 92.713-9	2 - 4662 - 05.510.0000	18.441,18	142,45	0,00	19.583,63	
BB - SAS - PSEM - FNAS - C/C 92.715-5	2 - 4663 - 05.510.0000	1.002,00	0,00	0,00	1.002,00	
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.512.0000	391.699,89	0,00	0,00	391.699,89	
BB - SAS - PSB - FNAS - C/C 92.716-3	2 - 4664 - 05.510.0000	1.553.020,57	11.479,75	0,00	1.564.500,32	
BB - SAS - PSB - C/C 92.799-6	2 - 4665 - 02.510.0000	100.202,86	536,20	0,00	100.739,06	
BB - SAS - PSE - C/C 92.800-3	2 - 4666 - 02.510.0000	94.463,29	705,33	0,00	95.168,62	
BB - SAS - LA - C/C 92.801-1	2 - 4667 - 02.510.0000	147.965,15	754,44	0,00	148.719,59	
BB - GP - FEBOM - FDO ESPECIAL DE MANUTENÇÃO DE SE	2 - 4676 - 01.110.0000	120.785,38	754,73	0,00	121.540,11	
BB - HABIT. - PMO CONV. DAEE BOLSA ALUGUEL C/C 92.	2 - 4682 - 02.100.0000	1.342,93	4,61	0,00	1.347,54	
CEF - HABIT. - PM OSASCO - C/C 006.7.1002-6	2 - 4687 - 05.100.0000	87.704,13	561,42	0,00	88.265,55	
CEF - SAÚDE - FMS OSASCO FNNSCONVENENTE - C/C 006.6	2 - 4695 - 05.300.0000	818.696,50	5.240,78	0,00	823.937,28	
CEF - HABIT. - EMPREENDIMENTO VILA ESPANHA - C/C 0	2 - 4696 - 05.100.0000	1.277,14	8,17	0,00	1.285,31	
BB - GP - CAMP.CORAÇÃO SOLIDÁRIO - C/C 95.258-3-F	2 - 4697 - 06.100.0000	2.992,94	18,59	0,00	3.011,53	
BB - GP - CONV.POLO REGIONAL PADARIA ARTESANAL C/C	2 - 4698 - 02.100.0000	369,23	2,29	0,00	371,52	
BB - GP - ESCOLA BELEZA MAQUIAGEM C/C 95.304-0	2 - 4701 - 02.100.0000	475,42	2,93	0,00	478,35	
BB - GP - ESCOLA BELEZA ASSISTENTE CABELEIREIRO C/C	2 - 4702 - 02.100.0000	1.142,32	7,12	0,00	1.149,44	
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.312.0000	11.005,47	0,00	0,00	11.005,47	
SAS - OSASCOBL MAC FNAS - C/C 96364-X	2 - 4709 - 05.510.0000	1.333.124,75	7.816,43	0,00	1.340.941,18	
CEF - SAÚDE - SP353440 FMS CT SUSCUSTEIOSUS - C/C	2 - 4710 - 05.312.0000	662.297,94	0,00	0,00	662.297,94	
CEF - CTA MOVIMENTO	2 - 4720 - 01.110.0000	1.155.035,60	532.713,32	526.271,88	1.161.477,04	
BB EDUCAÇÃO - FUNDEB - FDO MANUT. DES. EDUC. MUNIC	2 - 4721 - 02.261.0000	33.402.091,19	263.107,26	0,00	33.665.198,45	
BB - SDTI - PMO SF - C/C 94.391-6 - DOAÇÕES	2 - 4725 - 06.100.0000	3.065,28	19,04	0,00	3.084,32	
BB - SF - CARTÃO DE PAGAMENTO C/C 98.742-5	2 - 4728 - 01.110.0000	2.088,95	6,74	0,00	2.095,69	
BB - FUNDO MUNICIPAL TAC ANIMAL - C/C 99491-X	2 - 9008 - 01.100.0000	330.691,17	2.053,88	0,00	332.745,05	
BB - GP - DOAÇÕES DIVERSAS - C/C 54.678-X	2 - 9009 - 06.100.0000	16.616,53	103,23	0,00	16.719,76	
BB - OSASCOCCOVID AÇÕES 102413-2	2 - 9012 - 05.312.0000	8.311,42	51,23	0,00	8.362,65	
BB - OSASCOCCOVID ALIMENTAÇÃO - 102414-0	2 - 9013 - 05.312.0000	127,91	0,79	0,00	128,70	
BB - OSASCOCCOVID EPI - 102415-9	2 - 9014 - 05.312.0000	1.123,70	6,93	0,00	1.130,63	
BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO 102281-4	2 - 9015 - 07.100.0000	12.048.087,40	84.878,95	0,00	12.132.966,35	

2006/2024/09/44/38

Página 4

ROGERIO LINS  
WANDERLEY:  
29063301839  
Assinado de forma digital  
por ROGERIO LINS  
WANDERLEY  
Data: 2024-06-20  
154954 03000



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Boletim Diário de Tesouraria**

496/2024

REEMISSÃO

31/05/2024

BB - PEM OPERAÇÃO CRÉDITO	102281-4	2 - 9015 - 07.300.0000	1.613.057,96	0,00	0,00	0,00	1.618.057,96
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS	- 102640-2	2 - 9016 - 05.300.0000	1.195,66	0,00	0,00	0,00	1.195,66
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS	- 102640-2	2 - 9016 - 05.310.0000	0,00	44.685,63	0,00	0,00	44.685,63
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS	- 102640-2	2 - 9016 - 05.800.0000	36.310.606,02	0,00	0,00	0,00	36.310.606,02
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS	- 102640-2	2 - 9016 - 05.305.0000	41.447,96	0,00	0,00	0,00	41.447,96
BB SAÚDE - FMS CUSTEIO SUS	- 102640-2	2 - 9016 - 05.900.0000	0,00	7.700.000,00	0,00	0,00	7.700.000,00
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS	- 102641-0	2 - 9017 - 05.310.0000	1.937.142,62	22.240,99	0,00	0,00	1.959.383,61
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS	- 102641-0	2 - 9017 - 05.312.0000	31.667,25	0,00	0,00	0,00	31.667,25
BB SAÚDE - FMS INVESTIMENTO SUS	- 102641-0	2 - 9017 - 05.800.0000	1.500.534,00	0,00	0,00	0,00	1.500.534,00
BB - OBRAS DESENVOLVE SP	- C/C 101315-7	2 - 9018 - 07.100.0000	3.581,26	0,00	0,00	0,00	580.191,95
CEF - SEGOV - Convênio	887021/19	2 - 9019 - 05.100.0000	7.179,45	0,00	0,00	0,00	7.179,45
BB - CONTA ESPECIAL	TJ - Demais	2 - 9020 - 01.110.0000	0,00	40.330,72	0,00	0,00	0,00
BB - LEI A Blanc Covid19	103286-0	2 - 9021 - 01.110.0000	0,00	84.099,86	0,00	0,00	0,00
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	- C/C 103071-X	2 - 9022 - 05.312.0000	3.488,78	2,36	0,00	0,00	3.491,14
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3	- C/C 101031-X	2 - 9024 - 05.800.0000	112.081,03	690,87	0,00	0,00	112.771,90
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR3	- C/C 101031-X	2 - 9025 - 05.510.0000	80.236,98	1.435,74	0,00	0,00	81.672,72
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4	- C/C 101032-8	2 - 9025 - 05.800.0000	101.211,54	0,00	0,00	0,00	101.211,54
BB SAS - OSASCOSIGTV ESTR4	- C/C 101032-8	2 - 9026 - 05.510.0000	38.607,66	289,17	0,00	0,00	38.896,83
BB - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS	- C/C 106105-4	2 - 9026 - 05.800.0000	555,38	0,00	0,00	0,00	555,38
BB - EM PARLAMENTAR SEGURANÇA PÚBLICA	C/C 107045-2	2 - 9027 - 05.800.0000	524.269,21	8.527,57	0,00	0,00	532.796,78
BB - FUNDEB 2021	C/C 107261-7	2 - 9030 - 02.100.0000	408.587,38	0,00	0,00	0,00	408.587,38
BB - Projetos de Futebol	C/C 106656-0	2 - 9031 - 02.261.0000	22.690,17	27,07	0,00	0,00	22.717,24
BB - Emenda Parlamentar Seg.	Pública C/C 107042-8	2 - 9032 - 02.100.0000	650.780,56	5.128,83	0,00	0,00	655.909,39
BB - PROJETO COZINHALIMENTO	- C/C 107144-0	2 - 9033 - 02.100.0000	3.180,57	0,00	0,00	0,00	3.180,57
CEF-CONVÊNIO	891725/19 AG 0326	Conta 00600647136-8	2 - 9037 - 02.100.0000	41.851,52	259,93	0,00	42.111,45
CEF-CONVÊNIO	891464/19 AG 0326	Conta 00600647137-6	2 - 9040 - 05.100.0000	160,92	1.03	0,00	161,95
BB RECAPE ASFÁLTICO R.	DESBRAVADORES	C/C:107510-1	2 - 9041 - 05.100.0000	127.619,41	0,00	0,00	127.619,41
BB - SAS - OSASCOSIGTV	G32021 C/C 107446-6	2 - 9043 - 02.100.0000	3.086,16	21,70	0,00	0,00	3.107,86
BB - SAS - OSASCOSIGTV	G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.510.0000	2.384,45	0,00	0,00	0,00	2.384,45
BB - SAS - OSASCOSIGTV	G32021 C/C 107446-6	2 - 9044 - 05.800.0000	300.233,21	1.865,33	0,00	0,00	302.098,54
BB - Recap Asf Trecho II	AG-0637-8 C/C - 107530-6	2 - 9045 - 02.100.0000	7.484,50	46,48	0,00	0,00	7.530,98
BB - Recap Asf Trecho I	AG-0637-8 C/C - 107531-4	2 - 9046 - 02.100.0000	5.812,49	43,37	0,00	0,00	5.855,86
BB - Recap Asf Trecho III	AG - 0637-8 C/C-107538-1	2 - 9047 - 02.801.0000	9.123,41	71,90	0,00	0,00	9.195,31
BB - Custoéio Prog.	Saúde Animal C/C 107859-3	2 - 9048 - 02.100.0000	5.976,04	42,03	0,00	0,00	6.018,07
BB - CADÚNICO	CUSTEIO AG. 0637-8 C/C - 109470-X	2 - 9049 - 02.2510.0000	190.295,36	1.181,91	0,00	0,00	191.477,27
BB - CADÚNICO INVESTIMENTO	AG.0637-8 C/C - 109471-8	2 - 9050 - 02.2510.0000	81.203,00	504,34	0,00	0,00	81.707,34
BB - Premiação de Vôlei	LGBTQI+ C/C - 107.855-0	2 - 9051 - 02.100.0000	59.449,57	369,23	0,00	0,00	59.818,80
BB - Transf. Especiais	3534401 C/C - 108.690-1	2 - 9052 - 05.800.0000	1.833.223,10	11.299,97	0,00	0,00	1.844.523,07

2006/2024/09/44/38

Página 5

ROGERIO LINS Assinado de forma digital  
WANDERLEY: WANDERLEY2906301839  
Data: 2024/06/20 15:02:22  
2906301839 43300



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PMO

**Boletim Diário de Tesouraria**

496/2024

REEMISSÃO

31/05/2024

BB - SIGTV353440120220002 GND C/C - 109.437-8	2 - 9053 - 05.800.0000	10.254,37	63,21	0,00	10.317,58		
BB - EVENTOS CULTURA LOCAL C/C: 104092-8	2 - 9054 - 02.100.0000	640.713,30	5.049,49	0,00	645.762,79		
BB - REC ASF DIV. RUAS OSASCO C/C - 107.516-0	2 - 9055 - 02.801.0000	415.557,58	3.380,48	0,00	418.938,06		
BB - CANALIZAÇÃO CORREGO RICO C/C: 108576-X	2 - 9057 - 02.100.0000	490,20	3,86	0,00	494,06		
BB - OP. DE CRÉDITO DESENVOLVE SP C/C 109.941-8	2 - 9058 - 07.100.0000	35.338,50	25.206,58	0,00	60.545,08		
BB - SIGTV353440120220006 GND3 C/C 109.631-1	2 - 9059 - 05.800.0000	15.394,99	108,27	0,00	15.503,26		
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.510.0000	1.891,97	0,00	0,00	1.891,97		
BB - SIGTV353440120220005 GND4 C/C 109.632-X	2 - 9060 - 05.800.0000	863,25	0,00	0,00	114.675,22		
BB - Gratuidade EC 123/22 - C/C 110.435-7	2 - 9061 - 05.100.0000	90.745,54	559,36	0,00	91.304,90		
BB - SIGTV353440120220001 GND3 C/C 109.299-5	2 - 9062 - 05.510.0000	13.389,92	94,17	0,00	13.484,09		
BB - EMendas GOV. ESTADO SÃO PAULO C/C - 107.882-8	2 - 9063 - 02.100.0000	295.837,64	2.331,51	0,00	298.169,15		
BB - CUSTEIO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C: 10899-9	2 - 9065 - 02.510.0000	9.519,73	59,13	0,00	9.578,86		
BB-INVESTIMENTO SAI MULHERES VÍTIMAS C/C:110901-4	2 - 9066 - 02.510.0000	1.015,69	6,26	0,00	1.021,95		
BB - FUNDEB 2022 C/C: 110860-3	2 - 9067 - 02.263.0000	0,00	3.835,85	3.835,85	0,00		
BB - SIGTV353440120220003 GND4 C/C 110245-1	2 - 9068 - 05.800.0000	65.274,52	402,36	0,00	65.676,88		
BB - SIGTV353440120220004 GND4 C/C: 110361-X	2 - 9069 - 05.800.0000	859.447,58	5.297,63	0,00	864.745,21		
CEF-Convênio 905260/20-AG 0326 Conta 00600647140-6	2 - 9071 - 05.500.0000	450.968,64	27,89	0,00	450.996,53		
BB - PROCAD-SUAS C/C:111.603-7	2 - 9072 - 05.510.0000	271.222,84	1.671,81	0,00	272.894,65		
BB - Transf. Especial Emendas SP - C/C:111.619-3	2 - 9073 - 02.801.0000	539.586,54	3.326,01	0,00	542.912,55		
BB - Benefícios Eventuais FEAS-FMAS -C/C 112085-9	2 - 9074 - 02.510.0000	486.755,44	3.631,63	0,00	490.387,07		
BB - PM OSASCO-PNATE - AG-637-8 - C/C 112669-5	2 - 9075 - 05.200.0000	6.568,04	40,49	0,00	6.608,53		
BB - SIGTV353440120230001 GND3 - C/C 112241-X	2 - 9076 - 05.800.0000	53.654,71	330,72	0,00	53.985,43		
BB - Convênio 936280/2022-AG-637-8-Conta-110916-2	2 - 9077 - 01.110.0000	70.890,71	6,65	0,00	70.897,36		
BB-Lei Paulo Gustavo Art.5º-AG637-8-Conta-112670-9	2 - 9078 - 05.312.0715	713.408,55	5.555,72	0,00	718.964,27		
BB-Lei Paulo Gustavo Art.8º-AG637-8-Conta-112671-7	2 - 9079 - 05.312.0716	136.423,15	1.371,62	0,00	137.794,77		
BB-FMS ENFERMAGEM - AG637-8-Conta-112898-1	2 - 9080 - 05.370.0000	3.183.433,15	19.405,72	0,00	3.202.838,87		
BB-SIGTV353440120230002GND3-AG637-8-Conta-112515-X	2 - 9081 - 05.800.0000	223.047,27	1.602,68	0,00	224.649,95		
BB - F CEMITÉRIO PQ GIRASSÓIS 0637-8 C/C 113484-1	2 - 9083 - 03.100.0006	91.771,78	14.775.943,53	0,00	14.867.715,31		
BB - SIGTV353440120230004 GND4 0637-8 C/C 113334-9	2 - 9084 - 05.800.0000	103.982,16	640,94	0,00	104.623,10		
BB - SIGTV353440120230003 GND3 0637-8 C/C 113454-X	2 - 9085 - 05.800.0000	447.554,21	2.758,72	0,00	450.312,93		
BB-EM PARLAMENTAR DEP. MARTA COSTA C/C 113215-6	2 - 9086 - 02.801.0000	206.743,87	1.284,06	0,00	208.027,93		
BB - EM. PARLAMENTAR DEP. OLIM C/C 113216-4	2 - 9087 - 02.801.0000	64.480,31	400,48	0,00	64.880,79		
BB - FUNDEB 2023 C/C: 113798-0	2 - 9088 - 02.264.0000	1.769,15	10,91	0,00	1.780,06		
BB - SIGTV353440120230005 GND4-0637-8 C/C 113753-0	2 - 9089 - 05.500.0000	319.416,78	1.968,89	0,00	321.385,67		
BB - SIGTV353440120230006 GND4-0637-8 C/C 113754-9	2 - 9090 - 05.500.0000	195.771,58	1.206,73	0,00	196.978,31		
BB - Aldir Blanc 2 -AG: 0637-8 C/C: 113746-8	2 - 9091 - 05.100.0005	4.707.923,12	29.019,60	0,00	4.736.942,72		
BB-SIGTV353440120230007 GND3-AG0637-8 C/C113789-1	2 - 9092 - 05.510.0000	821.265,46	5.062,27	0,00	826.327,73		

2006/2024/09/44/38

Página 6

ROGERIO  
Assinado digitalmente por ROGERIO  
LINS  
WANDERLEY:  
839  
Data: 2024/06/20  
29063301839  
135346-03-00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO  
**Boletim Diário de Tesouraria**

REEMISSÃO

31/05/2024

Soma	395.899.056,95	18.704.927,89	5.887.391,75	408.716.593,09
Banco	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
4 - 0001 - 05.100.0032	99.631,89	553,70	0,00	100.185,59
4 - 0002 - 02.801.0000	2.079.060,00	15.581,96	0,00	2.094.641,96
4 - 0003 - 01.100.0000	320.541,00	832,23	0,00	321.373,23
<b>Soma</b>	<b>2.499.232,89</b>	<b>16.967,89</b>	<b>0,00</b>	<b>2.516.200,78</b>
<b>Total dos Bancos</b>	<b>398.398.289,84</b>	<b>18.721.895,78</b>	<b>5.887.391,75</b>	<b>411.232.793,87</b>
<b>Total Geral</b>	<b>398.398.289,84</b>	<b>18.721.895,78</b>	<b>5.887.391,75</b>	<b>411.232.793,87</b>

**VINCULADA**  
BB - CFM-Comp.Financ.Expl.Min.-AG0637-8CC114216-X  
BB - Transf. Especiais -2024 AG637-8-C/C 114.294-1  
BB - Honorários Inativos- AG 637-8 - C/C114.771-4

BRUNO  
MANCINI:34685167899  
Assinado de forma digital por  
BRUNO MANCINI:34685167899  
Dados: 2024.06.20 12:26:40 -03'00'

Bruno Mancini  
Secretário de Finanças

Fabricio Gomes Marques  
Data: 20/05/2024 10:44:21-03:00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Subsecretário do Tesouro Municipal em exercício

ROGERIO LINS  
Assinado de forma digital  
por ROGERIO LINS  
WANDERLEY:  
WANDERLEY:2906330183  
29063301839  
Data: 20/05/2024 10:44:21-03:00  
15:52:19-03:00

Rogério Lins Wanderley  
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PMO

## Resumo da Despesa por UNIDADE

Órgão	MAIO/2024			
Dotação Atual	Reservado no Mês	Empenhado no Mês	Liquidado no Mês	Pago no Mês
01.02 - GABINETE DO PREFEITO	15.328.944,99	754.239,46	782.534,47	960.678,84
01.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	58.228.715,31	-2.212.998,40	2.674.136,96	4.890.604,69
01.05 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	25.160.877,43	2.536.346,75	2.548.599,32	2.679.974,12
01.06 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	28.231.790,74	923.524,44	2.054.424,78	2.819.911,76
01.07 - SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	25.866.041,03	-10.091.755,01	2.161.898,49	1.752.826,26
01.08 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1.494.637.819,26	118.689.922,85	147.347.081,65	121.154.797,40
01.09 - SECRETARIA DA SAÚDE	1.119.199.275,78	56.831.351,88	110.673.967,41	106.334.104,02
01.11 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E COBRAS	442.168.761,75	27.389.023,75	57.873.966,37	36.038.607,19
01.12 - SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER	37.765.128,75	3.765.648,85	2.902.033,45	2.622.249,49
01.13 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	121.190.820,77	1.858.671,03	26.362.664,17	3.611.758,04
01.14 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	171.684.934,64	4.637.939,31	5.150.895,56	14.036.631,32
01.15 - SECRETARIA DE CULTURA	28.427.891,86	457.578,00	3.700.605,85	1.596.974,21
01.16 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INovação e DESENVOLVIMENTO	11.507.296,24	1.682.009,78	1.731.230,18	1.756.202,76
01.17 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HídRICOS	24.110.364,90	-3.701.512,45	1.329.912,50	2.003.871,13
01.18 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	578.615.289,76	71.659.668,89	52.868.553,68	45.057.531,80
01.19 - SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	64.671.904,74	-7.983.823,59	1.537.997,35	4.189.674,05
01.20 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO	110.917.164,15	10.341.865,79	10.408.252,61	14.962.190,53
01.23 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	32.698.412,77	-3.220.577,05	3.493.036,57	2.832.305,11
01.24 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	22.275.545,86	-1.212.893,92	1.257.529,22	1.245.844,09
01.27 - CONTROLOADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	7.787.964,54	467.584,92	473.845,38	488.248,21
01.28 - SECRETARIA DE GOVERNO	21.929.004,21	1.109.186,41	1.858.696,00	1.896.157,09
01.29 - SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	41.271.145,14	3.897.598,72	768.100,53	1.467.872,16
01.30 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	8.788.685,99	276.304,59	276.304,59	1.010.226,80
01.31 - SECRETARIA EXECUTIVA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	5.972.365,00	-395.458,82	375.328,47	310.459,47
01.32 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E GÉNERO	7.353.167,00	1.388.178,21	354.928,61	380.679,61
01.33 - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	9.743.317,00	299.512,24	761.432,78	757.545,53
01.34 - COORDENADORA DA DEFESA CIVIL	8.387.214,37	466.902,69	705.495,38	685.901,88
01.35 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.010.317,82	336.101,75	336.101,75	338.602,02
01.36 - SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR	8.308.332,57	-19.290,87	720.710,13	337.293,60
01.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	37.098.535,49	0,00	0,00	632.400,79

Documento assinado digitalmente

gov.br  
FÁBIO GOMES MARQUES  
Data: 20/05/2024 10:44:21-03:00  
Verifique em <https://validar.itil.gov.br>

ROGERIO LINS  
Assinado eletronicamente por ROGERIO LINS  
WANDERLEY: 39  
Data: 20/05/2024 10:44:21-03:00  
29063301839  
154700-03/00

**BRUNO  
MANCINI**  
Assinado de forma digital por  
899  
-03/00

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fábio Gomes Marques**  
Subsecretário do Tesouro Municipal em Exercício

**Rogério Lins Wandeley**  
Prefeito

CER25500 - SMA Rapd Informática Ltda



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Quadro Movimento da Despesa**

**Maio / 2024**

Categoria econômica	Conta	Fijado	Orçamento		Reservado	Empenhado		Liquidação		Pago			
			Alterações	Atualizado		Período	Acumulado	Período	Acumulado	Período	Acumulado		
<b>3.000.000,00 - DESPESAS CORRENTES</b>													
3.1-7.10.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	280.936,00	64.367,00	345.903,00	345.901,69	0,00	345.901,69	1,31	28.825,14	144.125,70	0,00	201.775,99		
3.1-9.0.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1.371.163,087,00	5.784.690,84	1.376.947.777,84	517.146.174,51	152.720.864,02	575.803.694,13	801.144.083,71	152.720.864,02	575.801.003,14	2.690,99	0,00		
3.1-9.0.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAS	88.241.305,00	-22.544.000,00	65.697.305,00	12.185.354,61	2.741.912,12	14.687.349,31	51.000.953,69	2.740.131,22	14.680.352,43	2.438.949,77	2.611.563,64	6.999,88	
3.1-9.0.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESI	230.008,00	0,00	230.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.008,00	0,00	0,00	0,00		
3.1-9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	16.300.000,00	0,00	18.300.000,00	2.366.816,37	241.979,27	2.366.816,37	15.933.183,63	241.979,27	2.366.588,24	2.366.588,24	0,00	228,13	
3.1-9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	9,00	1,00	10,00	511.759,76	509.683,09	3.753.430,59	6.171.578,41	509.683,09	3.753.430,59	509.077,02	3.752.754,52	676,07	
3.1-9.0.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAI	9,00	9.925.000,00	9.925.000,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1-9.0.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DEF	10,00	1,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.1-9.1.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAS - INTRA-OR	192.685,161,00	16.562.702,63	209.247.863,63	82.316.553,41	18.131.243,48	87.649.376,21	121.598.487,42	18.131.243,48	87.382.602,34	17.565.034,29	69.255.862,22	18.126.740,12	266.773,87
3.1-9.1.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	9,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2-9.0.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	51.000.000,00	0,00	51.000.000,00	51.000.000,00	0,00	51.000.000,00	0,00	3.556.050,05	16.023.547,52	3.558.744,70	15.691.517,82	332.029,70	34.976.452,48
3.2-9.0.22.00 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA	1.884.000,00	0,00	1.884.000,00	0,00	0,00	0,00	1.884.000,00	0,00	21.850,00	115.222,33	43.802,82	115.222,33	0,00
3.2-9.0.83.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.2-9.1.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRA	3.312.800,00	0,00	3.312.800,00	3.312.800,00	0,00	3.312.800,00	0,00	310.10,46	1.516.934,06	310.10,46	1.516.934,06	0,00	1.795.865,94
3.3-5.0.59.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	135.651.678,00	-29.732,79	135.621.945,21	105.450.553,81	4.833.633,41	90.338.799,94	45.283.145,27	7.869.968,76	33.914.686,53	6.103.854,91	31.341.414,90	2.573.271,63	56.424.113,41
3.3-5.0.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3-5.0.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.003,00	-160.000,00	3,00	0,00	0,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3-5.0.85.00 - CONTRATO DE GESTÃO	310.125.748,00	3.281.599,51	313.407.747,51	310.75.689,81	50.497.823,96	307.515.340,79	5.892.405,72	21.924.686,23	125.087.234,87	21.924.686,23	125.087.234,87	0,00	182.428.05,92
3.3-5.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	2,00	32.391,37	32.393,37	32.391,37	0,00	32.391,37	2,00	0,00	32.391,37	0,00	32.391,37	0,00	
3.3-7.10.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	1.853.702,00	385.494,00	2.239.198,99	2.229.194,49	0,00	2.229.194,49	10.001,51	186.255,24	931.276,23	186.255,24	931.276,23	0,00	1.297.918,26
3.3-8.0.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3-8.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - F	1.260.001,00	-744.736,70	515.264,30	0,00	0,00	0,00	0,00	515.264,30	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3-9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	225.300.296,00	12.590.738,81	237.891.034,81	211.687.026,14	3.028.928,45	202.174.623,37	35.716.411,44	25.657.093,73	87.532.147,36	34.560,96,75	65.553.835,59	21.978.311,77	114.642.476,01
3.3-9.0.31.00 - PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICA,	565.012,00	0,00	565.012,00	164.985,97	0,00	164.985,97	400.016,03	0,00	164.985,97	164.985,97	164.985,97	0,00	0,00
3.3-9.0.32.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	81.285.281,00	27.367.553,83	108.652.634,83	94.794.802,28	1.142.417,14	90.874.272,30	17.778.563,53	4.011.218,21	55.103.409,63	25.314.659,33	50.988.869,27	4.114.540,36	35.777.862,67
3.3-9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCO	192.027,00	0,00	192.027,00	5.000,00	0,00	0,00	192.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3-9.0.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.625.104,00	-376.839,00	1.248.265,00	1.225.048,85	0,00	102.609,85	1.145.655,15	0,00	102.609,85	102.609,85	102.609,85	0,00	
3.3-9.0.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	9.273.626,00	1.154.444,52	10.428.070,52	7.623.916,52	7.246.562,35	3.181.506,17	681.802,61	2.824.411,49	639.335,92	2.142.608,88	681.802,61	4.422.150,86	
3.3-9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	974.482.717,00	29.201.136,06	1.003.683.853,06	873.247.417,89	161.705.112,82	843.524.699,45	160.159.155,61	59.379.203,81	298.067.988,97	69.274.795,28	232.795.097,33	65.272.871,64	545.456.730,48
3.3-9.0.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFRA	259.877.087,00	-63.139.107,00	196.737.980,00	193.677.265,08	19.022.058,36	17.945.203,37	16.792.776,63	27.694.263,20	70.844.830,52	12.649.063,45	44.077.608,09	26.767.224,43	109.100.372,85
3.3-9.0.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	1.461.136,96	1.461.136,96	0,00	157.430,90	842.446,13	618.940,83	157.430,90	833.446,13	152.430,90	828.446,13	5.000,00	
3.3-9.0.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	450.794,00	0,00	450.794,00	54.270,00	6.860,00	57.750,00	393.044,00	6.860,00	57.750,00	0,00	0,00	0,00	
3.3-9.0.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIB	48.302.587,00	0,00	48.302.587,00	47.999.345,39	2.975.325,73	102.101.507,70	51.693.406,48	11.913.927,78	59.502.368,00	12.056.675,31	49.869.839,78	9.632.528,22	42.599.139,70
3.3-9.0.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PE	132.005.483,00	21.789.451,18	153.794.914,18	134.791.407,71	8.628.362,89	16.122.904,11	1.695.392,10	8.628.362,89	16.122.904,11	1.695.392,10	8.628.267,04	95,85	0,00
3.3-9.0.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	25.925.267,00	-1.174.000,00	24.751.267,00	8.628.362,89	863.547,00	352.882,54	860.556,10	8.628.362,89	352.882,54	860.556,10	860.556,10	0,00	
3.3-9.0.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	9.000.009,00	0,00	9.000.009,00	975.417,05	41.399,02	968.809,17	1.071.174,34	2.255,73	873.661,66	565.792,80	866.819,64	6.842,02	
3.3-9.0.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR	22.302,00	2.017.681,51	2.030.983,51	27.088.815,29	7.891.863,14	25.403.264,45	9.320.620,45	265.720,95	25.392.263,77	8.735.708,85	22.431.332,18	2.980.931,59	
3.3-9.0.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.904.531,00	31.181.943,90	34.723.874,90	691.879,05	0,00	691.879,05	265.720,95	0,00	131.475,51	0,00	131.475,51	0,00	
3.3-9.1.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	957.600,00	0,00	957.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>4.000.000,00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>3.946.318,185,63</b>	<b>4.023.588.503,63</b>	<b>2.693.073.706,94</b>	<b>427.749.094,45</b>	<b>2.652.595.952,43</b>	<b>1.371.082.551,20</b>	<b>351.330.022,05</b>	<b>1.491.474.230,33</b>	<b>375.032.613,68</b>	<b>1.336.304.501,84</b>	<b>155.169.778,49</b>	<b>1.161.031.722,10</b>	
<b>Categoria econômica</b>													
4.4.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - I	3.628.342,00	-238.138,00	3.390.204,00	1.581.059,57	0,00	1.581.059,57	1.809.144,43	65.183,03	581.350,62	57.522,47	57.522,47	0,00	
4.4.50.42.00 - AUXÍLIOS	6,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.50.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	300.062,00	3.575.564,02	3.875.566,02	2.660.235,04	1.515.330,98	1.422.782,60	1.543.682,60	1.422.782,60	1.543.682,60	1.422.782,60	1.543.682,60	816.552,44	

CER24000 - SMArapd Informática Ltda



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
PMO

**Quadro Movimento da Despesa**

**Maio / 2024**

Conta	Fixado	Orcamento	Atualizado	Reservado	Período	Empenhado		Liquidado	Periodo	Acumulado	Pago	Acumulado	À Pagar
						Acumulado	Saldo						
<b>4.000.000,00 - DESPESAS DE CAPITAL</b>													
4.4.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CON-	2.316,00	0,00	2.316,00	2.314,00	0,00	2.314,00	2,00	198,54	992,70	992,70	0,00	1.321,30	
4.4.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS,-I	4,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFOR-	10,00	1.172.983,68	1.172.983,68	1.172.983,68	0,00	1.172.983,68	10,00	1.172.983,68	1.172.983,68	634.668,92	634.668,92	538.314,76	0,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	244.173,964,00	42.844.879,95	287.078.943,95	118.446.366,31	33.780.550,14	115.107.285,44	17.191.578,51	10.786.471,61	13.253.937,07	5.516.524,78	5.516.524,78	7.737.412,29	101.853.328,37
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN-	14.013.632,00	-220.668,24	13.792.763,76	3.932.059,40	520.982,46	2.076.552,14	11.716.211,62	529.329,95	916.592,00	47.265,12	49.945,12	866.646,88	1.159.960,14
4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3,00	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.4.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO-	338,00	379.056,84	379.394,84	314.500,00	0,00	314.500,00	64.894,84	0,00	0,00	0,00	0,00	314.500,00	
4.4.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.492,00	319.991,00	329.483,00	107.991,00	0,00	0,00	328.483,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.5.90.62.00 - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REV-	4.616.622,00	-3.134.187,78	1.482.434,22	106.459,00	0,00	106.459,00	1.375.672,22	0,00	58.057,00	0,00	58.057,00	0,00	48.402,00
4.5.90.65.00 - CONSTITUIÇÃO OU ALIMENTO DE CAP-	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	86.438,360,00	6.244.594,27	92.682.974,27	86.438.379,00	0,00	86.438.379,00	6.244.593,27	7.335.529,32	36.451.778,85	8.269.885,58	35.149.096,31	1.302.682,54	49.986.600,15
4.6.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	106.200.001,00	0,00	106.200.001,00	106.200.000,00	0,00	106.200.000,00	106.200.000,00	10.275.522,53	52.005.776,91	10.275.522,53	52.005.776,91	0,00	54.194.223,09
4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL R	714.000,00	0,00	714.000,00	714.000,00	0,00	714.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>9.000.000,00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>460.097.175,00</b>	<b>50.943.815,74</b>	<b>51.040.999,74</b>	<b>321.670.359,00</b>	<b>34.507.213,22</b>	<b>316.073.747,87</b>	<b>194.967.242,87</b>	<b>31.647.450,58</b>	<b>106.282.668,03</b>	<b>26.283.873,86</b>	<b>95.829.951,00</b>	<b>10.452.717,03</b>	<b>209.791.079,84</b>
9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9,99	0,00	9,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Natureza da Despesa	4.456.387.277,00	115.340.752,86	4.571.728.029,94	1.014.744.065,94	462.795.207,67	2.062.670.700,31	1.607.146.329,56	382.977.472,63	1.597.756.898,36	401.316.487,54	1.432.134.452,64	165.622.445,52	1.370.822.801,94
Total Geral													
<b>BRUNO MANCINI:34685167899</b>	Assinado de forma digital por BRUNO MANCINI:34685167899 Dados: 2024-05-20 12:27:23 -03'00'												
Bruno Mancini	Subsecretário do Tesouro Municipal em exercício												
Rogerio Lins Wanderley	Prefeito												

**gov.br** FÁBIO GOMES MARQUES  
Documento assinado digitalmente  
Data: 20/06/2024 10:44:21-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

ROGERIO LINS WANDERLEY-2  
Assinado de forma digital  
por ROGERIO LINS WANDERLEY-2  
Dados: 2024-06-19 10:43:05 -03'00'

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS****DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO****PROCESSO: 202302159304****INTERESSADO: ILDA DE PAULA TOLEDO****INDEFERIDO****AUTO DE MULTA: 090156****CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA****SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PRÓCIDADE****CONSULTA PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Osasco, por meio da Secretaria de Planejamento e Gestão, informa sobre a abertura de Consulta Pública com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração da Revisão da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, de nº 1485/1978, e do Código de Obras e Edificações, de nº 1025/1971.

A documentação pertinente e o texto da Consulta estão disponíveis na plataforma Participa Osasco, no endereço <https://participa.osasco.sp.gov.br/ConsultasPublicas>

As manifestações deverão ser realizadas no endereço eletrônico indicado até às 23h59 do dia 16 de julho de 2024.

O resultado da Consulta será apresentado na Audiência Pública que acontecerá no dia 20 de julho de 2024, das 09h às 13h, na Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, anexa à Prefeitura Municipal de Osasco, localizada na Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n, Centro.

Osasco, 25 de junho de 2024

**Juliano Duarte Vieira**

Secretário Executivo de Projetos e Cidade

**Eder Máximo**

Secretário de Planejamento e Gestão

**SECRETARIA DE SAÚDE****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SAÚDE****Portaria Interna nº 019/2024**

"Designar servidores, para compor a Comissão de análise da Documentação Técnica, da Secretaria de Saúde de Osasco"

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**, Secretário de Saúde do Município de Osasco, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Designar os servidores, abaixo relacionados para comporem a Comissão de análise da documentação técnica, referente ao Processo Administrativo nº 858/2024, cujo objeto é o Fornecimento de **Ácido Peracético** em atendimento a Rede de Saúde de Osasco.

1. **Rogério Gomes da Silveira**, matrícula 186.200
2. **Marli Pereira de Moura**, matrícula 132.069
3. **Rodrigo Aparecido de Jesus Martins**, matrícula 193.281

**FERNANDO MACHADO OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.**

Razão Social: CONDOMINIO RESIDENCIAL SÃO FRANCISCO UM  
Endereço: Rua Agostinho Navarro , 971 – Vila Conceição - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.213.454/0001-00  
CNAE/Atividade: 8112-5/00 – Condomínio  
Nº Protocolo: 000.244/2024  
Auto de Infração nº 00292  
Data da Lavratura do AIF: 15/05/2024  
Auto de Imposição de Penalidade nº 0372 – Advertência  
Data da Lavratura do AIP: 15/05/2024  
Responsável Legal: Bruno Ribeiro dos Santos – CPF: 385.902.458-29

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:**

Razão Social: HIPER MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA

Endereço: Rua dos Marianos, 157 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 07.826.385/0001-90

Atividade: 4771-7/02 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos

Data da Solicitação: 25/06/2024

Responsável Legal: Roseane Barbosa de Toledo – CPF: 120.014.108-32

Responsável Técnico Principal: Tatiana Aparecida Ribeiro de Rose – Farmacêutico – CRF/SP: 51562.

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ LTDA

Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 970 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 46.756.296/0010-67

Atividade: 4771-7/02 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos

Data da Solicitação: 25/06/2024

Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança – CPF: 351.385.478-10

Responsável Técnico Principal: Dagmar Batista Siqueira Bolzoni – Farmacêutico – CRF/SP: 40230.

Razão Social: NIVEA CIPRIANO TOLEDO DA SILVA

Endereço: Rua Antonio Agu, 798 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 18337607866

Atividade: 8630-5/04 – Consultório Odontológico tipo I

Data da Solicitação: 25/06/2024

Responsável Legal: Nivea Cipriano Toledo da Silva – CPF: 18337607866

Responsável Técnico Principal: Nivea Cipriano Toledo da Silva – Dentista – CRO/SP: 62285.



## Conselho Municipal de Saúde PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA SAÚDE



### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMS 296.

Conforme IOMO – edição 2658 publicado em 21 de junho de 2024, página 62:  
Lê – se:

#### RESOLVE:

- **Aprovar:** Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 e PAS 2024.
- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 338 de 28 de maio de 2024

### ATA TRECENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:05hs nove horas e cinco minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A presidente Sílvia Regina Maciel Fonseca, dá início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente Sílvia cumprimenta a todos informando que já deu quórum pede que coloquem os celulares no modo vibra e avisa que a conselheira Suzete está descendo e sentará à mesa; também avisa do tempo de fala de cada conselheiro e que não interrompa o outro do teto de duração da reunião. A secretaria executiva Edna Brasil faz o lembrete que na reunião extraordinária foi lido o Regimento da Rota dos Bandeirantes da 1ª Plenária da 4ª Conferência Regional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - CRGETES e que seria votado nessa reunião e o pleno aprova. **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 337<sup>a</sup> do CMS; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 - FMS; **3º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 337<sup>a</sup> onde a presidente pergunta se todos receberam a ata por e-mail, o conselheiro e coordenador da comissão de emendas Josmar faz o questionamento que leu a ata e não enviou as correções para a secretaria Edna porque queria falar na mesa coloca à mesa que solicitou a pauta para reunião anterior, ele pede que as reuniões executivas seja presencial e que nesta ata não tem que estar escrito Josmar e sim como coordenador Josmar quando se tratar da fala do coordenador da Comissão de Emendas Josmar e não vai mais entender como procedimento correto se não for dessa forma. A presidente pergunta se ele comunicou o ocorrido por e-mail ou WhatsApp diz que ata é enviada por e-mail e as correções são feitas por e-mail e não na mesa. A secretaria executiva Edna Brasil diz que quando faz a ata é colocado como conselheiro e o nome dele ou coordenador da comissão, pode haver uma falha, depois da ata feita ela é passada para correção e com relação essa ata e fala foram sanada na reunião anterior naquela lavagem de roupa suja e está acontecendo novamente; você poderia responder no próprio e-mail que é respondido a todos os conselheiros, pois a mesa (pleno) está no e-mail e eu iria responder para todos. O conselheiro Hilário diz que gosta muito do conselheiro Josmar, mas que ninguém está ali para dizer amém para tudo, mas na outra reunião lavamos roupa com plateia e hoje de novo, gostaria que isso não acontecesse mais. O conselheiro Josmar deixa registrado que tudo que se trata aqui é público e não vai mais contribuir nesse conselho só ouvindo e engolindo situações que ele pode pronunciar o seu ponto de vista. A presidente Sílvia retoma a votação solicita que nas próximas atas se coloque a função do conselheiro, quando ele estiver exercendo a sua função como coordenador. O conselheiro Toninho diz que foi aprovado nessa mesa que as correções das atas seriam por e-mail e ele não fez isso; ele sugere que suspenda a votação, senão vai virar debate. O conselheiro Alfredo diz que ao invés de irmos para a



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



frente estamos indo para trás, toda vez tem uma discussão desnecessária na mesa e perdendo tempo e hoje é uma votação séria. A secretaria executiva Edna Brasil diz que essa ata não foi votada hoje, a nossa Conferência vai por água abaixo. A conselheira Suzete diz que foi pactuado nessa mesa que toda correção de ata é feita pelo e-mail ou WhatsApp, ela acha inoportuno a fala do conselheiro Josmar, porque nesse momento não vamos conseguir fazer a correção e essa ata precisa ser validada e ser publicada para ter legitimidade, ela se desculpa pela fala que vai colocar como coordenadora de comissão ela acha um pouco de vaidade ter que se colocar o nome como coordenador em uma fala dentro do contexto onde já se diz ser o coordenador; ela sugere que repactuar a correção da ata e aprovar a ata com a fala do Josmar como coordenador de comissão. A votação é nominal em sim, não ou abster e a Ata 337ª é aprovada por 11 votos Sim e 01 abstenção do conselheiro coordenador da comissão de emendas Josmar.

**Passamos para o 2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 – FMS pelo coordenador Sátiro da Vigilância Epidemiológica – VE, que se apresenta e dá início à explanação dizendo que na apresentação de fevereiro foi feita a apresentação do 3º Quadrimestre/Anual, onde a apresentação é referente aos três quadrimestres e o fechamento se torna uma apresentação anual. Nessa apresentação do 1º Quadrimestre as origens dos dados permanecem as mesmas e todos os dados passam por tratamento do Ministério da Saúde – MS e auditoria para o pagamento ou não da informação que está sendo prestada como foi falado na apresentação anterior, nesta foi acrescentado além das produções, também as metas da Programação Anual de Saúde – PAS, para entendermos como está sendo usado os recursos e para onde eles estão sendo encaminhados e quais resultados estão tendo; começamos com as receitas arrecadadas pela prefeitura que a previsão inicial foi de \$ 4.932 bilhões, a previsão atualizada foi de \$ 4.752 bilhões e as receitas realizadas foram de \$ 1.612 bilhões (33,92%). Desses recursos temos o da Saúde com a dotação inicial de \$ 967 milhões, dotação atualizada de \$ 952 milhões, empenhadas \$ 538 milhões e liquidada \$ 284 milhões; quando se faz a avaliação total de todas as despesas de saúde, temos o valor inicial de \$ 1.105 bilhões, atualizadas o valor de \$ 1.102 bilhões, dotações empenhadas \$ 641 milhões e dotações liquidadas de \$ 326 milhões. Fazendo a análise simplificada da despesa empenhada sobre a receita realizada temos 39,85% e quando se faz a análise da despesa liquidada sobre a receita realizada temos 21,05%, fazendo uma soma de \$ 538 milhões de receita empenhada e \$ 284 milhões de receita liquidada. Quando se fala de execução por fonte é separado por Tesouro, do Governo Federal e Estadual; quando se faz a estratificação, temos boa parte do nosso recurso vem do Tesouro Nacional, o recurso Federal tem 15% do valor total e o recurso Estadual é o de menor valor, mas acaba sendo incrementado com as Emendas Parlamentares. Quando fazemos análise de transferência de Fundo a Fundo, colocamos os Blocos como federal, estadual e/ou outras despesas; no bloco federal temos a receita de \$ 90.278 milhões que corresponde no 1º quadrimestre \$ 30.072 milhões e quando se fala de outras receitas é um valor de \$ 4.501 milhões de receita com uma previsão de \$ 5.912 milhões. Quando se faz a distribuição de execução por unidade orçamentária temos dois grandes blocos, a administração direta que são os recursos que a secretaria utiliza para benefício próprio e temos valor inicial \$ 787.770 milhões, valor atualizado \$ 782.296 milhões, valor empenhado de \$ 374.930 milhões, valor liquidado \$ 220.327 milhões e valor pago de \$ 184.486 milhões; e administração indireta são recursos para cumprir todos os contratos de gestão como as UPAS e Hospitais tendo como valor inicial \$ 317.909 milhões, valor atualizado \$ 319.913 milhões, valor empenhado \$ 266.436 milhões, valor liquidado \$ 105.890 milhões e valor pago \$ 105.360 milhões. Quando fazemos a execução de sub função, são alguns departamentos da secretaria de saúde como Atenção Básica, Assistência Hospitalar e Ambulatorial Vigilância Sanitária e Epidemiológica, Administração Geral e a maioria dos contratos são da administração direta. Também temos a execução por despesas como de



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



pessoal, auxílio e encargos, contratos de gestão, materiais hospitalares e médicos, investimentos, programa mais médicos, serviços diversos da rede. Temos Emendas Parlamentares, Federal \$ 72.194 milhões, Estadual \$ 21.288 e Municipal \$ 19.026 milhões, totalizando \$ 112.508 milhões, mas lembrando que esses valores são só uma previsão e até esse dinheiro chegar no destino final tem um longo processo, tem que saber como é essa emenda, se é custeio, manutenção, tendo que usá-lo como e onde ele foi destinado; se o valor não der para objeto indicado, tem que pedir para trocar o objeto ou devolver o dinheiro. Passamos para área de produção, onde quando o paciente passa no médico e realiza uma consulta, então contabiliza (01) consulta, se ele passa em consulta e afere a pressão, contabiliza (01) consulta e (01) procedimento, se ele passa em consulta, afere pressão e toma soro, é contabilizado (01) consulta e (02) procedimentos. Nós temos mais de 86 serviços estruturados e mais de 94 serviços de apoio aos serviços estruturados e quando falamos de Recursos Humanos temos mais de 5.229 profissionais da saúde, sendo 2.032 com nível superior, 1.703 nível técnico ou auxiliar e 1.494 com nível elementar; na última reunião o conselho pediu para fazer a estratificação por unidade e são 82 serviços e ficou muito longo, mas se quiserem posso enviar depois a tabela, mas foi colocado alguns itens. Só no 1º quadrimestre já passaram por unidades de saúde mais de 616.584 pacientes, isso dá 84,6% da população, sendo em (atendimento médico, vacinação, medicamentos, cirurgia e etc.). Nós tivemos 2.6 milhões atendimento realizados, 1.3 milhões exames realizados, 38 milhões unidades de saúde e 21 mil procedimentos ambulatorial e hospitalar. No atendimento por nível assistencial temos um comparativo no 1º Quadrimestre de 2023 os atendimentos na Atenção Primária foi de 1.343.241, na Secundária 437.154 e na Terciária 459.388 totalizando 2.218.913; já no 1º Quadrimestre de 2024 o atendimento na Atenção Primária foi de 1.416.091, na Secundária 594.383 e na Terciária 596.872, totalizando 2.607.346, lembrando que essa alta de atendimento se deu devido os casos da Dengue. Temos também um número alto de faltosos de janeiro a abril, sendo 36.653 em consultas médicas, 7.569 em exames complementares e 6.156 em consultas odontológicas. A Atenção Primária fez 189.456 atendimentos a pacientes, são 6.300 milhões de procedimentos realizados, são 379 mil atendimentos de profissionais do ensino superior e foram 238 mil consultas médicas (médicos do programa de saúde da família, clínica geral, enfermeira, odontologia, pediatria e etc.). De acordo com o que o Conselho Municipal solicitou ele demonstra e explana em tela os atendimentos nas Unidades Básica de Saúde – UBS, mas tem que se levar em consideração o tamanho e local da unidade de saúde, porque a área de abrangência conta muito na necessidade da quantidade de atendimento médico e da oferta de consulta médica; se for analisar bem as UBS fazem em média 02 mil atendimentos por mês. A Programação Anual de Saúde - PAS mostra os objetivos e o que precisa ser cumprido naquele ano e temos 18 indicadores que estão relacionados ao aumento número de médicos e enfermagem e isso influi no número testagem e processo assistencial e o processo de atendimento tem que resultar na melhoria desta tratativa; também tem o tratamento da mortalidade infantil, neonatal e prematura, quanto mais o paciente for atendido na Atenção Primária menor é o risco de ele ir à óbito e a Atenção Básica é para isso, assegurar o paciente em seu bem estar e psicossocial; a ideia é prevenir esse desfecho. Após o paciente passar na Atenção primária, ele pode ter que passar por um especialista como no Cardiologista, Endocrinologista e aí ele é encaminhado para o processo de Regulação, onde verá que se tem disponibilidade de vagas de acordo com a necessidade individual, como idoso, alto risco que tem prioridade na fila e a fila da Regulação todo dia muda; assim; como aquele paciente que estava em terceiro lugar na fila, amanhã pode estar em décimo, porque deve ter entrado algum paciente com prioridade na marcação de consulta. Hoje temos 69 mil solicitações recebidas, 97 mil procedimentos solicitados, 78 mil eletivas, 40 mil prioridades, 56 mil solicitados e 41 mil exames solicitados. Quando se trata de



## Conselho Municipal de Saúde PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DA SAÚDE



consultas em Especialidades como exemplos de (Fisioterapeuta (16 mil), Ortopedia (10 mil), Cardiologia (8 mil), Dermatologia (5 mil)), sendo 156 mil atendimentos realizados, 436 mil procedimentos, 99 mil consultas com especialistas de ensino superior e 38 dias a média de espera, que são os pacientes que demoram mais para atender e já estamos atendendo duas vezes mais do que o Ministério da Saúde prevê para uma população de 700 mil habitantes. Além da consulta também tem os Exames de Imagem que no 1º quadrimestre foram de 203 mil exames de imagem com média de 42 dias de espera, sendo Radiologia 20 mil/mês, Ultrassonografia 10 mil/mês, Tomografia 1.500 mês e Ressonância Magnética 500 no mês. Nos Serviços Especializados temos a Casa da Mulher (33 mil), Centro de Atenção ao Idoso – CAI (27 mil), Centro de Atenção Psicossocial – CAPS (23 mil) e outros; dando um total de 213 mil atendimentos realizados e 421 mil procedimentos. Os serviços que tem menor atendimentos são os serviços de apoio, como o CEREST, que faz atendimento Regional com as empresas, ele não trabalha direto com o trabalhador e a Casa do Adolescente também que atende adolescente em estado de vulnerabilidade. Na Urgência e Emergência tivemos mais 575 mil atendimentos realizados em 145 mil a média/mês, no ano de 2023 a média era de 101 mil a média/mês na rede, saindo de 111 mil para 173 mil atendimentos devido a Dengue e Doenças Respiratórias, mas 22,7 são residentes de outros municípios e tudo isso gera aumento das filas, tempo de espera, uso de insumos assistenciais, saída de medicamentos e escoamento da rede privada; onde o paciente passa no Dr. Consulta pagando barato e depois vai fazer os exames (Ressonância Magnética) na nossa Especialidade. Temos uma série de reportagem sobre a demora na fila de espera de 9hs, então não adianta ter RH e não ter onde colocar, tem que ter estrutura. Todos os nossos serviços de Urgência e Emergência tiveram aumento como o OS Santo Antônio teve aumento de 14 mil para 23 mil, UPA Centro de 14 mil para 17 mil, UPA Conceição de 12 mil para 19 mil. Na Regulação são 8.4 mil solicitações reguladas, 2 mil a média/mês, 1.4 mil vagas média/mês e 707 Tomografia média/mês, onde foram solicitadas de 672 a 749 tomografias e de 1.355 a 1.452 vagas, o tempo de espera para a vaga ficou em 2 horas e trinta e dois minutos e para a tomografia de 34 minutos de sendo 89% pelo Sistema de Saúde Municipal. Na Rede Hospitalar tivemos 294 mil procedimentos, 3 mil internações, 18 dias de permanência e 5 dias por internado. Entre o 1º quadrimestre de 2023 e 2024 os procedimentos com finalidade diagnóstica foi de 130 mil para 151 mil, procedimentos clínicos de 26 mil para 139 mil, procedimentos cirúrgicos 1.9 mil para 2.8 mil, internações de 3.027 mil para 3.006, dias de permanência 19 mil para 18 mil e diária na UTI de 1.6 mil para 1.5 mil. Na Maternidade tivemos 59 mil procedimentos, 1.4 mil partos, 60% normal e 40% cesárea, onde entre 2023 e 2024 no 1º quadrimestre também tivemos procedimentos com finalidade diagnóstica de 24 mil para 27 mil, procedimentos clínicos de 29 mil para 30 mil, procedimentos cirúrgicos de 967 para 1.008 mil, internações de 2.589 mil para 2.567, dias de permanência de 13 mil para 12 mil, diárias na UTI de 2.185 para 1.678, parto de 63% para 60% e cesariana de 37% para 40%; é muito difícil conseguir essa proporção do parto e quando se consegue é porque está ocorrendo de forma correta, mas ainda não é 100% de acerto, porque existe complicações de partos e outros motivos que levam para desfechos negativos e só de ter o parto normal e não a cesárea, já é um avanço. A Farmácia está em todas as Unidades de Saúde e também atende receitas externas que equivale a 43% e as receitas médicas do município a 57%, os medicamentos com maior saída são os de Pressão e Diabetes como: Losartana, Metformina, Hidrocloritiazida, Sisvatatina; dando um total de 37,9 milhões medicamentos/ materiais dispensados, 453 mil receitas dispensadas e 183.753 mil pacientes. O custo médio hospitalar está em \$ 76,25, na Urgência Emergência \$ 42,56, na Atenção Primária \$ 27,16, na Atenção Especializada \$ 98,25, no Serviço Assistencial de Apoio \$ 42,56, na Saúde Bucal \$ 125,58, na Saúde do Idoso \$ 51,98, Saúde Mental \$ 69,56 e no IST/AIDS \$ 42,63; podendo oscilar dependendo da necessidade do paciente. Parte da



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



Programação Anual da Saúde está vinculada à Administração Direta, como os contratos de manutenção, fornecimento de licitação e equipamentos mobiliários, então a meta do PAS é manter esses contratos vigentes, se atrasa contratos, a Secretaria de Saúde aciona a Secretaria de Finanças para não efetuar o pagamento. No cenário Epidemiológico mantemos uma boa campanha vacinal, hoje temos a Vacina Moderna que é a nova, antes era a Pfizer e cada vez que muda a vacina, muda o esquema vacinal. Estamos na campanha da Influenza onde 32% da população já tomaram, dando um total de 94.578 mil doses aplicadas, mas a população alvo é de 249.796 mil e esse ano a meta será atingida como no ano passado. Na cobertura vacinal temos 94.769 mil doses aplicadas e em crianças foram quase 40 mil doses e já atingimos quase todas as metas, lembrando que nunca se atinge 100% de doses no mesmo ano. Os casos de Dengue já tivemos mais de 14.381 mil casos notificados, tivemos 9.267 mil casos confirmados com 06 óbitos, sendo 02 crianças, temos 11.477 mil casos possíveis, temos 2.210 mil casos em investigação e 2.904 mil casos descartáveis; dos 9.177 mil casos de Dengue, 82 são sinais de alarme e 8 são sinais graves. A regiões com mais índice da Dengue é a região Norte de Osasco nos bairros Vila Ayrosa e Vila Menck, na zona Sul são Jardim Veloso, Padroeira e Jardim Conceição. As medidas adotadas no combate à Dengue foram mais de 112.930 mil visitas casa a casa e pontos estratégicos, 70 mil imóveis nas ações de bloqueios, 22 mil ações de nebulizador, ampliação do horário de atendimento nas UBS, criação de 3 Unidades de Referência para atendimento de acordo com a necessidade epidemiológica e grande ação Dia D de combate à Dengue com mais de 2 mil profissionais. As Ações Estratégicas foram capacitações, treinamentos, ações extra - muros, reformas, Agentes de Endemias no combate à Dengue, Osasco reforça medidas no combate à Dengue, atualização e informação sobre a vacinação contra a Covid 19, o Hospital da Criança e da Mulher será o primeiro da região, entrega da UBS Ayrosa duas deve ser entregue me maio, a reforma da Maternidade Amador Aguiar, prefeitura empossa novos servidores da saúde e educação e entrega reforma do Lar Cora Coralina. A presidente passa a palavra para o secretário de Saúde Sr. Fernando Machado que cumprimenta a todos e agradece a presença de todos e de sua equipe; iniciando que depois da apresentação do Sátiro não tem muito o que falar, mas temos que prestar a atenção que depois de uma crise epidêmica onde todos ficaram com morbidades, temos que prestar atenção nas mudanças climáticas, o que aconteceu no Rio Grande do Sul que tem 497 município, sendo 440 deles destruídos, o planeta está em crise, a saúde está em crise. Na Unidades de Saúde teve um aumento de 84% nos atendimentos por causa da Dengue, então não é a Unidade de Saúde que é pequena e sim o aumento dos atendimentos e a saúde no Estado também não está funcionando, a fila de espera no particular é como a do SUS porque estamos com a mesma infraestrutura, mas estamos atendendo o dobro de pacientes. Estamos atendendo a Rota dos Bandeirantes e todo mundo vem para cá e é notório isso, nem precisa olhar os gráficos e acabamos atendendo todo mundo porque o propósito de todos é ofertar saúde. Estamos fazendo tudo para dar certo, colocando até nossa própria saúde para isso e saúde é tudo; estamos atendendo nossos munícipes e também conseguindo atender os nossos vizinhos. A presidente agradece a presença do Secretário de Saúde, diz que temos que fiscalizar, porque tem muita coisa feita, mas tem muita para fazer e abre para perguntas, mas antes a coordenadora da Comissão de Orçamento e Finanças dá o parecer referente a Prestação de Contas informando que a comissão fez algumas observações que já foram corrigidas antes da apresentação e a conselheira Giovana faz a leitura do relatório onde havia dois apontamentos, um deles era a quantidade de profissionais nas unidades e sobre a manifestação do pessoal da Limpeza por falta de pagamento e o questionamento sobre o CER Burjato receber mais do que o CER AMME e sobre as Emendas Parlamentares. O Sátiro responde que a relação dos profissionais ele pode até enviar para o CMS a parte, mas colocar na Prestação de Contas, fica muito extenso. Quanto o contrato do pessoal da Limpeza está relacionado à



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



questão jurídica o contrato da empresa MOVA, foi pedido para nos dar um parecer, porque ela ganhou a licitação e lá optaram para fazer o descredenciamento e para nos funcionários não ficarem sem pagamento, o sindicato vai fazer esse pagamento, porque esse é um dos serviços essenciais dentro da Saúde. Com relação ao número de atendimento do CER, se ele não estiver usando prontuário de papel ou alternativo esses dados não vão para o meu sistema e esse número de atendimento não entra na minha contabilização, quando eles vêm prestar conta fazemos o que eles estão falando e o que consta no sistema, onde eles são notificados para regularizarem as informações e aqui vamos colocar valores que serão encontrados no DATASUS, que são os que foram registrados. Quanto a Emenda Parlamentar foi colocada, mas lembrem-se que são promessas. A secretária Adjunta Suzete responde que a empresa MOVA participou do pregão com outras empresas e cumpriu todos os critérios e documentos, mas infelizmente ela tinha envolvimento com atos ilícito e foi pedido rescisão do contrato e tudo tem um prazo legal para acontecer; foi quando o sindicato da categoria fizesse o pagamento e até o momento a prefeitura não fez nenhum repasse para a empresa. A segunda empresa classificada mostra interesse em assumir, mas também parece estar envolvida com a primeira, toda essa avaliação que faz são os Procuradores e Órgãos legais; talvez a terceira colocada já esteja sendo acionada e os funcionários receberão pagamentos e benefícios normalmente. O conselheiro Toninho pergunta sobre a relação dos funcionários de quanto em quanto tempo é feito dimensionamento dos funcionários e como é feito, devido o déficit e carga excessiva de trabalho, talvez tenha que fazer readaptação. O Sátiro responde que o dimensionamento é feito de acordo com a diretoria de cada Departamento, pois tem uns que são estáticos, como exemplo temos a especialidade que sabemos que é controlada, já a Urgência e Emergência que quando faz a sua escala mensal já conta com o recálculo de dimensionamento de acordo como está atendendo em seu histórico, como se aumentou a Dengue, aumenta o volume de RH, não tenho onde colocar os funcionários na estrutura, se cabe dois, não posso colocar quatro, por isso tem o aumento de filas. A Estratégia da Saúde da Família – ESF faz os atendimentos são de acordo com o número de pessoas cadastradas na equipe, são estratégia diferentes e a Atenção Primária tem que renovar toda a sua equipe de estratégia, assim como um profissional readaptado não posso utilizá-lo em visitas, porque ele não pode caminhar. Hoje temos profissionais que prestaram concurso, elas assumem e depois de um mês se desligam e perdemos quatro meses para chamar o próximo. A Secretaria Adjunta Suzete diz que na Atenção Básica tem que criar vínculo e não pode ter profissional flutuante e o mercado da saúde está aquecido e os que chegam já tem problema com horário. Ela também responde ao conselheiro Hilário sobre a retirada dos psiquiatras das UBS, que é o difícil controle de agenda na Atenção Primária, que lá ele tem outra função, porque tínhamos 10 mil pessoas na fila para consulta de psiquiatra e foi concentrado na Poli Sul para zerar a fila de consulta e esses psiquiatras estão matriciando a Atenção Básica que esse médico tem capacidade de fazer o atendimento do paciente já organizado na especialidade, é bom de acostumar com essa palavra “matrículamento” ela vai virar uma rotina nas nossas ações, assim como a telemedicina, que será um complemento. O conselheiro Josmar diz que foi contemplado com a fala do conselheiro Toninho. A conselheira Jacksyara parabeniza a apresentação pergunta se vai estender o horário da farmácia, como estão sendo atendidos os pacientes HIV/AIDS e a retirada de medicamentos deles e relacionado à Dengue que tem áreas que é feito a coberturas e como é feito nas dentro comunidades. O Sátiro responde que as UBS estão atendendo até às 20hs e para a farmácia atender até esse horário, precisa do RH e acontece a mesma coisa do concurso público, os que entram vão para as Unidades com maior demanda. Já com relação aos pacientes HIV/AIDS fica na Poli Sul e tinha duas farmácias, agora temos uma farmácia com fila única e a maioria dos pacientes são de fora do município e estamos respaldados por trazer um atendimento humanizado. A presidente diz que recebeu



## Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DA SAÚDE



e-mail de pacientes HIV/AIDS que não tem mais brigas no recebimento de medicamentos na farmácia. Com relação à Dengue é feita uma parceria dos Agentes Comunitários e Agentes de Endemias, porque os Agentes Comunitários têm mais facilidade de entrar nas comunidades e fazemos os bloqueios laterais, porque temos os corredores de proliferação e se não cuidarmos, em sete dias volta tudo de novo. O conselheiro Hilário diz que tem recebido reclamação de falta de remédio na UBS Neide Alves, Anunciata e o Diretor da Farmácia Sr. Rogério diz que houve um desabastecimento de logística, mas não chegou a 60 dias. O conselheiro Alfredo diz que teve a falta de médico e o paciente vai retirar a medicação e essa medicação falta, ele não tem condições de comprar esse medicamento e se ele for lá depois retirar essa medicação, ele não consegue, mas deveria orientar os pacientes. O diretor da Farmácia diz que se ele for dentro do mesmo mês ele consegue retirar, mas se ele for depois de 30 dias ele não vai conseguir e também ele pode retirar a medicação em qualquer farmácia ou olhar no aplicativo e que será colocado um cartaz avisando. A conselheira Kátia diz que na UBS que ela trabalha, foi colocado o QR Code na recepção, onde os pacientes podem abrir o Aplicativo - APP e verificar onde tem medicação e médico, que tem facilitado bastante. O conselheiro Toninho faz uma crítica e diz que a comunicação na secretaria de saúde está muito ruim. A presidente passa para votação nominal da Apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre e diz que a conselheira Jacksyara não poderá votar por que chegou atrasada e pede que a ela que quando for se atrasar que ligue ou avise no grupo para registrar a presença e a Prestação de Contas é aprovado por 12 votos. Passamos para o **3º Ponto de Pauta: Informes**. A secretária Adjunta e conselheira Suzete diz que começará a reforma de três (03) Unidades e a Unidade do Novo Osasco e do Munhoz II serão adequadas para atendimento de "Pronto Atendimento – Urgência Emergência" no período noturno, final de semana e feriado com previsão de entrega até setembro e a Unidade Vasco da Rocha Leão vai ter uma reforma estrutural grande e em breve será entregue as UBS Piratininga e Baronesa, a Unidade do Mutinga a previsão de entrega é de até agosto, o CAPS ainda está em reforma e a Maternidade também começou a reforma de modo faseada. Tem Unidades que tem que ser trocadas todas as janelas que enferrujaram, os pacientes da unidade do Munhoz serão direcionados para o Munhoz I, Helena Maria e Portal, a unidade do Veloso direcionará os pacientes para o Metalúrgico, Palmares e Padroeira e tudo isso está no site da prefeitura e serão informados também na unidade; aos poucos serão remanejados os médicos. A conselheira Jacksyara diz que a Comissão de Acompanhamento precisa ser retomada, a mesa sugere que os relatórios e atas de visitas sejam lidos nas reuniões. A presidente também diz que as Comissões precisam entregar os relatórios mensais. A conselheira e secretária executiva Edna Brasil diz que os conselheiros precisam ligar mais, perguntar se preciso de ajuda e nem quem vai para a Conferência, as Comissões precisam se reunir mais e que tem mais demandas a fazer no CMS além de ata. A conselheira Rejane diz que o CER AMME recebeu uma Emenda Parlamentar, onde será comprado equipamentos. A presidente diz que convocou o Rafael do Hospital para fazer uma apresentação aqui no CMS e será um dos próximos ponto de pauta. A conselheira Ariane sugere que chame também a Diretoria da Saúde Mental para fazer uma apresentação também. A conselheira Edna Brasil sugere que se faça a Reunião Executiva no dia 07/06/2024 devido os feriados e se já temos os coordenadores na mesa e sugestões de ponto de pauta, acredito que nem precisamos nos reunir, mas é colocado ao pleno para decidir e o pleno concorda com a data e pauta da próxima reunião ordinária. A presidente agradece a presença de todos. As doze horas e quinze minutos, 12:15hs, a **Presidente Silvia Regina Maciel Fonseca**, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Eu, **Edna Maria Brasil**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:



**Conselho Municipal de Saúde**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DA SAÚDE**



- Josmar Rocha de Oliveira
- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva
- Alfredo Martins da Silva
- Rejane da Costa Oliveira
- Hilário Ribeiro de Oliveira
- Maria do Rosário Dias da Silva Duarte
- Ariane Fuccilli
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Suzete Souza Franco
- Antônio Rodrigues dos Santos
- Edna Maria Brasil
- Silvia Regina Maciel Fonseca
- Jacksyara de Souza Santos

---

**Silvia Regina Maciel Fonseca**  
**Presidente do C.M.S.**

---

**Edna Maria Brasil**  
**Secretária Executiva do C.M.S.**

---

**Fernando Machado Oliveira**

**Secretário de Saúde**

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402011694

Interessado: LANCHONETE CENTRAL DE OSASCO

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora sem execução de música.

**Despacho:**

Diante das informações fornecidas pelo departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU as fls 26, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do Componente de Funcionamento após zero hora sem execução de música para o estabelecimento "LANCHONETE CENTRAL DE OSASCO ", localizado a PRAÇA ANTONIO MENCK, 218 – Osasco /SP.

- 1). Publique-se;
- 2). Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 26 de junho de 2024

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402010710

Interessado: BAR E LANCHONETE IRMÃOS CAETANO LTDA

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora sem execução de música.

**Despacho:**

Diante das informações fornecidas pelo departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU as fls 25, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do Componente de Funcionamento após zero hora sem execução de música para o estabelecimento "BAR E LANCHONETE IRMÃOS CAETANO", localizado a PRAÇA ANTONIO MENCK, 48– Osasco /SP.

1). Publique-se;

2). Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 26 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402011480

Interessado: NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora sem execução de música.

**Despacho:**

Diante das informações fornecidas pelo departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU as fls 25, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do Componente de Funcionamento após zero hora sem execução de música para o estabelecimento "NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ", localizado a PRAÇA ANTONIO MENCK, 218, LJ 10 – Osasco /SP.

1). Publique-se;

2). Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 26 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402018916

Interessado: WILSON DE BORTOLI EIRELI- ( BIG BAR)

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora  
Com execução de música.

**Despacho:**

Diante das informações fornecidas pelo departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU as fls 44, acolho sugestão e DEFIRO o pedido do Componente de Funcionamento após zero hora COM execução de música para o estabelecimento "WILSON DE BORTOLI EIRELI- BIG BAR ", localizado a Rua GENERAL NEWTON ESTILAC LEAL, 745, QUITAÚNA- Osasco /SP, pois o estabelecimento em questão, apresentou todos os documentos exigidos pelo decreto 11.006/2014 e atende todas as condições previstas pela Lei Municipal nº. 3724/2002 e na portaria Conjunta SECONTRU/ SETIDE nº. 01/2023.

- 1). Publique-se;
- 2). Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 3) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 26 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402008463

Interessado: PAPARAZZI GASTRONOMIA E BAR LTDA

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora  
Com execução de música.

**Despacho:**

Diante das informações fornecidas pelo departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU as fls 47, acolho sugestão e DEFIRO o pedido do Componente de Funcionamento após zero hora COM execução de música para o estabelecimento "PAPARAZZI GASTRONOMIA E BAR LTDA", localizado a Rua HILDEBRANDO DE LIMA , 476, KM 18– Osasco /SP, pois o estabelecimento em questão, apresentou todos os documentos exigidos pelo decreto 11.006/2014 e atende todas as condições previstas pela Lei Municipal nº. 3724/2002 e na portaria Conjunta SECONTRU/ SETIDE nº. 01/2023.

- 1). Publique-se;
- 2). Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 3) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 26 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402011115

Interessado: SR. ALTINO BAR E RESTAURANTE LTDA

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora  
Com execução de música.

**Despacho:**

Diante das informações fornecidas pelo departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU as fls 39, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do Componente de Funcionamento após zero hora sem execução de música para o estabelecimento "SR. ALTINO BAR E RESTAURANTE LTDA", localizado a R. OSWALDO COLLINO, 440, PRESIDENTE ALTINO-OSASCO/SP.

- 1). Publique-se;
- 2). Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 26 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402012970

Interessado: “ **ANTONIO GOMES BASILIO- BAR** ”

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

**Despacho:**

- 1). Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, as fls nº.17, acolho e **DEFIRO** o pedido de **Deslacre** do estabelecimento comercial : **“ANTONIO GOMES BASILIO- BAR”**, localizado RUA AQUILINO ALVES DE SOUZA, 1130 PORTAL D’OESTE - Osasco /SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após a publicação, segue para providencias.

Osasco, 21 de junho de 2024

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402010860

Interessado: “**SÉRGIO FELIPE DA SILVA – BAR**”

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

**Despacho:**

- 1). Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, as fls nº.17, acolho e **INDEFIRO** o pedido de **Deslacre** do estabelecimento comercial : “**SÉRGIO FELIPE DA SILVA- BAR**”, localizado AV. MUSICAL, 21 -JD VELOSO- Osasco /SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Após a publicação, segue para providencias.

Osasco, 26 de junho de 2024

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402012833

Interessado: “**RONALDO BENEDITO TEOFILO- ADEGA SORRISO**”

Assunto: **Solicitação de Deslacre**

**Despacho:**

1). Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, as fls nº.30, acolho e **INDEFIRO** o pedido de **Deslacre** do estabelecimento comercial : “**RONALDO BENEDITO DA SILVA – ADEGA SORRISO**”, localizado AV. EDUARDO CARLOS PEREIRA, 316 COM RUA GENERAL COUTO DE MAGALHÃES, 170 JD ELVIRA - Osasco /SP.

- 2). Publique-se.
- 3). Após a publicação, segue para providencias.

Osasco, 26 de junho de 2024

**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
Gabinete do Secretário

Protocolo digital: nº. 202402009515

Interessado: KINGS BEACH OSASCO LTDA

Assunto: Pedido do Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora  
Com execução de música.

**Despacho:**

Diante das informações fornecidas pelo departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU as fls 43, acolho sugestão e DEFIRO o pedido do Componente de Funcionamento após zero hora COM execução de música para o estabelecimento "KINGS BEACH OSASCO LTDA ", localizado a AV. HILDEBRANDO DE LIMA, 832 KM 18- Osasco /SP, pois o estabelecimento em questão, apresentou todos os documentos exigidos pelo decreto 11.006/2014 e atende todas as condições previstas pela Lei Municipal nº. 3724/2002 e na portaria Conjunta SECONTRU/SETIDE nº. 01/2023.

- 1). Publique-se;
- 2). Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano- DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 3) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 26 de junho de 2024

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**  
**Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**  
**Departamento de Turismo**

**C O N V O C A Ç Ã O**

O Secretário de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhes são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para **57ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo dia **3 de julho de 2024, quarta-feira, das 09h30min. às 12h.**, reunião presencial, na **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer (SEREL) / Ginásio de Esportes José Liberatti - Sala VIP, Rua Jubair Celestino, 150 - Presidente Altino - Osasco**, com a seguinte pauta:

1. PDTur;
2. Calendário de Eventos – reunião com a Secretaria de Governo em 20/06;
3. Dia Municipal do Turismo;
4. Devolutiva do Plano de Ação;
5. Relato da participação do COMTUR no primeiro Encontro de Conselhos Municipais de Turismo do estado de SP em 19/06;
6. Relato da reunião da RT Negócios e Cultura ocorrida em Osasco em 20/06;
7. Informes.

**Osasco, 21 de junho de 2024**

**Rafael Verneque Paes**  
**Secretário Designado de Tecnologia e Inovação e Desenvolvimento Econômico**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investidas no respectivo cargo:

**Data : 01/07/2024 – Horário: 09h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
232º NUBIA MOURA DE SOUZA	35193295-1
235º JULIANA APARECIDA DA SILVA LEME	42250380-0
237º HANNA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES PEREIRA	40260469-6

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de junho de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Carlos Pedroso'.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

## FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

## CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS  
AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE  
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI**, relativo à convocação publicada no IOMO em 21 de junho de 2024, as fls. 84:

**Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**

**Lista Geral**

*Class. Nome*

233º KENIA IVIE PACCE COSTA

*Documento*

34943613-7 (**AUSENTE**)

234º CARLA MEDEIROS DA SILVA

28050707-0 (**AUSENTE**)

236º CLERIA APARECIDA DE OLIVEIRA

41967384-2 (**INAPTO**)

Osasco, 26 de Junho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

**ENTREGA DE DOCUMENTOS:****Data : 28/06/2024 – Horário: 08h30 às 11h30****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva – Creche FITO Zona Sul)**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

**EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL****Data : 28/06/2024 – Horário: 15h20****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

**É obrigatória a apresentação de um documento com foto.**

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

Class.	Nome	Inscrição
238º	BEATRIZ MELO SANTANA ISIDORO	0429001623
239º	ROSILENE MARIA DE LIMA	0429005879
240º	MÁRCIA TENÓRIO DA SILVA CARVALHO	0429004552
241º	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA	0429004493

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de junho de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**ERRATA**

Na Portaria nº 135/2024, de 24 de junho de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2659, do dia 24 de junho de 2024, às fls. 104.

**ONDE SE LÊ:**

IOMO Nº 2455 DE 07DE JUNHO DE 2024.

**LEIA-SE:**

IOMO Nº 2455 DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Osasco, 26 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**ERRATA**

Na Portaria nº 134/2024, de 24 de junho de 2024, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 2659, do dia 24 de junho de 2024, às fls. 105.

**ONDE SE LÊ:**

IOMO Nº 2057 DE 14 DE JUNHO DE 2024.

**LEIA-SE:**

IOMO Nº 2057 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Osasco, 26 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA Nº. 137/2024**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**NOMEAR**, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercerem o respectivo **cargo de provimento efetivo**, as senhoras abaixo descritas, admitidas no Concurso Público nº. 01/2022:

**Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI****Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
232º NUBIA MOURA DE SOUZA	35193295-1
235º JULIANA APARECIDA DA SILVA LEME	42250380-0
237º HANNA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES PEREIRA	40260469-6

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de junho de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**  
**Presidente**

**INOVAOZ**

**Agência de Inovação e Desenvolvimento  
Tecnológico de Osasco S.A.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO INOVA OZ nº. 006/2024-PROC.  
LICITAÇÃO INOVA OZ nº 02/2024**

**A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S/A – INOVA OZ**, por meio da Comissão de Licitação Especial, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o EDITAL DO PROCESSO INOVA OZ nº. 006/2024-PROC., que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIROS (PONTO DE ÔNIBUS) EM ESTRUTURA MODULAR, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, E REMOÇÃO DOS ABRIGOS EXISTENTES PARA USO DOS MUNÍCIPES DO MUNICÍPIO DE OSASCO SP, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, que estarão à disposição dos interessados no sítio eletrônico da INOVA OZ (<https://inovaoz.com.br/>) e, no endereço Av. dos Autonomistas, 197, Mezanino, Vila Yara, Osasco- SP. Envio das Propostas de Preços pelo e-mail [licitacao@inovaoz.com.br](mailto:licitacao@inovaoz.com.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 27/06/2024 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19/07/2024 às 10h00min.

Osasco, 25 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GRIES ALVES DA SILVA  
Data: 25/06/2024 08:55:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Gries Alves da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 252/2024****Osasco, 20 de junho de 2024**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA HELENA SENEFONTE LARA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-segurado **MOACIR DE SOUSA LARA**, ocorrido em 14/04/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **14/04/2024** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 1/2024.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 253/2024****Osasco, 20 de junho de 2024**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **JOSE MACEDO DE OLIVEIRA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada **MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocorrido em 16/05/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **16/05/2024** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 1621/2024.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO N°: 3472/2023**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL**

**INTERESSADO(A): MARIA SOARES LIMA**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

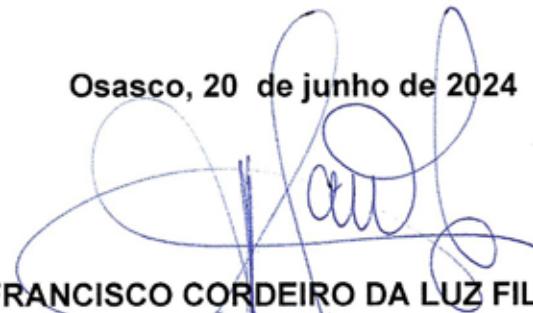
**PROCESSO N°: 1407/2024**

**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

**INTERESSADO(A): SERGIO DICRAN SANAZAR**

**RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 20 de junho de 2024

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO N°: 3472/2023**

**ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL**

**INTERESSADO(A): MARIA SOARES LIMA**

**RESULTADO: INDEFERIDO**

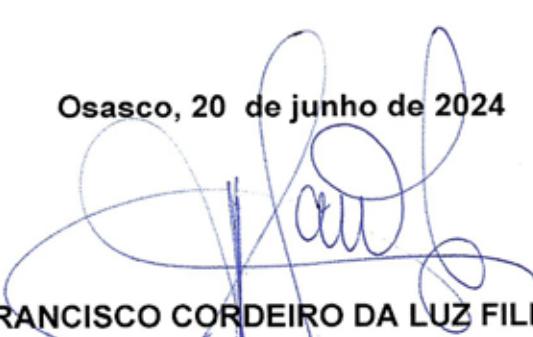
**PROCESSO N°: 1407/2024**

**ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**

**INTERESSADO(A): SERGIO DICRAN SANAZAR**

**RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 20 de junho de 2024

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 253/2024****Osasco, 20 de junho de 2024**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **JOSE MACEDO DE OLIVEIRA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento da ex-segurada **MARIA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocorrido em 16/05/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **16/05/2024** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 1621/2024.

Registre-se, cumpra-se.

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 252/2024****Osasco, 20 de junho de 2024**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA HELENA SENEFONTE LARA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-segurado **MOACIR DE SOUSA LARA**, ocorrido em 14/04/2024, com fundamento no Art. 12º, inciso I, Art. 54º, inciso I, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, Art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar n. 124/2004, Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal n. 10.887/2004.

II - Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **14/04/2024** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 1552/2024.



Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO  
PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### PORTRARIA Nº 181/2024

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE

**NOMEAR** o senhor **VALDEIR SIMON BURITY**, portador do RG 11.629.942-3, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II DA PRESIDÊNCIA**, de provimento em comissão, no dia 6 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

---

### PORTRARIA Nº 182/2024

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE

**NOMEAR** o senhor **ROMILDO MACRI GERMANO**, portador do RG 38.221.539-4, para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 10 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 10 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

**PORTRARIA Nº 184/2024**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

**NOMEAR** o senhor **EDILSON FÉLIX DA SILVA**, portador do RG 48.932.702-3, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 18 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

---

**PORTRARIA Nº 185/2024**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

**EXONERAR** a senhora **TAYNARA DE OLIVEIRA CARDOSO**, portadora do RG 42.152.706-7, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 12 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

**PORTRARIA Nº 186/2024**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

**EXONERAR** a senhora **PAULA CRISTINA VENEROSO**, portadora do RG 13.112.509-6, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I**, de provimento em comissão, no dia 12 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

---

**PORTRARIA Nº 187/2024**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

**EXONERAR** a senhora **TAMIRES DE SOUSA ARANTES**, portadora do RG 37.248.432-3, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR III**, de provimento em comissão, no dia 12 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 188/2024**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

**EXONERAR** a senhora **MÁRCIA VIRGÍNIA ROSA TONIOLO**, portadora do RG 12.562.955-2, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I DA PRESIDÊNCIA**, de provimento em comissão, no dia 17 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

---

**PORTARIA Nº 189/2024**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

**EXONERAR** a senhora **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ**, portadora do RG 22.521.828-8, do cargo de **CHEFE DE GABINETE NÍVEL III**, de provimento em comissão, no dia 17 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 190/2024**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

I - **EXONERAR** o senhor **ALESSANDRO MIGUEL DOS SANTOS**, portador do RG 23.928.146-9, do cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, de provimento em comissão, no dia 17 de junho de 2024, e;

II – **NOMEÁ-LO** para o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I DA PRESIDÊNCIA**, no dia 18 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

---

**PORTARIA Nº 191/2024**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

I - **EXONERAR** o senhor **ROSIVALDO PEREIRA DA SILVA**, portador do RG 25.684.649-2, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, no dia 17 de junho de 2024, e;

II – **NOMEÁ-LO** para o cargo de **ASSESSOR DE COORDENAÇÃO**, no dia 18 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**

**PORTARIA Nº 192/2024**

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE**

I - **EXONERAR** o senhor **ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS**, portador do RG 36.847.376-4, do cargo de **CHEFE DE GABINETE NÍVEL III**, de provimento em comissão, no dia 17 de junho de 2024, e;

II – **NOMEÁ-LO** para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, no dia 18 de junho de 2024.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**

**Presidente**

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de junho de 2024, Ano LXIII da Emancipação.

**ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO**

**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2024)  
(ADAURO LEONILDO DE SOUZA)

**Dispõe sobre a concessão de Cartão de Prata à Diocese de Osasco.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Cartão de Prata à Diocese de Osasco pelos dez anos de episcopado de Dom Frei João Bosco Barbosa.

Art. 2º A honraria será entregue em sessão solene convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação orçamentária vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Osasco, 20 de junho de 2024.

**CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 24 de junho de 2024, 63º da Emancipação.